

RELATÓRIO & CONTAS INDIVIDUAIS '17





BANCO INVEST

GRUPO ALVES RIBEIRO



Índice

1.	Órgãos Sociais	3
2.	Principais indicadores financeiros	5
3.	Banco Invest	7
	Quem somos	8
	O que fazemos	8
	Prémios.....	10
	Destques do exercício.....	10
	Enquadramento da actividade	12
	Economia global.....	12
	Economia nacional	12
	Mercados financeiros	13
	Actividade desenvolvida	13
	Evolução do Balanço e dos Resultados.....	13
	Gestão de Activos	16
	Corretagem.....	18
	Serviços Financeiros e Custódia Institucional.....	18
	Crédito Especializado.....	19
	Mercado de Capitais	21
	Controlo de Riscos	24
	Risco de Mercado.....	24
	Risco de Crédito.....	25
	Risco de Liquidez.....	25
	Risco Operacional	25
	Resultados Apurados e sua Aplicação	26
	Agradecimentos Devidos	26
4.	Demonstrações Financeiras	27
5.	Anexos às Demonstrações Financeiras	33
6.	Certificação Legal de Contas	117
7.	Relatório e Parecer do Conselho Fiscal	119

1. Órgãos Sociais





1. Órgãos Sociais

Assembleia Geral

Presidente

Francisco Xavier Ferreira da Silva

Secretários

Helena Isabel Nunes Menúria Neves Francisco

Paula Alexandra Silva dos Santos Viegas

Conselho de Administração

Presidente

Afonso Ribeiro Pereira de Sousa

Vice-Presidente

António Miguel Rendeiro Ramalho Branco Amaral

Vogais

João Carlos Ribeiro Pereira de Sousa

José João Silva Ribeiro da Costa Moraes

Francisco Manuel Ribeiro

Luís Miguel da Rocha Barradas Ferreira

Conselho Fiscal

Presidente

Artur Carmo Barreto

Vogais

Rosendo Manuel da Silva José

Victor Hugo Moreira Ferreira Lemos Sousa

Revisor Oficial de Contas

KPMG, SROC, SA, representada por Miguel Afonso

2. Principais Indicadores Financeiros





2. Principais Indicadores Financeiros

Indicadores (Euros)	2014	2015	2016	2017
Margem Financeira	12.742.515	11.624.002	12.744.235	16.428.142
Resultados de Operações Financeiras	9.278.278	7.363.972	4.418.752	4.321.877
Comissões Líquidas	2.013.692	1.672.425	2.218.899	5.110.514
Outros Proveitos de Exploração Líq.	15.927.462	3.740.281	4.208.002	49.886
Produto Bancário	39.961.947	24.400.680	23.589.888	25.910.419
Custos com Pessoal	(5.067.881)	(5.396.517)	(6.701.106)	(8.335.361)
Outros Gastos Administrativos	(4.189.981)	(4.240.939)	(4.757.548)	(6.210.521)
Custos de Estrutura	(9.257.862)	(9.637.456)	(11.458.654)	(14.545.882)
Amortizações	(705.949)	(455.811)	(712.616)	(930.497)
Provisões e Imparidades Líquidas	(9.455.630)	(5.240.359)	996.437	(2.928.374)
Resultados antes de Impostos	20.542.506	9.067.054	12.415.055	7.505.666
Provisão para Impostos	(3.152.856)	211.503	(1.968.780)	(2.504.969)
Resultados Líquidos	17.389.650	9.278.557	10.446.275	5.000.697
Rendimento Integral	25.157.959	3.521.317	10.364.721	3.737.856
Crédito Concedido Líquido	178.129.831	246.931.131	229.029.588	328.848.647
Recursos Captados	542.261.985	507.112.558	402.288.178	506.710.078
Capitais Próprios	76.526.421	85.880.080	95.559.166	98.302.657
Activo Líquido	646.056.466	608.242.685	511.838.017	620.093.985
Rácio Transformação (<i>Crédito a Clientes/Recursos de Clientes</i>)	49,4%	39,4%	40,2%	55,8%
Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)	158,3%	117,3%	182,8%	260,3%
Margem Financeira (em % do Produto Bancário)	31,9%	47,6%	54,0%	63,4%
Provisões e Imparidades (em % do Produto Bancário)	23,7%	21,5%	4,2%	11,3%
Rácio common equity Tier 1 (CET1)	14,5%	13,4%	22,8%	18,5%
Rácio de Solvabilidade	14,8%	13,5%	22,8%	20,0%
RWAs (em % do Activo Total)	65,0%	84,8%	78,3%	72,0%

1 Calculado com os Resultados antes de Impostos





3. Banco Invest

Quem somos

O Banco Invest, S.A. (Banco Invest ou Banco) foi constituído em 1997, então como Banco Alves Ribeiro, S.A., com sede em Lisboa e um capital social de 20 milhões de euros, integralmente detido pelo Grupo Alves Ribeiro.

Em Outubro de 2005, a denominação foi alterada para Banco Invest, procurando reflectir de forma inequívoca a sua Missão: ser reconhecido pelo mercado como a instituição financeira que melhor satisfaz as necessidades dos Clientes, particulares, empresas ou institucionais, em todos os produtos financeiros que se afastam do relacionamento bancário de rotina, e requerem maior envolvimento, propondo soluções que a banca tradicional, com uma oferta mais padronizada, não está vocacionada para oferecer.

O Banco Invest é um banco especializado e flexível, com interlocutores mais qualificados, vocacionado para a realização das operações mais sofisticadas relacionadas com o investimento e a poupança. Num mundo global e sofisticado, as oportunidades de investimento são cada vez mais complexas, exigindo uma maior especialização e acompanhamento, que não se coadunam com a oferta padronizada típica dos bancos de retalho.

Desde a sua fundação, o Banco pauta a sua actividade pelos princípios da Ética, Inovação, Independência e Segurança, valores que são transversais a tudo o que o Banco faz. Estes valores têm permitido ao Banco obter, desde a sua constituição, um ritmo de crescimento sustentado e níveis de solidez financeira muito acima da média do sector bancário nacional. No final de 2017, o rácio de solvabilidade do Banco situava-se nos 19,97% e os Recursos de Clientes totalizavam 462,7 milhões de euros, registando um crescimento médio anual de 17,6% desde 2008. No último ano, o produto bancário subiu 2,3 milhões de euros (9,8%) para os 25,9 milhões de euros.

O que fazemos

O Banco Invest é especializado na gestão das Poupanças e Investimentos dos seus Clientes particulares, empresas e institucionais, oferecendo uma estrutura aberta e independente, com um conjunto global e diversificado de produtos e serviços.

O Banco tem actualmente cinco grandes áreas de negócio: **Gestão de Activos, Corretagem, Crédito Especializado, Serviços Financeiros e Custódia Institucional e Tesouraria e Mercado de Capitais.**

A área de **Gestão de Activos** inclui a gestão de Fundos de Investimento Próprios (mobiliários e imobiliários), a Distribuição de Fundos de Investimento Geridos por Terceiros, a Gestão Discrecional de Carteiras e a Emissão de Produtos Estruturados.

Gestão de Activos



O departamento de Gestão de Activos do Banco tem sob sua responsabilidade a gestão dos Fundos de Investimento Próprios, nomeadamente os fundos mobiliários Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma e Invest Ibéria.

O Banco Invest selecciona e distribui fundos de investimento geridos por outras sociedades gestoras (*third party funds*), disponibilizando aos seus Clientes cerca de 1000 fundos de investimento geridos pelas mais prestigiadas sociedades gestoras nacionais e internacionais. A oferta inclui as várias classes de activos e regiões geográficas, proporcionando um vasto leque de alternativas de diversificação, para os vários perfis de risco. A maioria destes fundos de investimento encontra-se disponível no *website* do Banco. Os Clientes podem pesquisar e comparar produtos entre si de forma autónoma ou podem subscrever carteiras temáticas. O Banco Invest, através dos *Invest Trends*, disponibiliza 30 carteiras temáticas que reflectem tendências de mercado e estratégias de investimento que oferecem um potencial de valorização a prazo. As carteiras são constituídas apenas por fundos de investimento e construídas pela equipa de Gestão de Activos do Banco Invest.

Banner de Invest Trends. No topo, um cabeçalho azul com o texto "INVEST TRENDS" e "INVESTIMENTO" à esquerda, e "BANCO INVEST" com o logo à direita. Abaixo, uma imagem de fundo com balões de ar quente sobre um campo verde. Abaixo da imagem, três cartões de imagem: 1. "NOVAS TENDÊNCIAS" com uma imagem de turbinas eólicas e o texto "Demografia", "Alterações Climáticas", "Inteligência Artificial". 2. "ESTRATÉGIA" com uma imagem de pedras empilhadas e o texto "Mercados globais", "Diversificação", "Reforma". 3. "TEMÁTICOS" com uma imagem de um trator e o texto "Sectores económicos", "Matérias-primas".

A Gestão Discricionária de carteiras de investimento de Clientes é efectuada consoante o perfil de risco do cliente e a rentabilidade que este pretende atingir.

O departamento de Gestão de Activos estrutura e gere os Produtos Estruturados emitidos pelo Banco, incluindo depósitos indexados e outros sem capital garantido (produtos financeiros complexos).

Produtos Estruturados



A área de Gestão de Activos é também responsável pela elaboração de *research* e material de apoio à venda dos produtos disponibilizados aos Clientes do Banco.

A área de **Corretagem** inclui a corretagem e intermediação de acções, obrigações, *exchange traded funds*, *warrants* e contratos de futuros. O Banco Invest está presente nos segmentos de *Prime Brokerage* e *Corretagem online*.

No segmento de *Prime Brokerage*, o Banco oferece um serviço *premium*, proporcionando o relacionamento directo dos clientes com *traders*. A actividade dos *traders* inclui análises técnicas, nomeadamente análises de tendências e de níveis teoricamente ideais de subscrição e alienação de títulos, e a gestão de ordens dos Clientes.

No segmento de corretagem *online*, os clientes do Banco podem dar ordens através do *website*, do *desktop*, do *mobile* ou através das plataformas de *trading* Invest Trader e Invest BTrader Plus. A Invest BTrader Plus é uma plataforma multi-premiada de *trading* online, com a maior oferta do mercado em Forex, CFD's, ETF's, Futuros, Opções e Acções. Esta plataforma, simples e intuitiva, potencia a actividade de *trading* dos Clientes em todos os mercados e não tem comissões de manutenção de conta, de guarda de títulos ou de dividendos.

Invest BTrader Plus

Vencedor 2017 #1 "Commissions and Fees" #1 "International Trading" #1 "Active Trading"	Vencedor 2017 "Best Broker-Dealer Futures" e "Best Broker-Dealer Options"	"Top Online Broker 2017" pelo sétimo ano consecutivo	Vencedor 2015 "Best Retail FX platform"

A área de **Serviços Financeiros e Custódia Institucional** dirige-se a sociedades gestoras independentes de fundos mobiliários e imobiliários. Para além da custódia, os serviços oferecidos incluem a intermediação financeira, produtos para cobertura e gestão de risco e gestão de activos para Clientes institucionais.

A área de **Crédito Especializado** está dividida em quatro tipos de oferta: Conta-Margem, Crédito Hipotecário, Crédito Económico Popular (CEP) e BI Credit.



Contas-Margem

- Alavancagem dos fundos próprios sob penhor das respectivas carteiras de valores mobiliários;
- Apenas elegíveis títulos com liquidez e cotação em mercados oficiais.

Crédito Hipotecário

- Crédito de médio prazo a Clientes particulares mediante prestação de garantia real.

Crédito Económico Popular

- Crédito com garantia de metais preciosos;
- Dirigido aos Clientes que dispõem de uma parte relevante das suas poupanças investida em metais preciosos e que pretendem recorrer à esta reserva de valor para obter financiamento.



BI Credit

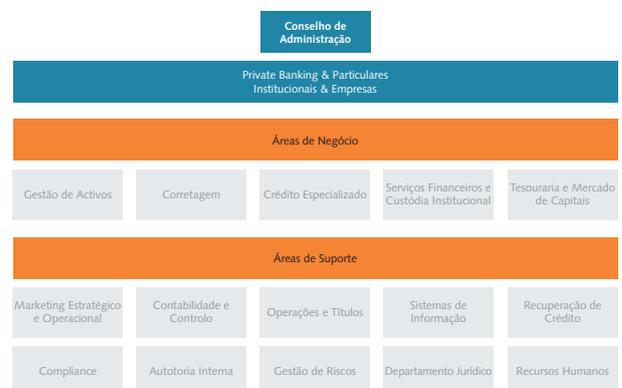
- Crédito automóvel;
- Leasing automóvel;
- Crédito Stock (linha de crédito para comerciantes e financiamento do parque automóvel);
- Financiamento de viaturas novas e usadas.

A área de **Tesouraria e Mercado de Capitais** centra a sua actividade na gestão da liquidez do Balanço, na optimização da utilização do *funding* e na gestão da carteira de acções e obrigações do Banco Invest.

A gestão da liquidez procura otimizar a estrutura de balanço de forma a manter a estrutura temporal de maturidades entre activos e passivos sob controlo, tendo em conta o crescimento previsível do Banco. A gestão encontra-se também condicionada pela necessidade de manutenção de um nível de reservas de liquidez suficientes para manter níveis prudentes de cobertura de liquidez. O risco de liquidez é gerido de forma a acompanhar o crescimento do activo do Banco e assegurar o cumprimento das necessidades de tesouraria sem incorrer em prejuízos anormais, mantendo em carteira activos transaccionáveis que constituam uma reserva de liquidez suficiente. A definição dos limites de risco, globais e parcelares, assenta em metodologias de *Value at Risk (VaR)*, análise de risco de crédito – *rating*, *stress tests* e limites de concentração por activo, por sector e por país.

A gestão da Tesouraria e da Carteira Própria do Banco é competência da Direcção Financeira, de acordo com as políticas definidas pelo Comité de Investimento do Banco (CIB). O CIB, constituído por responsáveis das diferentes áreas envolvidas, define as orientações globais sobre o posicionamento do Banco, cabendo depois à Direcção Financeira, dentro dos limites de risco definidos, a gestão da exposição do Banco a cada um dos riscos de mercado.

Organização do Banco



No final de 2017, a rede física de distribuição da Banca de Particulares era composta pela unidade de **Private Banking**, situada na sede do Banco, e por 4 **Centros de Investimento**, situados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.



Prémios

O bom desempenho do Banco Invest continuou a ser reconhecido publicamente em diversas áreas da actividade financeira por entidades independentes nacionais e internacionais.



Destques do exercício

2017

Maio O Fundo Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma (PPR) foi considerado o melhor PPR com nível de risco 4 (escala de 1 a 7), pela Associação Portuguesa de Fundos de Investimento, Pensões e Patrimónios (APFIPP).

Julho Lançamento dos Invest Trends, carteiras temáticas constituídas por fundos de investimento das mais prestigiadas sociedades gestoras internacionais. Um Trend é um conjunto de fundos de investimento que reflectem um tema, uma tendência, uma estratégia ou uma ideia com um futuro promissor.

Agosto Lançamento do novo *website* do Banco, preparado para se adaptar automaticamente a qualquer dispositivo, quer seja o telemóvel, o *tablet* ou o computador.

Setembro Festa de celebração dos 20 Anos do Banco Invest, no Centro Cultural de Belém, com um concerto de Miguel Araújo.

Dezembro O Fundo Invest Ibéria terminou o primeiro ano de actividade, desde a alteração da política de investimento, com uma rentabilidade de 24,7%, a mais alta entre os fundos ibéricos comparáveis.



20 Anos do Banco Invest

Completa-se este ano uma década vivida sob o espectro daquela que foi a maior crise económica que o mundo conheceu desde a Grande Depressão. Uma crise que atingiu, com especial intensidade, as instituições financeiras, e voltou a demonstrar, à exaustão, que o mercado e os agentes económicos acabam sempre por penalizar a ganância, a leviandade e a complacência, e raramente se esquecem de premiar o equilíbrio, a segurança, e o rigor.

Os desafios que se nos colocaram ao longo dos últimos 10 anos revelaram-se particularmente difíceis, na medida em que assumiram, não raras vezes, quer na sua natureza, quer na sua dimensão, características até então inéditas na história da economia mundial, em especial nos domínios da política monetária, e do funcionamento do sistema bancário.

Encerramos esta década com a clara consciência de que o Banco Invest desempenhou, integralmente, o papel que lhe competia desempenhar, no quadro do sector bancário nacional.

Em primeiro lugar, porque perante os problemas que a economia portuguesa enfrentava, mas também e sobretudo, perante a necessidade, imperiosa, de garantir a segurança do património dos seus Clientes, o Banco manteve, a todo o momento, um elevado nível de solvabilidade, entre os mais expressivos do sector bancário nacional, posição que hoje mantém, com um rácio de solvabilidade superior a 20%.

Em segundo lugar, porque em resposta ao clima de grande incerteza que se vivia nos mercados financeiros, o Banco ofereceu uma solução segura, profissional e independente a todos aqueles que procuravam uma alternativa para a guarda e gestão das suas poupanças. Ao longo da última década, o número de clientes particulares do Banco Invest cresceu a uma taxa média de 21% ao ano, e os valores de Clientes à guarda do Banco cresceram a uma taxa média de 23% ao ano.

Finalmente, porque o Banco nunca deixou de acreditar na recuperação da economia portuguesa. Ao longo dos últimos 10 anos, não obstante a solidez financeira do Banco, os resultados que gerou, e a legitimidade com que o poderia ter feito, o Banco Invest não distribuiu quaisquer dividendos, optando sempre por reinvestir a totalidade dos resultados obtidos no desenvolvimento da sua actividade, lançando novas áreas de negócio, e criando mais emprego. Ao longo da última década, o Produto Bancário gerado anualmente pelo conjunto das instituições financeiras a operar em Portugal registou uma diminuição superior a 30%, e o número de empregados do sector bancário sofreu uma redução superior a 20%. No mesmo período, o Produto Bancário gerado anualmente pelo Banco Invest cresceu mais de 120%, e os recursos humanos do Banco mais do que duplicaram.

Ao longo dos últimos 20 anos, soubemos, em conjunto, alcançar objectivos necessariamente exigentes, e construir uma organização sólida e competente, que vem merecendo a confiança de um número cada vez maior de clientes.

O sucesso que temos vindo a alcançar constitui certamente uma justa recompensa pelo esforço que temos vindo a despende. Prefiro pensar que ele constitui sobretudo um acréscimo, substancial, da nossa responsabilidade.

Nunca, em nenhuma circunstância, poderemos perder a capacidade de atrair talento e captar novo conhecimento, essenciais para mantermos o Banco Invest na primeira linha da competência técnica, imprescindível na proposta de valor que oferecemos aos nossos Clientes.

Nunca, sob nenhum pretexto, poderemos perder a capacidade de gerar inovação, factor decisivo na concepção de soluções que defendam, cada vez melhor, os interesses dos nossos Clientes.

Nunca, em nenhum momento, poderemos perder a capacidade de nos pormos em questão.

Não existe qualquer outra via para sermos cada vez melhores. E no ambiente extremamente competitivo que caracteriza o sector bancário, se um dia deixássemos de ser cada vez melhores, começaríamos, inevitavelmente, a ser cada vez piores.

É certo que não sabemos prever o futuro. Mas sabemos que ele nos reserva um trajecto não menos exigente do que aquele que já percorremos. Continuaremos a trilhá-lo com equilíbrio, com segurança, e com rigor.

Afonso Pereira de Sousa

Presidente do Conselho de Administração do Banco Invest



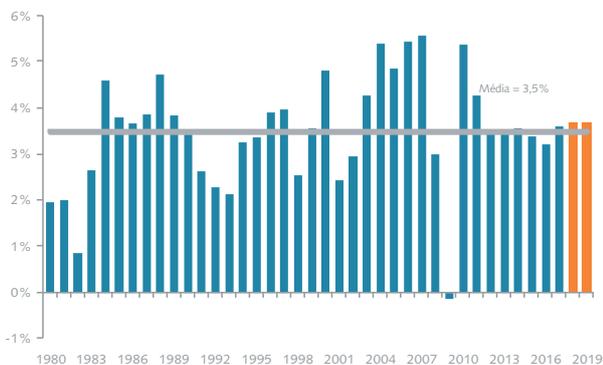


4. Enquadramento da actividade

Economia global

A Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Económico (OCDE) estima que a economia mundial tenha crescido 3,6% em 2017, bem acima dos 3,1% registados no ano anterior. O crescimento global pautou-se por uma crescente sincronização, com as principais economias mundiais a registarem uma aceleração na actividade. Nos Estados- Unidos, o Produto Interno Bruto (PIB) cresceu 2,2% (1,5%, em 2016) e na Zona Euro a economia terá crescido 2,4% (1,8%, em 2016). Entre esta última, destaque para os desempenhos das economias alemã (2,5%) e espanhola (3,1%). Por sua vez, o Japão cresceu 1,5% (1,0%, em 2016) e o Reino Unido desacelerou para 1,5% (1,8%, em 2016), com a actividade penalizada pela incerteza quanto às condições do Brexit. No universo das economias emergentes, a China registou uma estabilização da actividade económica (6,8%, em 2017) e o Brasil e a Rússia voltaram ao crescimento (0,7% e 1,9%, em 2017, respectivamente), após vários trimestres em recessão. A taxa de inflação manteve-se relativamente estável e baixa, em torno dos 2% nas economias avançadas e dos 4% nas economias emergentes e em desenvolvimento. Apesar dos esforços dos bancos centrais, especialmente dos bancos centrais das economias avançadas, em induzir o crescimento dos salários e, conseqüentemente, a inflação, forças como o elevado endividamento e o fraco crescimento demográfico, aliadas à inovação tecnológica, parecem estar a conter tanto o crescimento, como a taxa de inflação.

Crescimento da economia mundial



Fonte: FMI (Outubro 2017), OCDE (Novembro 2017) e Comissão Europeia (Novembro 2017)

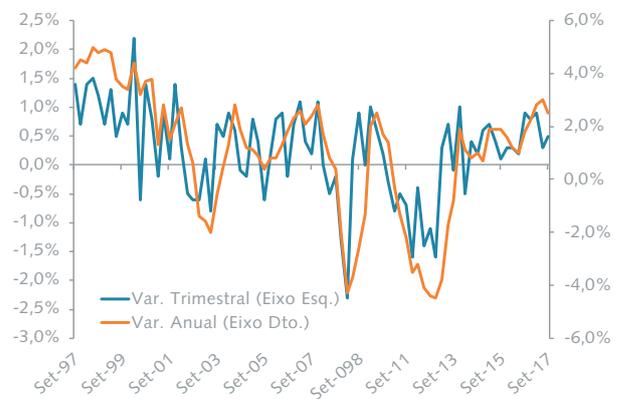
Para 2018, as previsões são ligeiramente mais positivas. A economia mundial deverá crescer 3,7%, um pouco acima da média dos últimos seis anos (3,5%). A confirmar-se este desempenho, será o nono ano consecutivo de crescimento em torno da média, num período caracterizado por uma reduzida volatilidade. Ou seja, a recuperação da crise de 2009 é uma das mais prolongadas nos últimos trinta anos e caracterizada por uma considerável estabilidade. Em 2018, os Estados- Unidos e a Zona Euro deverão crescer

2,3% e 2,0%, respectivamente, e é expectável que o Japão desacelere de 1,5% em 2017, para 1,0% no próximo ano. Pelo contrário, as economias emergentes continuarão a liderar o crescimento global, com uma variação de 4,9% em 2018. Entre estas, destaque para a recuperação da economia brasileira, com um crescimento de 1,7%, invertendo a recessão dos últimos anos.

Economia nacional

De acordo com o Banco de Portugal, a economia nacional deverá ter crescido 2,6%, em 2017, bem acima dos 1,5% registados em 2016. A economia portuguesa continuou a beneficiar da conjuntura externa favorável e da recuperação da confiança dos agentes económicos, traduzidas no aumento das exportações de turismo e subida do investimento. O consumo privado cresceu 2,2%, suportado pelo aumento do emprego e do rendimento disponível das famílias. Com efeito, o emprego aumentou 3,1% em 2017, levando a uma queda da taxa de desemprego dos 11,1% para os 8,9% ao longo do ano. Por sua vez, a taxa de inflação subiu dos 0,6%, no final de 2016, para os actuais 1,6%.

Crescimento do PIB nacional



Fonte: Bloomberg

Para 2018, as previsões apontam para um ligeiro abrandamento da actividade económica, com um crescimento de 2,3%. O consumo privado e o investimento deverão manter-se robustos, assim como o contributo das exportações para o crescimento do PIB. A taxa de desemprego continuará a diminuir, sendo esperada terminar o ano nos 7,8%. Após a recuperação registada em 2017, a taxa de inflação deverá manter-se estável, nos 1,5%.

Mercados financeiros

Os principais índices bolsistas terminaram o ano de 2017 com ganhos expressivos. Nos Estados-Unidos, os índices bateram máximos históricos sucessivos: o índice S&P-500 valorizou 19,4% e o índice tecnológico Nasdaq-100 subiu uns impressionantes 31,5%, ambos em USD. Na Europa, destacaram-se os mercados alemão, onde o índice DAX-30 subiu 12,5%, e os mercados periféricos, em particular o grego (ASE +24,7%), o italiano (FTSE MIB +13,6%) e o português (PSI-20 +15,2%). Por sua vez, o índice nipónico Nikkei-225 valorizou 19,1%, em JPY, e os mercados emergentes subiram em média 34,4%, em USD, medidos pelo índice MSCI *Emerging Markets*.

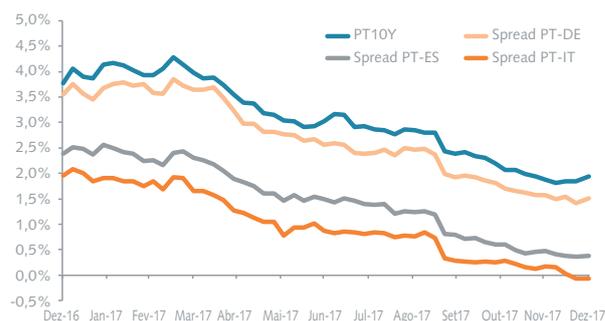
Mercados Accionistas



Fonte: Bloomberg

Nos mercados obrigacionistas os ganhos foram mais modestos, mas ainda assim significativos nos segmentos com maior risco. Nos Estados-Unidos, as obrigações *High Yield* obtiveram uma rentabilidade total média de 7,5% (em USD), ligeiramente acima da registada pelas congéneres europeias (6,2%). No universo da dívida pública, os Treasuries a 10 anos terminaram o ano praticamente inalterados, nos 2,41%, e os Bunds alemães subiram 22 bp, para os 0,43%. O destaque do ano vai para a dívida pública portuguesa, impulsionada pelo bom desempenho da economia e pelo regresso à categoria de *investment grade* (BBB) na classificação da agência de notação financeira S&P.

Yield a 10 anos de Portugal



Fonte: Bloomberg

Outro importante desenvolvimento nos mercados financeiros em 2017 foi a forte depreciação do USD. Relativamente ao Euro, a moeda norte-americana depreciou 12,4% e o índice DXY, que mede o comportamento do USD contra um cabaz de 6 divisas internacionais, perdeu 9,9%.

5. Actividade desenvolvida

Evolução do Balanço e dos Resultados

2017 foi um ano de estabilização do sector bancário português. Após vários anos de contracção de balanços e de rentabilidades negativas, o sector evidenciou uma ligeira inflexão de tendência, com a recuperação do crédito concedido e uma importante redução do *stock* de créditos *non-performing* (NPL). Os principais bancos nacionais viram reforçados os seus capitais próprios, a venda do Novo Banco foi concluída e a maturidade dos empréstimos ao fundo de resolução foi estendida.

Igualmente positivos foram os desenvolvimentos ao nível do *rating* da República e, conseqüentemente, dos prémios de risco exigidos a Portugal e aos bancos nacionais. Com efeito, a perspectiva que se foi criando ao longo do ano quanto ao aumento da notação de *rating* de Portugal pela agência S&P, concretizada perto do final do ano, contribuiu para a melhoria da percepção dos mercados relativamente à economia portuguesa, visível nos prémios de *Credit Default Swaps* (CDS) sobre a dívida soberana, que caíram dos 275 para os 80 bps, e para a melhoria dos resultados dos bancos nacionais, por via da exposição às obrigações e da diminuição do custo de *funding*.

Contudo, persistem ainda riscos relevantes. Apesar da recente melhoria, o *stock* de NPL permanece ainda elevado, com um rácio de 14,6%, e particularmente elevado no sector das empresas não financeiras, com um rácio de 26,6% no final do terceiro trimestre do ano. Por outro lado, as taxas de juro de curto prazo permanecem em níveis negativos, condicionando a rentabilidade do sector bancário. Não menos importantes são os desafios regulatórios, incluindo a adopção da IFRS 9 e a entrada em





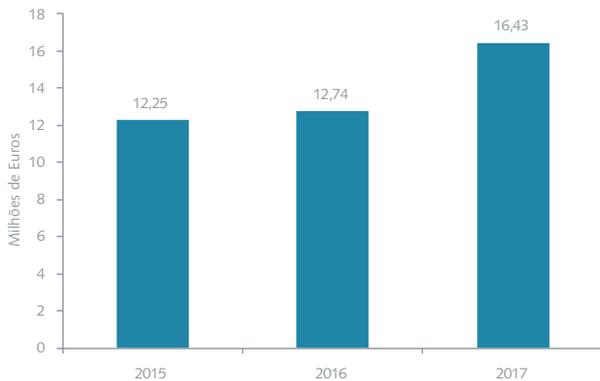
vigor da DMIF II, a partir de Janeiro de 2018, e a crescente evolução tecnológica e concorrência de novos participantes no mercado (*Fintech*), que acrescentarão complexidade à actividade bancária nos próximos anos.

Neste contexto, e apesar da conjuntura desafiante, o ano foi positivo para o Banco Invest.

O **Resultado Líquido** cifrou-se nos 5,0 milhões de euros e o Produto Bancário aumentou 2,3 milhões de euros (9,8%) para os 25,9 milhões de euros.

A **Margem Financeira** cresceu 3,7 milhões de euros (28,9%), para os 16,4 milhões de euros, reflectindo o início da operação da marca BI Credit e o consequente aumento da carteira de crédito concedido. De facto, a carteira de crédito automóvel encerrou o ano nos 94,3 milhões de euros, sendo responsável pela maioria do crescimento do crédito concedido e da margem financeira.

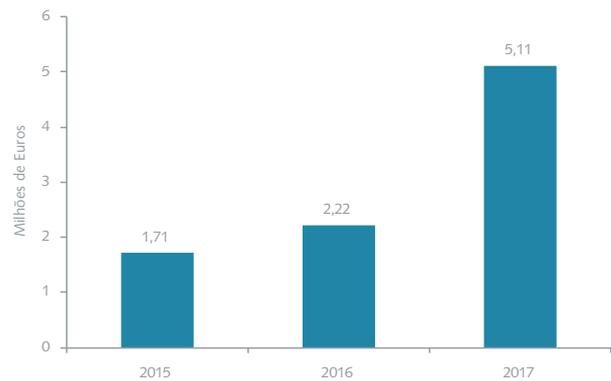
Evolução da Margem Financeira



Fonte: Banco Invest

As **Comissões Líquidas** aumentaram 2,9 milhões de euros (130%) para os 5,1 milhões de euros. Para este aumento contribuiu principalmente o início da actividade da BI Credit, mas também um aumento significativo das comissões de corretagem e custódia de títulos. O bom comportamento dos mercados e o consequente maior apetite dos Clientes por activos financeiros estiveram na base da melhoria destas rubricas.

Evolução das Comissões Líquidas



Fonte: Banco Invest

Os **Resultados de Operações Financeiras** ascenderam a 4,3 milhões de euros, reflectindo, essencialmente, os ganhos obtidos na gestão de risco de obrigações. O bom desempenho dos mercados europeus de crédito e da dívida pública nacional, onde se verificaram fortes quedas dos respectivos *spreads*, esteve na base dos ganhos obtidos com a rubrica de Resultados de Operações financeiras em 2017.

As **Imparidades Líquidas** cifraram-se em 2,9 milhões de euros, um aumento significativo em relação a 2016. Para este valor contribuiu significativamente a imparidade constituída por via da redução das avaliações de alguns dos imóveis detidos como garantia de crédito concedido. Este montante de imparidades representou 11,3% do Produto Bancário, um valor ainda assim muito abaixo da média do sector (21,4% em Set/17).

O **Activo Líquido** aumentou 108,3 milhões de euros (21,2%) para 620,1 milhões de euros, em consequência, sobretudo, do já referido arranque da actividade do crédito automóvel. Com efeito, o Crédito a Clientes registou um aumento líquido de 99,8 milhões de euros (43,6%), respondendo pela maioria do incremento total verificado durante o ano.

O **Passivo** cresceu 105,5 milhões de euros (25,3%) para 521,8 milhões de euros. Este crescimento resultou principalmente do aumento dos Recursos de Clientes em 102,9 milhões de euros (28,6%) para 462,7 milhões de euros. O crescimento foi significativo tanto nos Clientes Empresas como nos Particulares, com aumentos de 260,9% e 24,2%, respectivamente, excluindo juros a pagar. No final de 2017, o segmento de Particulares representava cerca de 77,8% dos Recursos de Clientes.

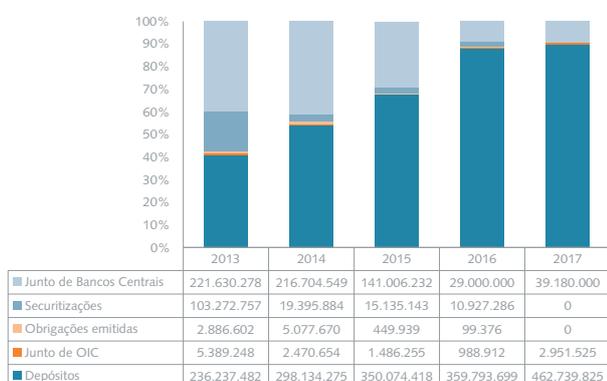
Os **Recursos de Bancos Centrais** aumentaram 10,2 milhões de euros (35,1%) para os 39,2 milhões de euros. Este montante equivalia a 7,5% do total do Passivo, um valor em linha com a média do sector (7,1% em Set/17). A carteira de activos elegíveis líquidos para financiamento

junto do Eurosistema aumentou 12,8% para os 174,7 milhões de euros (líquidos de valorizações e *haircuts*), dos quais 81,8 milhões de euros não estavam utilizados e portanto suscetíveis de serem convertidos em liquidez.

O rácio de transformação aumentou dos 40,2%, em 2016, para os 55,8%, em 2017, um valor que permanece muito abaixo da média do sector (94% em Set/17, de acordo com a APB) e que espelha o reduzido grau de alavancagem do Banco Invest.



Evolução da Estrutura de Recursos



Fonte: Banco Invest

No final do exercício, o rácio de solvabilidade do Banco, calculado de acordo com as normas do Banco de Portugal, situava-se nos 19,97%. O rácio *Common Equity Tier I* fixou-se nos 18,5%, o que compara com os 13,5% de média do sector, em Set/17.

Em termos operacionais, a distribuição dos resultados e das principais rubricas de balanço, em 2017, foi a seguinte:

Distribuição por segmentos Operacionais

Indicadores (Milhares de Euros)

	2017			2016		
	Comercial	Mercados	Total	Comercial	Mercados	Total
Margem financeira	13.143	3.286	16.428	10.195	2.549	12.744
Rendimentos de instrumentos de capital	0	0	0	0	5.000	5.000
Res. de serviços e comissões	5.151	(40)	5.111	2.219	0	2.219
Res. de activos e passivos avaliados ao justo valor através de res.	0	1.153	1.153	0	1.741	1.741
Res. de activos financeiros disponíveis para venda	0	3.642	3.642	0	3.521	3.521
Outros resultados de exploração e outros	50	(473)	(423)	(792)	(843)	(1.635)
Produto bancário	18.303	7.608	25.910	11.622	11.968	23.590
Custos com pessoal e gastos gerais administrativos	(10.909)	(3.636)	(14.546)	(8.594)	(2.865)	(11.459)
Amortizações do exercício	(698)	(233)	(930)	(534)	(178)	(713)
Provisões e imparidade	(514)	(2.414)	(2.928)	1.576	(579)	996
Resultado antes de impostos	6.181	1.324	7.506	4.069	8.346	12.415
Impostos	(1.192)	(1.313)	(2.505)	(502)	(1.467)	(1.969)
Resultado líquido do exercício	4.989	12	5.001	3.567	6.879	10.446
Activos financeiros detidos para negociação	0	48.307	48.307	0	35.999	35.999
Activos financeiros disponíveis para venda	0	86.185	86.185	0	103.123	103.123
Crédito a clientes	257.045	71.803	328.849	144.159	84.871	229.030
Investimentos detidos até à maturidade	0	101.903	101.903	0	86.497	86.497
Recursos de bancos centrais	0	39.180	39.180	0	29.000	29.000
Recursos de outras instituições de crédito	0	2.952	2.952	0	989	989
Recursos de clientes e outros empréstimos	462.740	0	462.740	359.794	0	359.794
Passivos financeiros associados a activos transferidos	0	0	0	10.927	0	10.927

Fonte: Banco Invest. O segmento 'Mercados' inclui as áreas: mercados financeiros e tesouraria



Gestão de Activos

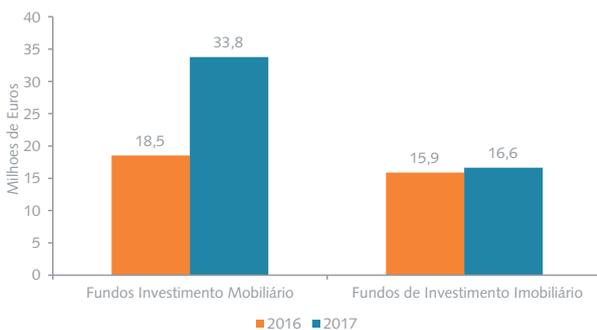
Fundos de Investimento Próprios

O Fundo **Alves Ribeiro – Plano Poupança Reforma** encerrou o ano de 2017 com uma valorização de 10,5%. A valorização do mercado accionista europeu e manutenção de um ambiente favorável nos mercados obrigacionistas, com destaque para o comportamento da dívida pública portuguesa, contribuíram para mais este excelente desempenho. Desde o início de actividade, a rentabilidade anualizada ascende a 7,4%, a melhor entre os fundos PPR nacionais.

Por sua vez, o Fundo **Invest Ibéria** terminou, em 2017, o primeiro ano de existência (após a alteração da política de investimento, no final de 2016, com a inclusão do mercado accionista espanhol) com uma rentabilidade de 23,3%, a melhor entre os fundos de investimento comparáveis. No mesmo período, os índices PSI-20 e IBEX-35 valorizaram 15,2% e 7,4%, respectivamente. A rigorosa análise fundamental das empresas e o acompanhamento contínuo do mercado estiveram na base desta *outperformance*.

No último ano, os Fundos de Investimento Próprios geridos pela subsidiária Invest Gestão de Activos - SGFIM aumentaram 16,0 milhões de euros (46,5%) para 50,4 milhões de euros. Verificou-se um crescimento substancial dos Fundos de Investimento Mobiliário (82,2%) e um crescimento moderado dos Fundos de Investimento Imobiliário (4,8%).

Fundos de Investimento Próprios sob gestão



Fonte: Banco Invest

Fundos de Investimento de Terceiros

Em 2017, o montante distribuído de fundos de investimento geridos por terceiros registou um crescimento de 39%, reflexo, entre outros factores, das baixas taxas de juro e conseqüente procura de alternativas com maior rentabilidade esperada, e do investimento do Banco na melhoria da plataforma de fundos e na criação de produtos de maior valor acrescentado.

Gestão Discricionária

As carteiras sob gestão discricionária terminaram o ano de 2017 com rentabilidades, líquidas de comissões, compreendidas entre os 1,2% (Perfil Conservador) e os 4,6% (Perfil Dinâmico). Num contexto de avaliações historicamente elevadas, tanto das Acções como das Obrigações, a gestão manteve-se relativamente prudente ao longo do ano, com uma parcela relevante em Liquidez. A depreciação do USD face ao EUR foi o principal detractor da rentabilidade anual que, ainda assim, acompanhou a dos respectivos *benchmarks*.

Rendibilidade e Risco



Fonte: Banco Invest. Mediana das rentabilidades líquidas por perfil de risco nos últimos 5 anos.

Produtos Estruturados

Durante o ano de 2017, o Banco prosseguiu com a actividade de emissão de produtos estruturados para Clientes Particulares e derivados financeiros para Clientes Institucionais.

No âmbito dos primeiros, os depósitos indexados mantiveram-se como o formato mais utilizado, reflectindo o perfil conservador dos clientes-alvo, e o montante emitido cresceu 4,6%, relativamente a 2016. No decurso do ano foram reembolsados 12 depósitos indexados, com uma rendibilidade média anual de 1,9% (capital garantido), e 12 produtos financeiros complexos, com uma rendibilidade média anual de 7,4% (risco até 5% do capital investido). Entre as emissões realizadas destacam-se as seguintes:

Jan-2017

Invest Vida Saudável

Indexantes: Adidas, Planet Fitness, Whole Foods Market, Marine Harvest

Prazo: 18 meses, com possibilidade de reembolso antecipado automático semestralmente

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

TANB Máx: 5,273%

TANB Min: 0,195%



Fev-2017

Invest Cyber Security

Indexantes: BAE Systems, Symantec, Juniper Networks, Fortinet

Prazo: 18 meses, com possibilidade de reembolso antecipado automático semestralmente

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

TANB Máx: 4,394%

TANB Min: 0,195%



Jun-2017

Invest PFC Super Cars

Indexantes: BMW, Tesla, Porsche, Ferrari

Prazo: 12 meses

Capital Garantido: 97,5%

Moeda: EUR

TANB Máx: 5,094%

Perda Máx: -2,5%



Jul-2017

Invest Luxury

Indexantes: Hugo Boss, Lauren, Louis Vuitton, Burberry, Ferrari

Prazo: 18 meses

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

TANB Máx: 3,237%

TANB Min: 0,129%



Set-2017

Invest Inteligência Artificial

Indexantes: Siemens, Dassaul Systems, Intel, Microchip Technology, ABB

Prazo: 18 meses

Capital Garantido: 100%

Moeda: EUR

TANB Máx: 3,255%

TANB Min: 0,13%



Dez-2017

Invest PFC Global

Indexantes: Allianz, Total, Microsoft, Deutsche Telekom, JPMorgan

Prazo: 12 meses

Capital Garantido: 97,5%

Moeda: EUR

TANB Máx: 5,323%

Perda Máx: -2,5%



No que respeita aos Clientes Institucionais, o Banco continuou a servir bancos nacionais e estrangeiros com coberturas de risco para as suas próprias emissões. No final de 2017, a carteira sob gestão ascendia a 112 milhões de euros, maioritariamente composta por *equity swaps*.

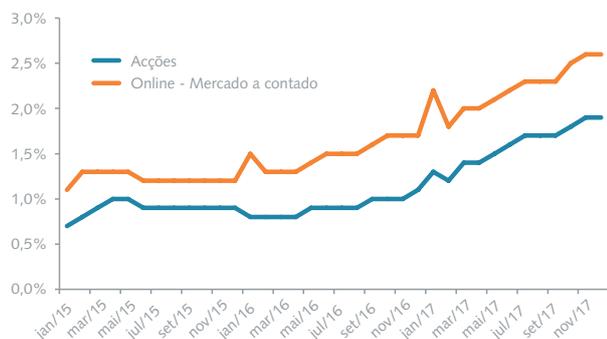




Corretagem

Durante o ano de 2017, a actividade *online* continuou a ganhar peso relativo no volume de negócios total, representando cerca de 70% do volume transaccionado de acções.

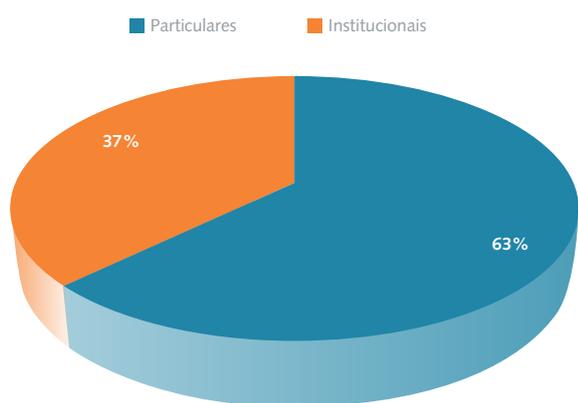
Quotas de mercado do Banco Invest Recepção de ordens



Fonte: CMVM

Por tipo de cliente, o segmento de Particulares registou um crescimento de 61%, em 2017, representando cerca de 63% do total das comissões de corretagem de Clientes. No segmento de clientes Institucionais a evolução foi menos positiva, sobretudo devido à queda dos volumes transaccionados de títulos de dívida, num ano que se caracterizou por uma reduzida volatilidade e *yields* extremamente baixas, desincentivando muitos clientes da actividade de *trading*.

Distribuição das comissões de corretagem



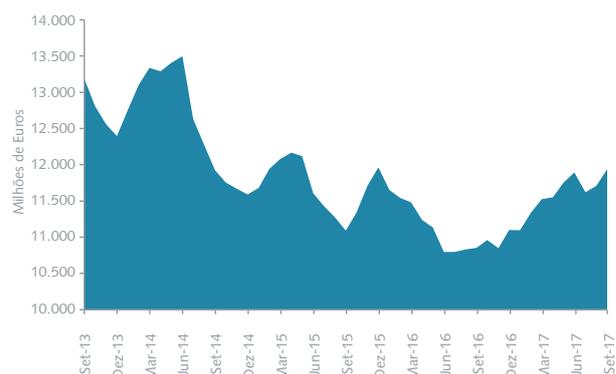
Fonte: Banco Invest

Serviços Financeiros e Custódia Institucional

Após 3 anos em que o mercado dos fundos de investimento se contraiu de forma visível, 2017 foi um ano em que o mercado parece finalmente ter estabilizado.

Segundo os dados da CMVM a Setembro de 2017, os activos sob gestão em OICs tinham aumentado 1,6% para 28.933 milhões de euros; o número de entidades gestoras de OICVMs e FIAs ("Fundos Investimento Alternativo") em funcionamento diminuiu de 15 para 14 e o número de OICVMs e FIAs em funcionamento diminuiu de 175, em Setembro de 2016, para 161 em Setembro de 2017. Nesta data, o total de activos sob gestão dos OICVMs e FIAs ascendia a 11.936 milhões de euros, mais 10% relativamente ao período homólogo.

Valor sob gestão em OICVM e FIA, em Portugal

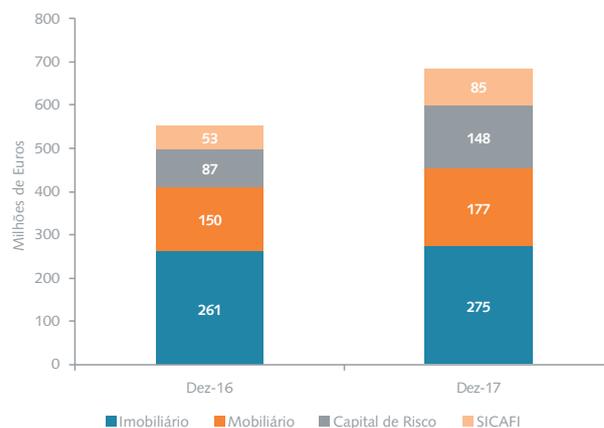


Fonte: CMVM

Neste contexto, o Banco manteve uma posição de referência enquanto banco depositário para as sociedades gestoras independentes de fundos de investimento a actuar no mercado nacional. No final de 2017, o Banco prestava serviços de banco depositário a 50 fundos de investimento, de 9 sociedades gestoras, com predominância de fundos de investimento Imobiliários (44%) e Mobiliários (32%). Os fundos de Capital de Risco, por seu turno, representavam 24% do número total de fundos sob custódia.

Em 2017, o total de activos de clientes institucionais sob custódia no Banco cresceu 134 milhões de euros (24%) para o montante de 685 milhões de euros.

Activos sob Custódia



Fonte: Banco Invest

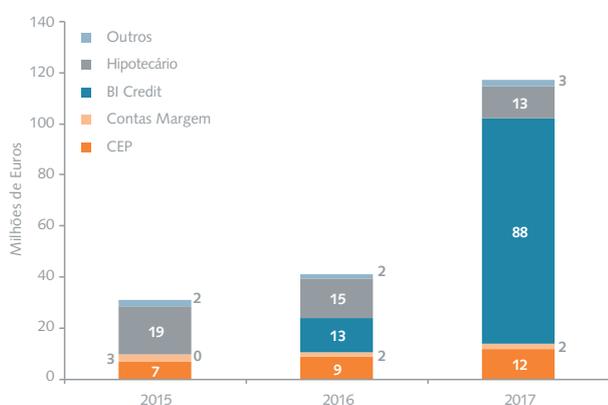
Crédito Especializado

O ano 2017 foi o primeiro ano civil completo de actividade da BI Credit. Durante o ano, o segmento do crédito ao consumo registou um crescimento assinalável em Portugal, comprovando a oportunidade e o *timing* da aposta realizada neste novo produto. De acordo com o Banco de Portugal, no acumulado de 2017, as novas operações de crédito ao consumo ascenderam a 6,7 mil milhões de euros, mais 12,6% que no mesmo período do ano anterior. Entre estas, destaque para o crescimento de 20,6% no segmento de crédito automóvel, para os 2,8 mil milhões de euros, em igual período.

Neste contexto, a BI Credit alcançou um assinalável sucesso no seu primeiro ano de actividade, com um montante de 94,3 milhões de euros de crédito concedido, dos quais 88 para Clientes Particulares, cerca de 5,4% do total do crédito para automóveis usados produzido em Portugal, em 2017.

Ao longo do ano, o total de crédito bruto vincendo concedido pelo Banco a **Clientes Particulares** registou um crescimento significativo, para os 117 milhões de euros. A carteira da BI Credit representava 75% deste montante, o que compara com os 32,5% registados no ano anterior. Por sua vez, o CEP e o crédito Hipotecário eram responsáveis por 10,1% e 10,8%, respectivamente.

Evolução do crédito bruto vincendo – Clientes Particulares



Fonte: Banco Invest

No que respeita a **Clientes Empresas**, a carteira de crédito do Banco é constituída essencialmente por crédito titulado, no caso de empresas de média e grande dimensão, e por crédito garantido por activos imobiliários, no caso de empresas de menor dimensão. No final de 2017, o total de crédito bruto vincendo ascendia a 208 milhões de euros (mais 12,9% face a 2016), dos quais 35% era titulado. O crédito não titulado cresceu 37,2% relativamente ao ano anterior, para os 136 milhões de euros.

A carteira de crédito a pequenas empresas apresenta uma elevada dispersão, sendo maioritariamente composta por contratos validados por intervenção notarial e na sua maioria sujeitos a registo de natureza predial.

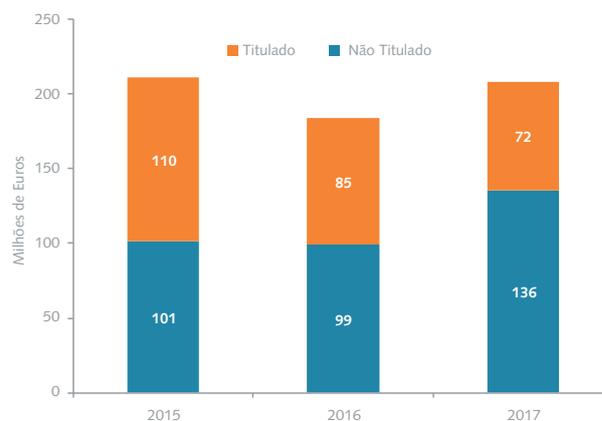


No final de 2017, 92,1% do crédito a empresas não titulado (excluindo financiamento concedido no âmbito de crédito automóvel) tinha garantias reais associadas. Destes créditos com garantias reais associadas, o LTV (*loan-to-value*) médio, ponderado pelo capital vincendo de cada crédito, era igual a 69,8%.

Adicionalmente, o Banco dispõe, na larga maioria das operações, de garantias pessoais dos respectivos devedores ou garantes.

As garantias imobiliárias são objecto de reavaliação periódica, por Técnicos Avaliadores credenciados e independentes, seguindo critérios prudentes que reflectem a evolução dos correspondentes mercados imobiliários regionais, natureza dos imóveis, potencial de utilização e liquidez. As demais garantias são constituídas por penhores que incidem sobre carteiras de aplicações financeiras.

Evolução do crédito bruto vincendo – Clientes Empresas



Fonte: Banco Invest

Tesouraria e Mercado de Capitais

No decorrer do ano 2017, o nível de liquidez do banco manteve-se estável, com um crescimento notável dos recursos de clientes (102,9 milhões de euros) que permitiu financiar confortavelmente o novo crédito especializado concedido pela BI Credit. No mercado de capitais, o ano foi marcado por uma forte valorização do mercado accionista a nível global, com o dólar a perder terreno face ao euro, num ambiente estável em termos de taxas de juro de longo prazo. Destaque para o desempenho positivo da dívida portuguesa, que recuperou a categoria de *investment grade*, após a subida de *rating* por duas das principais agências de notação em função da melhoria do desempenho económico e orçamental do país.



Liquidez e Funding

Desde a entrada em vigor das normas de Basileia III, em 2015, o Banco Invest apresentou sempre um Rácio de Cobertura de Liquidez (*Liquidity Coverage Ratio*) acima do mínimo exigível por Lei. O Rácio de Cobertura de Liquidez do Banco Invest aumentou de 205,7% em Dezembro de 2016 para 260,3% em Dezembro de 2017, mais do dobro exigível por lei (100%), demonstrando a elevada liquidez de curto prazo e capacidade em obter financiamento junto do Banco Central Europeu por parte Banco Invest.

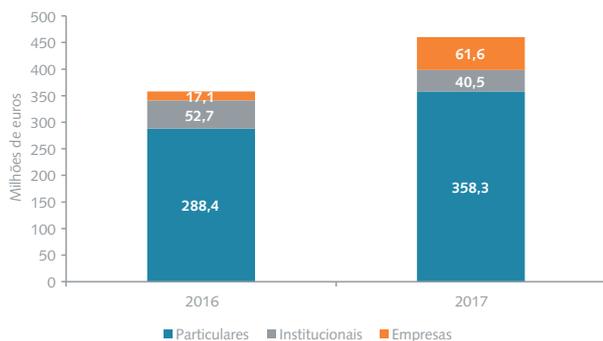
Rácio de Cobertura de Liquidez (LCR)



Fonte: Banco Invest

Excluindo juros a pagar, os Recursos de Clientes aumentaram 28,5% para 460,4 milhões de euros. O crescimento foi significativo tanto nos Clientes Empresas como nos Particulares, com aumentos de 260,9% e 24,2%, respectivamente. No final de 2017, o segmento de Particulares representava cerca de 77,8 % dos Recursos de Clientes (excluindo juros a pagar).

Recursos de Clientes (excluindo juros a pagar)

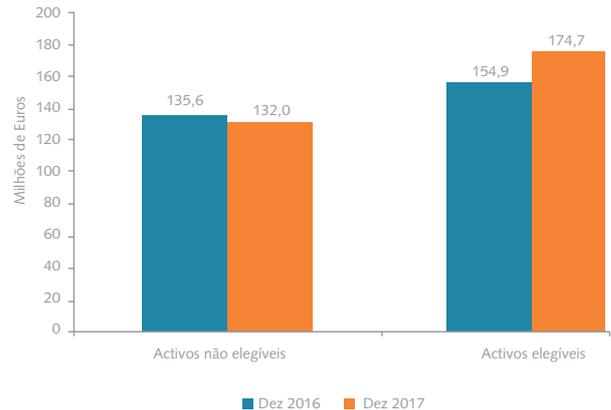


Fonte: Banco Invest

Em Dezembro de 2017, o Banco Invest detinha 174,7 milhões de euros de activos líquidos elegíveis para operações de refinanciamento junto do Banco Central Europeu, permitindo ao Banco Invest obter liquidez, junto daquela instituição, no valor de 153,6 milhões de euros. Nesta data, estavam sacados 39,2 milhões de euros, existindo uma folga disponível de 114,5 milhões de euros

de financiamento junto do Eurosistema. Para a liquidez do Banco, acrescem ainda, 132,0 milhões de euros de títulos líquidos passíveis de serem alienados, a qualquer momento, em mercado secundário. Estes meios líquidos disponíveis que correspondem a 39,7% do activo total do Banco, e o elevado rácio de solvabilidade apresentado (19,8%), posicionam o Banco Invest como uma das instituições financeiras mais sólidas em Portugal.

Activos elegíveis e não elegíveis para obtenção de financiamento do BCE



Fonte: Banco Invest

O valor do financiamento obtido do BCE corresponde na totalidade a fundos obtidos no âmbito das TLTRO I e II, operações a quatro anos a taxa fixa, em condições especiais, lançadas pelo BCE com o intuito de promover o financiamento da economia.

Financiamento do BCE



Fonte: Banco Invest

Mercado de Capitais

O Banco intervém de forma activa na gestão dos diversos riscos de mercado: acções, obrigações, taxas de juro, taxas de câmbio e respectivos derivados.

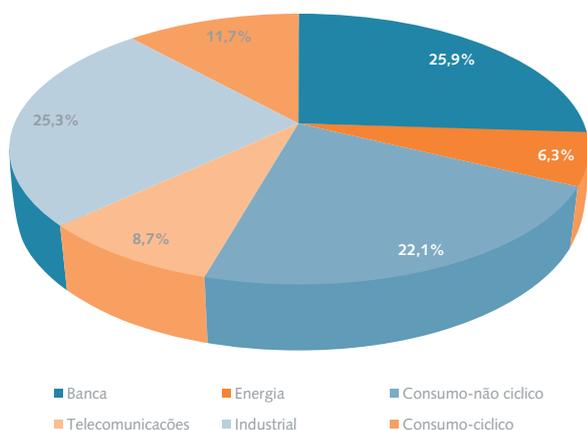
• Risco Acções

O Banco intervém nos mercados accionistas através da Carteira Disponível para Venda e da Carteira de Negociação.

As aplicações efectuadas no âmbito da gestão da Carteira Disponível para Venda são definidas e aprovadas pelo Comité de Investimentos do Banco, depois de fundamentadas na conjugação de uma análise fundamental dos sectores e das empresas. Além de uma bateria de indicadores macroeconómicos e sectoriais, são seguidos modelos de avaliação de acções e de comparação entre o retorno esperado de acções e obrigações.

Por sua vez, o investimento na Carteira de Negociação é feito numa perspectiva de curto prazo, com vista a atingir um objectivo pré-estabelecido. Em 2017, na gestão desta carteira privilegiaram-se empresas norte-americanas e europeias de grande capitalização bolsista. No final do ano, a alocação sectorial da carteira de negociação, excluindo as posições de cobertura dos produtos estruturados emitidos pelo Banco, era a seguinte:

Alocação sectorial da Carteira de Acções

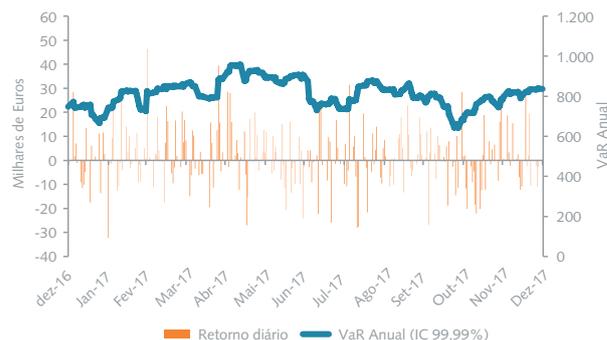


Fonte: Banco Invest

As estratégias, os limites de risco e o orçamento das carteiras são aprovados antes do início do ano pelo Comité de Investimento do Banco, podendo o gestor intervir no mercado, ao longo do ano, dentro dos parâmetros estabelecidos.

Em 2017, o VaR anual (99,99%) da carteira de acções do Banco oscilou entre os 642 e os 958 mil euros, fechando o ano nos 837 mil euros.

VaR Anual da Carteira de Acções



Fonte: Banco Invest. Valores em Milhares de Euros.

• Risco de Taxa de Juro

No cumprimento da política de gestão do risco de taxa de juro definida para o ano de 2017, o Banco manteve a sua exposição a este risco em valores baixos, na medida em que se espera o início da normalização das taxas de juro na Zona Euro.

De facto, as taxas de juro de médio e longo prazo subiram durante o ano, embora de forma muito modesta (20 pontos básicos) e apenas no último mês do ano. Durante o ano de 2017 a volatilidade das taxas de juro foi mínima, tendo-se mantido a exposição ao risco de taxa de juro relativamente constante ao longo do ano, na ordem dos 132 mil euros (*basis point value - BPV*).

Evolução BPV Taxa de Juro



Fonte: Banco Invest

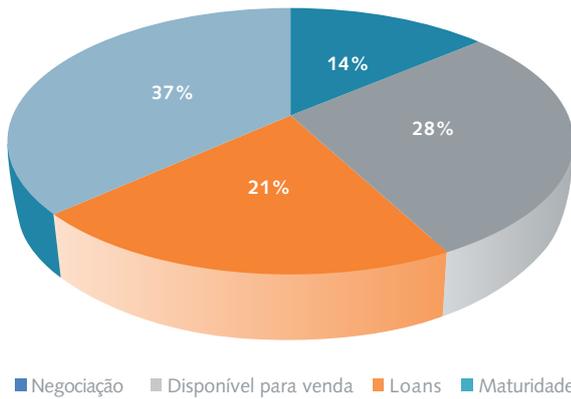
• Risco Obrigações

No final de 2017, a carteira de obrigações do Banco ascendia a 258 milhões de euros, caracterizada por uma elevada diversificação geográfica e sectorial. O peso da dívida soberana rondava os 37% do total da carteira, dos quais 19,4% estavam alocados a dívida pública espanhola. A dívida pública portuguesa, que em 2017 registou um comportamento bastante positivo, impulsionado pela melhoria da respectiva notação de *rating* de crédito, representava 8,6% do total da carteira.





Decomposição da Carteira de Obrigações



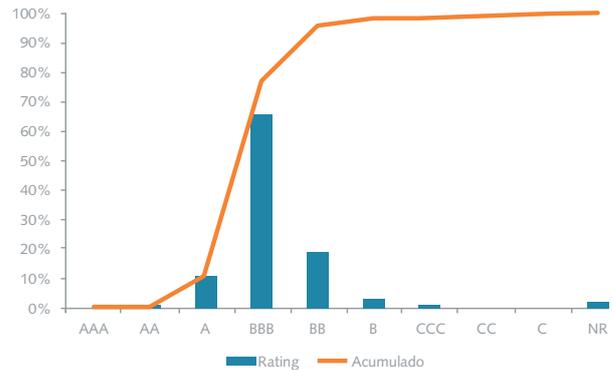
Fonte: Banco Invest

Em termos geográficos, os emitentes europeus representavam 89% da carteira de obrigações. O peso dos emitentes emergentes era de 7% do total, e os restantes 4% estavam investidos em emitentes norte-americanos.

Sectorialmente, excluindo a dívida pública, as maiores exposições eram aos sectores de Energia (15%), Utilities (11%), e Banca (dívida sénior, 9%).

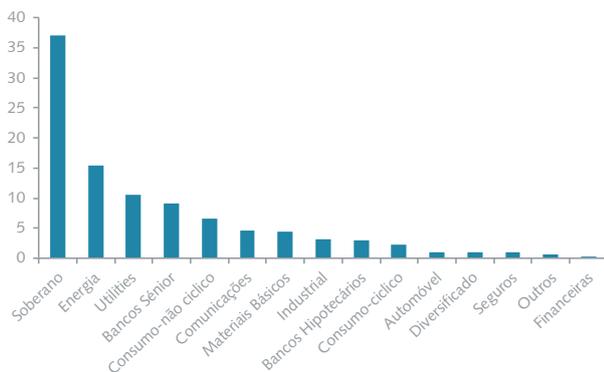
No que respeita à avaliação dos riscos da carteira de títulos de dívida, o Banco recorre, sobretudo, a *ratings* externos. No final de ano, 77,0% da carteira total apresentava um *rating* igual ou superior a BBB, sendo a distribuição dos *ratings* de crédito relativamente semelhante entre as várias sub-carteias.

Distribuição da Carteira de Obrigações por rating de crédito



Fonte: Banco Invest

Alocação sectorial da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest

Distribuição da Carteira de Obrigações por rating de crédito e por tipo de carteira

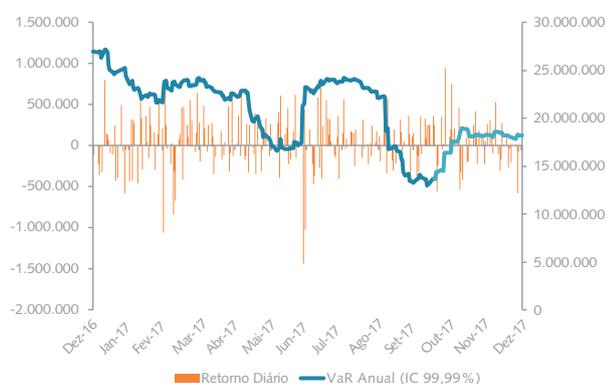
Rating Obrigações	Carteira				Total	Acumulado
	Negociação	Disponível para Venda	Loans	Maturidade		
AAA	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%
AA	0,0%	0,5%	0,0%	0,0%	0,5%	0,5%
A	2,0%	2,5%	4,4%	1,6%	10,6%	11,1%
BBB	9,7%	16,8%	8,7%	30,6%	65,9%	77,0%
BB	0,4%	4,4%	10,0%	4,0%	18,8%	95,8%
B	0,1%	0,0%	2,5%	0,0%	2,6%	98,4%
CCC	0,0%	0,4%	0,0%	0,0%	0,4%	98,7%
CC	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	98,7%
C	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	0,0%	98,7%
NR	0,0%	1,2%	0,0%	0,0%	1,2%	99,9%
Total	12,3%	25,8%	25,6%	36,3%	100,0%	

Fonte: Banco Invest



A carteira de obrigações do Banco terminou com um VaR anual, com um intervalo de confiança de 99,99%, de 18,2 milhões de euros. Durante o ano, VaR oscilou entre um mínimo de 12,9 milhões de euros e um máximo de 27,2 milhões de euros.

VaR Anual da Carteira de Obrigações



Fonte: Banco Invest. Valores em Euros.

• Risco Cambial

A gestão cambial centra-se, essencialmente, na cobertura das posições em dólares, libras esterlinas e francos suíços. Em termos de exposição do Balanço do Banco, a actividade em moeda estrangeira continuou a ser muito reduzida.

• Risco de Volatilidade

A “Carteira de Volatilidade” enquadra-se na política de investimentos da carteira própria do Banco Invest e tem por objectivo a gestão dos riscos de mercado resultantes da emissão de produtos estruturados e outros derivados financeiros para terceiros. Estes produtos podem assumir três formas principais: Depósitos Estruturados (depósitos a prazo emitidos pelo Banco, com capital garantido e remuneração indexada a um ou mais activos financeiros), Notes (títulos de dívida emitidos pelo Banco Invest, com ou sem capital garantido, e com remuneração indexada a um ou mais activos financeiros) e Derivados financeiros (*swaps* e *options*).

Por norma, os produtos emitidos pelo Banco são geridos internamente, no âmbito da carteira própria. Isto significa que o Banco assume o risco da remuneração a pagar pelos produtos, pelo que a correcta cobertura deste risco se revela de extrema importância no sentido de preservar a margem estimada para os produtos. Ou seja, o objetivo de gestão da Carteira é a cobertura de risco, assegurando que a margem esperada dos produtos não é prejudicada.

Os limites de exposição são definidos em termos do montante utilizado como cobertura dos produtos estruturados e derivados emitidos pelo Banco, no processo dinâmico de gestão de risco designado por *Delta Hedging*. Estes limites são definidos pelo Comité de Investimento do Banco e revistos anualmente.

No final de 2017, o VaR a 10 dias da Carteira, com um intervalo de confiança de 99,99%, ascendia a 272 mil euros, para um *Notional* de 149 milhões de euros. O *delta* rondava os 12 milhões de euros.

Carteira de Volatilidade

	Dez-17	Dez-16
VaR 10 dias 99,99%	272.424	280.694
Delta	(12.014.616)	(9.156.238)
Vega	(14.838)	(11.030)
Notional	149.349.349	156.785.182

Fonte: Banco Invest. Valores em Euros.

6. Controlo de Riscos

O controlo de riscos no Banco Invest é assumido ao mais alto nível, sendo todos os limites de risco – de mercado, de crédito, de liquidez e operacional – definidos e aprovados em Conselho de Administração do Banco. Paralelamente, existem órgãos funcionais – Comité de Investimentos, Direcção de Crédito, Direcção de Contabilidade e Controlo e Direcção de Auditoria Interna – que se articulam de forma a controlar os processos de aprovação, procedimentos e circuitos de informação previamente definidos, garantindo o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

Autonomamente, de acordo com os requisitos previstos no aviso nº 5/2008 do Banco de Portugal, existe ainda a função de controlo de riscos cujo responsável reporta directamente ao Conselho de Administração, centrando a sua actuação entre outras, na elaboração de auditorias sobre o cumprimento dos modelos de risco utilizados pelo Banco em diferentes áreas de negócio e na verificação da adequação dos mesmos modelos na valorização e mitigação dos riscos, de acordo com as políticas de risco emanadas pela Administração.

O sistema de controlo de riscos desenvolvido no Banco Invest permite monitorizar e avaliar continuamente o risco de cada área funcional através de matrizes de risco que asseguram, de forma tempestiva, a prevenção de situações indesejadas para o Banco ou, caso sejam detectadas numa fase posterior, permitem a adopção imediata de medidas correctivas.



O sistema implantado pretende abranger todos os produtos, actividades, processos e sistemas do Banco de modo a permitir a identificação e hierarquização de todos os riscos materiais e a documentação dos processos de avaliação, acompanhamento e controlo que lhes estão associados.

O processo de Gestão de Riscos envolve também o controlo sistemático da dimensão e da composição dos activos e passivos do Banco, visto que estes podem alterar-se em função das actividades dos clientes e das condições de mercado.

Risco de Mercado

O controlo do risco de mercado destina-se a avaliar e monitorizar a desvalorização potencial dos activos do Banco, e consequente perda de resultados, causada pela ocorrência de um movimento adverso nos valores de mercado dos instrumentos financeiros, das taxas de juro e / ou das taxas de câmbio.

As carteiras de títulos do Banco estão segmentadas de acordo com os objectivos de investimento e respectivo tratamento contabilístico. O Banco calcula e monitoriza o risco de mercado de todas as carteiras que detém, definindo limites de risco por carteira, considerando os impactos potenciais de cada uma, quer nos resultados quer nos capitais próprios.

As regras de gestão sujeitam cada carteira a restrições quanto à sua dimensão, composição, e níveis de risco. Os limites de risco são definidos tanto para a exposição de crédito – concentração por país, sector de actividade e *rating* – como de mercado e de liquidez.

Para avaliação e quantificação do risco de mercado o banco utiliza os seguintes indicadores:

– *Value-at-Risk*, estimando para cada carteira, com um intervalo de confiança de 99,9%, a perda potencial máxima diária proveniente de variações adversas nos activos subjacentes. O *Value-at-Risk* tem em conta não só a volatilidade dos activos financeiros, mas também a correlação entre eles, e a distribuição das taxas de rentabilidade de cada um, determinando-se diariamente o risco assumido, por tipo de activo financeiro e pela carteira global do Banco;

– *Present Value of Basis Point (BPV)*, que consiste em determinar a perda potencial nos resultados do Banco originada por uma variação de um ponto base nas taxas de juro.

VaR Anual da Carteira Total sujeita a Risco de Mercado



Fonte: Banco Invest

Suplementarmente, o Banco recorre à realização periódica de *stress tests* e *reverse stress tests*, que consistem na simulação de cenários, históricos e ou hipotéticos, adversos à carteira detida, e na análise de sensibilidade decorrente da alteração de diversos factores de forma a medir o seu impacto no valor dos activos, nos resultados e na solvabilidade. Os *stress tests* são também parte integrante da avaliação anual que é efectuada ao processo de auto avaliação do capital interno (ICAAP), no sentido de aferir a adequação do mesmo ao desenvolvimento da actividade económica.

O risco global da actividade de *trading* é minorado através da utilização de estratégias de diversificação por classe de activos, tendo em conta as correlações entre os vários mercados e activos.

Os limites de VaR mensais, bem como os limites de concentração por mercado, por activo, por sector e por notação de *rating*, propostos pelo Comité de Investimentos e aprovados pelo Conselho de Administração, são diariamente monitorizados pela Direcção de Contabilidade e Controlo. Também numa base diária, o Comité de Investimentos acompanha o *mark to market* de cada carteira, bem como a evolução do seu *Value-at-Risk*.

Risco de Crédito

O controlo do risco de crédito consiste na avaliação dos graus de incerteza e monitorização de eventuais perdas quanto à capacidade de um cliente/contraparte cumprir as suas obrigações contratuais. O risco de crédito assume na actividade bancária um carácter especial, não só pela sua materialidade mas também pela sua interligação com os outros riscos.

Na actividade de concessão de crédito, com vista a garantir uma correcta determinação do perfil de risco das operações, o processo de análise e deliberação perpassa, com pareceres



autónomos, a área de análise de risco, a Direcção de Crédito e a Administração do Banco, sendo suportada numa bateria de elementos de informação externa e interna considerados pertinentes à fundamentada deliberação de qualquer proposta de crédito.

A consistência dos colaterais é determinada por avaliações sistemáticas conduzidas por técnicos externos devidamente credenciados, sendo sujeitas a reavaliações periódicas regulares. A integridade dos referidos colaterais é salvaguardada em apólices de seguro, cobrindo os riscos comuns, cuja suficiência em termos de capital e validade o Banco monitoriza em permanência.

As imparidades da carteira de crédito são apuradas mensalmente, com base numa análise colectiva da carteira de crédito, e na análise individual dos créditos de maior dimensão e daqueles que se encontram em situação de *default*. A imparidade nos créditos sujeitos à análise colectiva é apurada com base num modelo proprietário, devidamente validado pelos auditores externos, que estima as probabilidades de *default* e o montante das perdas esperadas, com base na informação relativa ao comportamento da carteira no passado.

Periodicamente, são também elaborados, nos termos instituídos pelo Banco de Portugal, testes de esforço à carteira de crédito, visando analisar o impacto nas contas do Banco do movimento adverso de algumas variáveis consideradas sensíveis, nomeadamente quanto à taxa de incumprimento, taxa de juro e preços do mercado imobiliário.

O risco de crédito da carteira de títulos é calculado e monitorizado com base na metodologia *Credit Value-at-Risk*. Através deste modelo, é calculada a perda máxima esperada, com um determinado nível de confiança, resultante da ocorrência de *defaults* na carteira. A perda máxima é calculada com base nas probabilidades de *default* e *recovery rate (loss given default)* históricas obtidas junto das principais agências de *rating* em títulos com notação de risco de crédito semelhante aos detidos em carteira.

No âmbito do risco de concentração de crédito, são efectuadas análises globais da carteira (crédito titulado e não titulado) mensurando-se a exposição por sectores de actividade e as maiores exposições individuais.

Risco de Liquidez

O controlo do risco de liquidez destina-se a avaliar e monitorizar a possibilidade da ocorrência de uma perda resultante da incapacidade do Banco, num determinado momento, financiar os seus activos de forma a satisfazer os seus compromissos financeiros nas datas previstas.

O risco de liquidez é avaliado com base nos mapas de activos e passivos, que permitem monitorizar a evolução da tesouraria do Banco e determinar as necessidades de caixa ao longo de um período previsional de cinco anos. São efectuadas análises de *mismatch* e realizados *stress tests* para determinação de níveis de liquidez de segurança para enfrentar eventos inesperados.

Para financiar a sua actividade de curto prazo, e de forma a garantir uma gestão de liquidez com níveis de segurança adequados, o Banco tem linhas de mercado monetário interbancário e linhas de reporte de títulos negociadas com diversos bancos, para além da captação permanente de recursos de clientes, existindo também uma definição da lista de contrapartes autorizadas e respectivos limites de exposição aprovados.

Risco Operacional

O controlo do risco operacional tem por objectivo evitar possíveis falhas nos sistemas de controlo interno que possam dar origem à ocorrência de fraudes ou à realização de operações não autorizadas, assim como evitar que o resultado do Banco possa ser prejudicado pela ocorrência de um evento não inerente à sua actividade.

A actividade do Banco Invest está sujeita a diversos mecanismos de prevenção e controlo que lhe permitem mitigar o risco da ocorrência de perdas de natureza operacional, entre os quais se destacam:

- Código de Conduta e Regulamento Interno do Banco;
- Manuais de Procedimentos;
- Controlos de acessos, físicos e lógicos;
- Relatórios de excepção;
- Planeamento de contingências.

O Banco dispõe de procedimentos que definem o âmbito de responsabilidade de cada uma das áreas envolvidas no funcionamento diário da instituição, os circuitos de informação e prazos a cumprir, mitigando a possibilidade de ocorrência de prejuízos operacionais.

Periodicamente, realizam-se auditorias internas com vista a avaliar os sistemas de controlo implementados, de forma a garantir o cumprimento dos Manuais de Procedimentos, e reduzir a probabilidade da ocorrência de erros no registo e contabilização das diversas operações.

Numa base diária, a Direcção de Contabilidade e Controlo avalia as responsabilidades de cada área funcional para com as respectivas contrapartes, e confirma o cumprimento dos limites estabelecidos, e os níveis de autorização utilizados na aprovação das operações.



7. Resultados Apurados e sua Aplicação

As contas do exercício traduzem a actividade desenvolvida pelo Banco Invest, dentro da orientação traçada, e a sua incidência na situação patrimonial e nos resultados apurados. As Demonstrações Financeiras foram objecto de revisão por uma sociedade de auditoria externa, que sobre elas emitiu o parecer à frente apresentado.

Os resultados líquidos individuais apurados cifraram-se em 5.000.696,76 Euros. Para eles se propõe a seguinte aplicação:

Reserva Legal	500.069,68 Euros
Reservas Livres	4.500.627,08 Euros

8. Agradecimentos Devidos

O Conselho de Administração do Banco Invest entende deixar registada uma palavra de apreço e agradecimento:

- A todos os Clientes, pela preferência e confiança demonstradas, que constituem o maior estímulo do Banco para enfrentar os desafios que se lhe deparam;
- Ao Banco de Portugal e à Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, pela atenção dispensada ao Banco;
- À Mesa da Assembleia Geral, em especial ao seu Presidente, pela disponibilidade demonstrada no desempenho de tão importantes funções;
- Ao Conselho Fiscal e à Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, pela colaboração e apoio à condução das actividades do Banco;
- Aos colaboradores que se entregaram, com sentido de responsabilidade e espírito de dedicação, ao cumprimento dos objectivos delineados e ao respeito pelos valores éticos, humanos e empresariais internamente assumidos e partilhados.

Lisboa, 23 de Março de 2018

O Conselho de Administração





Balancos Individuais em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

ATIVO	Notas	2017	2016	PASSIVO E CAPITAL PRÓPRIO	Notas	2017	2016
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	3	9.144.414	7.479.406	Recursos de Bancos Centrais	16	39.180.000	29.000.000
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4	6.424.253	3.839.502	Passivos financeiros detidos para negociação	17	1.838.728	1.478.904
Activos financeiros detidos para negociação	5	48.307.443	35.999.394	Recursos de outras instituições de crédito	18	2.951.525	988.912
Activos financeiros disponíveis para venda	6	86.185.114	103.123.101	Recursos de clientes e outros empréstimos	19	462.739.825	359.793.699
Aplicações em instituições de crédito	7	1.400.055	5.400.123	Responsabilidades representadas por títulos	20	-	99.376
Crédito a clientes	8	328.848.647	229.029.588	Passivos financeiros associados a activos transferidos	21	-	10.927.286
Investimentos detidos até à maturidade	9	101.902.862	86.496.783	Provisões	22	-	-
Activos não correntes detidos para venda	10	18.588.411	23.814.910	Passivos por impostos correntes	14	95.903	416.474
Outros activos tangíveis	11	2.381.835	3.044.931	Passivos por impostos diferidos	14	859.639	1.828.550
Activos intangíveis	12	318.732	367.266	Outros passivos	23	14.125.708	11.745.650
Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos	13	264.000	251.500	Total do Passivo		521.791.328	416.278.851
Activos por impostos correntes	14	-	-				
Activos por impostos diferidos	14	7.257.284	9.008.621	Capital	24	59.500.000	59.500.000
Outros activos	15	9.070.935	3.982.892	Reservas de reavaliação	25	2.493.558	3.756.399
				Outras reservas e resultados transitados	25	31.308.402	21.856.492
				Resultado do exercício	25	5.000.697	10.446.275
				Total do Capital Próprio		98.302.657	95.559.166
Total do Activo		620.093.985	511.838.017	Total do Passivo e do Capital Próprio		620.093.985	511.838.017

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações

Demonstrações dos resultados individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016



(Montantes expressos em Euros)

	Notas	2017	2016
Juros e rendimentos similares	27	21.321.637	17.225.393
Juros e encargos similares	28	(4.893.495)	(4.481.158)
MARGEM FINANCEIRA		16.428.142	12.744.235
Rendimentos de instrumentos de capital	29	-	5.000.000
Rendimentos de serviços e comissões	30	5.554.943	2.601.822
Encargos com serviços e comissões	31	(444.429)	(382.923)
Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados	32	1.152.508	1.741.394
Resultados de activos financeiros disponíveis para venda	33	3.641.942	3.520.605
Resultados de reavaliação cambial	34	(472.573)	(843.247)
Resultados de alienação de outros activos	35	(27.968)	(560.791)
Outros resultados de exploração	36	77.854	(231.207)
PRODUTO BANCÁRIO		25.910.419	23.589.888
Custos com pessoal	37	(8.335.361)	(6.701.106)
Gastos gerais administrativos	38	(6.210.521)	(4.757.548)
Amortizações do exercício	11 e 12	(930.497)	(712.616)
Provisões líquidas de reposições e anulações	22	-	500.000
Correcções de valor associadas ao crédito a clientes e valores a receber de outros devedores (líquidas de reposições e anulações)	22	(514.224)	(175.713)
Imparidade e provisões para outros activos financeiros, líquida de reversões e recuperações	22	(668.928)	1.058.559
Imparidade de outros activos, líquida de reversões e recuperações	22	(1.745.222)	(386.409)
RESULTADO ANTES DE IMPOSTOS		7.505.666	12.415.055
Impostos			
Correntes	14	(1.312.747)	(1.466.611)
Diferidos	14	(1.192.222)	(502.169)
		(2.504.969)	(1.968.780)
RESULTADO APÓS IMPOSTOS		5.000.697	10.446.275
Acções em circulação	24	11.900.000	11.900.000
Resultado por acção		0,42	0,88

○ Anexo faz parte integrante destas demonstrações.



Demonstrações dos resultados e outro rendimento integral individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	2017	2016
Resultado individual	5.000.697	10.446.275
Rubricas que poderão ser reclassificadas para a demonstração de resultados		
Reservas de reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda:		
Reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda	1.300.378	2.899.882
Impacto fiscal	(318.594)	(650.312)
Transferência para resultados por imparidade	668.928	512.702
Impacto fiscal	(163.887)	(115.358)
Transferência para resultados por alienação	(3.641.942)	(3.520.605)
Impacto fiscal	892.276	792.136
Resultado não reconhecido na demonstração de resultados	(1.262.841)	(81.555)
Rendimento integral individual	3.737.856	10.364.720

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

Demonstração das alterações no capital próprio individual para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	Reservas de reavaliação				Outras reservas e resultados transitados					Resultado do exercício	Total	
	Capital	Reservas de justo valor	Impostos diferidos	Impostos correntes	Total	Reserva legal	Reserva livre	Outras Reservas	Resultados transitados			
												Reserva legal
Saldos em 31 de Dezembro de 2015	59.500.000	5.083.383	(1.245.429)	-	3.837.954	3.479.128	7.712.237	574.220	1.497.978	13.263.563	9.278.557	85.880.074
Aplicação do lucro do exercício de 2015	-	-	-	-	-	773.637	671.369	-	7.833.551	9.278.557	(9.278.557)	-
Transferência para resultados transitados	-	(108.021)	26.466	-	(81.555)	-	-	-	-	-	10.446.275	10.364.720
Rendimento integral do exercício de 2016	-	-	-	-	-	-	-	154.372	-	154.372	-	154.372
Outros	-	-	-	-	-	-	(840.000)	-	-	(840.000)	-	(840.000)
Distribuição de reservas aos accionistas (Nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	59.500.000	4.975.362	(1.218.963)	-	3.756.399	4.252.765	7.543.606	728.592	9.331.529	21.856.492	10.446.275	95.559.166
Aplicação do lucro do exercício de 2016	-	-	-	-	-	1.044.627	9.401.648	8.628.711	(8.628.711)	10.446.275	(10.446.275)	-
Transferência para resultados transitados	-	(1.672.636)	409.795	-	(1.262.841)	-	-	-	-	-	5.000.697	3.737.856
Rendimento integral do exercício de 2017	-	-	-	-	-	-	-	(154.366)	-	(154.366)	-	(154.366)
Outros	-	-	-	-	-	-	(840.000)	-	-	(840.000)	-	(840.000)
Distribuição de reservas aos accionistas (Nota 25)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	59.500.000	3.302.726	(809.168)	-	2.493.558	5.297.392	16.105.254	9.202.937	702.818	31.308.402	5.000.697	98.302.657

O Anexo faz parte integrante desta demonstração.





Demonstrações dos fluxos de caixa individuais para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

(Montantes expressos em Euros)

	2017	2016
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES OPERACIONAIS:		
Recebimentos de juros e comissões	27.459.055	19.613.875
Pagamentos de juros e comissões	(10.066.530)	(7.769.201)
Pagamentos ao pessoal e a fornecedores	(12.726.368)	(11.114.731)
(Pagamento)/recebimento do imposto sobre o rendimento	153.864	(983.086)
Outros pagamentos relativos à actividade operacional	(378.214)	(1.152.491)
Resultados operacionais antes das alterações nos activos operacionais	4.441.807	(1.405.634)
(Aumentos) / diminuições de activos operacionais:		
Activos financeiros detidos para negociação	(10.795.717)	11.584.050
Activos financeiros disponíveis para venda	23.040.103	63.564.965
Aplicações em instituições de crédito	4.000.068	(4.999.771)
Crédito a clientes	(96.273.197)	22.366.291
Investimentos detidos até à maturidade	(15.267.570)	15.849.337
Activos não correntes detidos para venda	(3.232.984)	(2.144.339)
Outros activos	(4.832.558)	2.729.515
	(103.361.855)	108.950.048
Aumentos / (diminuições) de passivos operacionais:		
Recursos de bancos centrais	10.180.000	(112.000.000)
Recursos de outras instituições de crédito	1.962.613	(497.343)
Recursos de clientes	100.611.669	11.630.271
Responsabilidades representadas por títulos	(99.376)	(347.728)
Passivos financeiros associados a activos transferidos	(10.927.286)	(2.636.595)
Outros passivos	2.452.004	(1.970.476)
	104.179.624	(105.821.871)
Caixa líquida das actividades operacionais	5.259.576	1.722.543
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE INVESTIMENTO:		
Aquisições e alienações de activos tangíveis e intangíveis	(169.817)	(1.715.702)
Dividendos de participações financeiras	-	5.000.000
Caixa líquida das actividades de investimento	(169.817)	3.284.298
FLUXOS DE CAIXA DAS ACTIVIDADES DE FINANCIAMENTO:		
Distribuição de reservas aos accionistas (Nota 27)	(840.000)	(840.000)
Caixa líquida das actividades de financiamento	(840.000)	(840.000)
Aumento / (diminuição) líquido de caixa e seus equivalentes	4.249.759	4.166.841
Caixa e seus equivalentes no início do período	11.318.908	7.152.067
Caixa e seus equivalentes no fim do período	15.568.667	11.318.908
	4.249.759	4.166.841

O Anexo faz parte integrante destas demonstrações.

5. Anexos às Demonstrações Financeiras





1. NOTA INTRODUTÓRIA

O Banco Invest, S.A. (Banco ou Banco Invest) é uma sociedade anónima, com sede social em Lisboa, constituído em 14 de Fevereiro de 1997 com a denominação de Banco Alves Ribeiro, S.A., tendo iniciado a sua actividade em 11 de Março de 1997. A constituição do Banco foi autorizada pelo Banco de Portugal em 4 de Dezembro de 1996. Em 16 de Setembro de 2005, o Banco alterou a sua denominação social para a actual.

Em 22 de Dezembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão, por incorporação no Banco, da Probolsa – Sociedade Corretora, S.A. (Probolsa). Na sequência deste processo, a sociedade incorporada foi extinta, tendo sido transferidos para o Banco a totalidade dos seus direitos e obrigações. A fusão produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2004, tendo os activos e passivos da Probolsa sido transferidos para o Banco com base no respectivo valor líquido de balanço nessa data.

O Banco tem por objecto social a realização das operações e a prestação de serviços financeiros conexos com a latitude consentida por lei. Dedicar-se essencialmente à actividade de gestão de activos, mercado de capitais, crédito e capital de desenvolvimento.

Para a realização das suas operações o Banco dispõe de seis balcões, localizados em Lisboa, Porto, Leiria e Braga.

Conforme indicado na Nota 14, o Banco detém a totalidade do capital social da Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (Invest Gestão de Activos). Esta sociedade foi constituída em 11 de Fevereiro de 1998 e tem como objecto social a administração e gestão, em representação dos participantes, de fundos de investimento mobiliário.

As demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 foram aprovadas pelo Conselho de Administração em 28 de Março 2018.

As demonstrações financeiras do Banco em 31 de Dezembro de 2017 encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. No entanto, o Conselho de Administração entende que estas demonstrações financeiras virão a ser aprovadas sem alterações significativas.

2. POLÍTICAS CONTABILÍSTICAS

2.1. Bases de apresentação

As demonstrações financeiras do Banco foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

A partir de 1 de Janeiro de 2016, na sequência da publicação do Aviso n.º 5/2015, de 30 de dezembro, do Banco de Portugal, as demonstrações financeiras individuais do Banco passaram a ser preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IAS/IFRS) tal como adoptadas pela União Europeia, as quais já eram utilizadas na preparação e apresentação das suas demonstrações financeiras consolidadas desde 2005.

Na sequência desta alteração, a carteira de crédito concedido, garantias prestadas e outras operações de natureza análoga passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, calculadas de acordo com os requisitos previstos na Norma Internacional de Contabilidade 39 – Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração (IAS 39), em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, nos termos do Aviso n.º 3/95, de 30 de Junho, do Banco de Portugal.

Nessa base, e no âmbito do disposto no Regulamento (CE) n.º 1606/2002 do Parlamento Europeu e do Conselho de 19 de Julho de 2002 e do Aviso do Banco de Portugal n.º 1/2005, as demonstrações financeiras do Banco são preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS) conforme aprovadas pela União Europeia (UE) a partir do exercício de 2016. As IFRS incluem as normas emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB) bem como as interpretações emitidas pelo International Financial Reporting Interpretations Committee (IFRIC) e pelos respectivos órgãos antecessores.

O Banco adoptou as IFRS e as interpretações de aplicação obrigatória para os períodos que se iniciaram em ou após 1 de Janeiro de 2017, conforme referido na Nota 44.



2.2. Conversão de saldos e transacções em moeda estrangeira

As contas do Banco são preparadas de acordo com a divisa utilizada no ambiente económico em que opera (denominada “moeda funcional”), nomeadamente o Euro.

As transacções em moeda estrangeira são registadas com base nas taxas de câmbio indicativas na data da transacção. Em cada data de balanço, os activos e passivos monetários denominados em moeda estrangeira são convertidos para Euros com base na taxa de câmbio em vigor.

As diferenças de câmbio apuradas na conversão cambial são reflectidas em resultados do exercício, com excepção das originadas por instrumentos financeiros não monetários, tal como acções, classificados como disponíveis para venda, que são registadas em capital próprio até à sua alienação.

2.3. Instrumentos financeiros

a) Activos financeiros

Os activos financeiros são registados na data de contratação pelo respectivo justo valor, acrescido dos custos directamente atribuíveis à transacção. Aquando do reconhecimento inicial, estes activos são classificados numa das seguintes categorias definidas na Norma IAS 39 – Instrumentos financeiros: Reconhecimento e Mensuração:

i) *Activos financeiros ao justo valor através de resultados*

Esta categoria inclui activos financeiros detidos para negociação, os quais incluem essencialmente títulos adquiridos com o objectivo de realização de ganhos a partir de flutuações de curto prazo nos preços de mercado. Incluem-se também nesta categoria os instrumentos financeiros derivados, excluindo aqueles que cumpram os requisitos de contabilidade de cobertura.

Os activos financeiros classificados nesta categoria são registados ao justo valor, sendo os ganhos e perdas gerados pela valorização subsequente reflectidos em resultados do exercício, na rubrica “Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados”. Os juros são reflectidos nas rubricas apropriadas de “Juros e rendimentos similares”.

ii) *Empréstimos e contas a receber*

São activos financeiros com pagamentos fixos ou determináveis, não cotados num mercado activo, e não incluídos em qualquer uma das restantes categorias de activos financeiros. Esta categoria inclui crédito concedido a clientes do Grupo, valores a receber de outras instituições de crédito e valores a receber pela prestação de serviços ou pela alienação de bens, os quais se encontram registados em “Outros activos”.

Adicionalmente, esta rubrica inclui títulos que foram reclassificados em 2008 das rubricas de “Activos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda” na sequência da aplicação da Emenda da IAS 39 (Nota 41). Estes activos foram transferidos pelo seu justo valor determinado com referência a 1 de Julho de 2008.

No reconhecimento inicial estes activos são registados pelo seu justo valor, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

O desreconhecimento destes activos no balanço ocorre nas seguintes situações: (i) os direitos contratuais no Banco expiram, ou (ii) o Banco transferiu substancialmente todos os riscos e benefícios associados.

Reconhecimento de juros

Os juros são reconhecidos com base no método da taxa efectiva, que permite calcular o custo amortizado e repartir os juros ao longo do período das operações. A taxa efectiva é aquela que, sendo utilizada para descontar os fluxos de caixa futuros estimados associados ao instrumento financeiro, permite igualar o seu valor actual ao valor do instrumento financeiro na data do reconhecimento inicial.



Para a determinação da taxa de juro efectiva, o Banco procede à estimativa dos fluxos de caixa futuros considerando todos os termos contratuais do instrumento financeiro (por exemplo opções de pagamento antecipado), não considerando eventuais perdas por imparidade. O cálculo inclui as comissões pagas ou recebidas consideradas como parte integrante da taxa de juro efectiva, custos de transacção e todos os prémios ou descontos directamente relacionados com a transacção, excepto para activos e passivos financeiros ao justo valor através de resultados.

iii) Activos financeiros disponíveis para venda

Esta categoria inclui títulos de rendimento variável e fixo não classificados como activos ao justo valor através de resultados, incluindo participações financeiras com carácter de estabilidade, bem como outros instrumentos financeiros aqui registados e que não se enquadrem nas restantes categorias previstas na Norma IAS 39 acima descritas.

Os activos financeiros disponíveis para venda são mensurados ao justo valor, com excepção de instrumentos de capital próprio não cotados num mercado activo e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, que permanecem registados ao custo. Os ganhos ou perdas resultantes da reavaliação são registados directamente em capitais próprios, nas "Reservas de justo valor". No momento da venda, ou caso seja determinada imparidade, as variações acumuladas no justo valor são transferidas para proveitos ou custos do exercício.

Os dividendos de instrumentos de capital próprio classificados nesta categoria são registados como proveitos na demonstração de resultados quando é estabelecido o direito do Banco ao seu recebimento.

iv) Investimentos detidos até à maturidade

São investimentos que têm um rendimento fixo, com taxa de juro conhecida no momento da emissão e data de reembolso determinada, tendo o Banco a possibilidade e a intenção de os manter até ao seu reembolso.

No reconhecimento inicial estes activos são registados ao custo de aquisição, deduzido de eventuais comissões incluídas na taxa efectiva, e acrescido de todos os custos incrementais directamente atribuíveis à transacção. Subsequentemente, estes activos são reconhecidos em balanço ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Qualquer venda de activos que sejam classificados como detidos até à maturidade implica a alteração de classificação de toda a classe excepto para vendas isoladas, não recorrentes e em circunstâncias fora do controlo da entidade não razoavelmente antecipáveis.

Uma entidade não pode voltar a classificar um activo financeiro como detido até à maturidade quando, durante o corrente ano ou durante os dois anos precedentes, vendeu ou reclassificou, antes da maturidade, mais do que um insignificante montante de instrumentos detidos até à maturidade, excepto se:

- Tenha ocorrido tão próximo da data de maturidade ou de reembolso antecipado que alterações nas taxas de juro não teriam um impacto significativo no seu justo valor;
- Ocorra após a entidade ter recebido, de forma substancial, o montante nominal do activo financeiro; ou
- Seja atribuído a um evento isolado, fora do controlo da entidade, não recorrente e que não pudesse ser razoavelmente antecipado.

Esta categoria inclui um conjunto de activos financeiros que foram reclassificados das rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" na sequência da aplicação da Emenda ao IAS 39 (Nota 41). Estes activos foram registados ao justo valor com referência a 1 de Julho de 2008 e subsequentemente encontram-se valorizados ao custo amortizado, deduzido de eventuais perdas por imparidade.

Justo valor

Conforme acima referido, os activos financeiros enquadrados nas categorias de "Activos financeiros detidos para negociação" e "Activos financeiros disponíveis para venda" são registados pelo justo valor.

O justo valor de um instrumento financeiro corresponde ao montante pelo qual um activo ou passivo financeiro pode ser vendido ou liquidado entre partes independentes, informadas e interessadas na concretização da transacção em condições normais de mercado.



O justo valor dos instrumentos financeiros é determinado com base nos seguintes critérios:

- Cotação de fecho na data de balanço, para instrumentos transaccionados em mercados activos;
- Cotações fornecidas por entidades independentes (bid prices), difundidos através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente a Bloomberg, incluindo preços de mercado disponíveis em transacções recentes e o índice denominado por Bloomberg Generic;
- Preços obtidos através de modelos internos de valorização, os quais têm em conta os dados de mercado que seriam utilizados na definição de um preço para o instrumento financeiro, reflectindo as taxas de juro de mercado e a volatilidade, bem como a liquidez e o risco de crédito associado ao instrumento.

Reclassificação de activos financeiros

Após a entrada em vigor da alteração ao IAS 39 em 13 de Outubro de 2008, o Banco passou a ter a possibilidade de reclassificar alguns activos financeiros classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” ou “Activos financeiros disponíveis para venda” para outras categorias de activos financeiros. Esta reclassificação apenas poderá ser efectuada em situações excepcionais, tendo sido considerado que a situação no final de 2008, onde os mercados eram caracterizados por uma significativa falta de liquidez, constituiu uma situação excepcional.

A reclassificação para as categorias de “Investimentos detidos até à maturidade” e de “Crédito a clientes” apenas é possível se o Banco tiver intenção e capacidade para manter os activos até à sua maturidade ou num futuro previsível, respectivamente. A transferência para “Crédito a clientes” só é permitida se o activo tivesse cumprido os requisitos para a classificação nesta categoria no reconhecimento inicial (entre outros, que não fosse transaccionado num mercado activo).

Na reclassificação de activos classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” para outra categoria não são alterados os respectivos ganhos e perdas dos activos anteriormente registados em resultados. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado do activo financeiro.

Na sequência da reclassificação de activos classificados como “Activos financeiros detidos para negociação” para as categorias de “Investimentos detidos até à maturidade” e de “Crédito a clientes”, os mesmos passam a ser mensurados ao custo amortizado. O seu justo valor na data da reclassificação passa a ser o seu novo custo amortizado.

Com a alteração da IAS 39, também poderá ser efectuada a reclassificação de activos financeiros da categoria de “Activos financeiros disponíveis para venda” para as categorias de “Investimentos detidos até à maturidade” e de “Crédito a clientes”. Nestes casos, os anteriores ganhos e perdas acumulados dos activos reclassificados são mantidos na reserva de justo valor, sendo reclassificados para resultados: (i) de acordo com o método da taxa efectiva, no caso de activos financeiros com maturidade determinada, ou (ii) no momento em que os activos são vendidos ou quando é registada uma perda de imparidade associada aos mesmos. O justo valor na data da reclassificação passa a ser o novo custo amortizado dos activos.

b) Passivos financeiros

Os passivos financeiros são registados na data de contratação ao respectivo justo valor, deduzido de custos directamente atribuíveis à transacção. Os passivos são classificados nas seguintes categorias:

i) Passivos financeiros detidos para negociação

Os passivos financeiros detidos para negociação correspondem a instrumentos financeiros derivados com reavaliação negativa, os quais se encontram reflectidos pelo justo valor.

ii) Outros passivos financeiros

Esta categoria inclui recursos de bancos centrais, de outras instituições de crédito e de clientes, responsabilidades representadas por títulos e passivos incorridos para pagamento de prestações de serviços.

Estes passivos financeiros são valorizados pelo custo amortizado.



iii) *Passivos financeiros associados a activos transferidos*

Esta rubrica inclui o passivo reconhecido relativamente às operações de titularização realizadas pelo Banco, cujos créditos se mantiveram em balanço na sequência da aplicação dos requisitos da Norma IAS 39 (Nota 9).

Estes passivos são inicialmente registados pelo valor recebido na cessão de créditos, sendo posteriormente valorizados pelo custo amortizado, de forma coerente com a valorização dos correspondentes activos e as condições definidas na operação de titularização. São deduzidas a este valor as perdas por imparidade calculadas para crédito titularizado (Nota 23).

c) *Derivados*

O Banco realiza operações com produtos derivados no âmbito da sua actividade, com o objectivo de satisfazer as necessidades dos seus clientes e de reduzir a sua exposição a flutuações cambiais, de taxas de juro e de cotações.

Os instrumentos financeiros derivados são registados pelo seu justo valor na data da sua contratação. Adicionalmente, são reflectidos em rubricas extrapatrimoniais pelo respectivo valor nocional.

Subsequentemente, os instrumentos financeiros derivados são mensurados pelo respectivo justo valor. O justo valor é apurado:

- Com base em cotações obtidas em mercados activos (por exemplo, no que respeita a futuros transaccionados em mercados organizados);
- Com base em modelos que incorporam técnicas de valorização aceites no mercado, incluindo *cash-flows* descontados e modelos de valorização de opções.

Derivados embutidos

Os instrumentos financeiros derivados embutidos noutros instrumentos financeiros são destacados do contrato de base e tratados como derivados autónomos no âmbito da Norma IAS 39, sempre que:

- As características económicas e os riscos do derivado embutido não estejam intimamente relacionados com o contrato de base, conforme definido na Norma IAS 39; e
- A totalidade do instrumento financeiro combinado não esteja registada ao justo valor, com as variações no justo valor reflectidas em resultados.

Derivados de negociação

São considerados derivados de negociação todos os instrumentos financeiros derivados que não estejam associados a relações de cobertura eficazes de acordo com a Norma IAS 39, incluindo:

- Derivados contratados para cobertura de risco em activos ou passivos registados ao justo valor através de resultados, tornando assim desnecessária a utilização de contabilidade de cobertura;
- Derivados contratados para cobertura de risco que não constituem coberturas eficazes ao abrigo da Norma IAS 39;
- Derivados contratados com o objectivo de "*trading*".

Os derivados de negociação são registados ao justo valor, sendo os resultados apurados diariamente reconhecidos em proveitos e custos do exercício, nas rubricas de "Resultados de activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados". As reavaliações positivas e negativas são registadas nas rubricas "Activos financeiros detidos para negociação" e "Passivos financeiros detidos para negociação", respectivamente.

d) *Imparidade de activos financeiros*

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos seus activos financeiros registados ao custo amortizado ou valorizados ao justo valor por contrapartida de reserva de justo valor, nomeadamente as aplicações em instituições de crédito, crédito a clientes (incluindo títulos de dívida), os investimentos detidos até à maturidade e os activos financeiros disponíveis para venda.



A identificação de indícios de imparidade é efectuada de acordo com a natureza dos activos:

Crédito a clientes

A identificação de indícios de imparidade é efectuada numa base individual relativamente a activos financeiros em que o montante de exposição seja significativo, e numa base colectiva quanto a activos homogéneos cujos saldos devedores não sejam individualmente relevantes.

De acordo com a Norma IAS 39, são analisados os seguintes eventos na avaliação de existência de indícios de imparidade em activos financeiros mantidos ao custo amortizado:

- Incumprimento das cláusulas contratuais, como atrasos nos pagamentos de juros ou capital;
- Registo de situações de incumprimento no sistema financeiro;
- Existência de operações em vigor resultantes de reestruturações de créditos ou de negociações em curso para reestruturações de crédito;
- Dificuldades ao nível da capacidade dos sócios e da gestão, nomeadamente no que se refere à saída de sócios de referência ou dos principais quadros e divergências entre os sócios;
- Dificuldades financeiras significativas do devedor ou do emissor da dívida;
- Existência de uma elevada probabilidade de declaração de falência do devedor ou do emissor da dívida;
- Diminuição da posição competitiva do devedor;
- Comportamento histórico das cobranças que permita deduzir que o valor nominal não será recuperado na totalidade.

O Banco definiu no seu Modelo de imparidade para crédito, de acordo com a tipologia de crédito, critérios para que as operações de crédito sejam analisadas individualmente. Os critérios definidos englobam as operações de crédito em contencioso, com prestações vencidas há mais de 90 dias, que tenham sido reestruturados, que se encontram classificados como crédito curado e outras operações de crédito que pelo seu montante ou nível de risco sejam classificadas para análise individual.

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo, e o valor inscrito no balanço no momento da análise.

Os activos que não foram objecto de análise individual são incluídos numa análise colectiva de imparidade, sendo para este efeito classificados em grupos homogéneos com características de risco similares (nomeadamente com base nas características das contrapartes e no tipo de crédito). Os cash-flows futuros são estimados com base em informação histórica relativa a incumprimentos e recuperações em activos com características similares.

Adicionalmente, os activos avaliados individualmente e para os quais não foram identificados indícios objectivos de imparidade, são igualmente objecto de avaliação colectiva de imparidade, nos termos descritos no parágrafo anterior.

As perdas por imparidade calculadas na análise colectiva incorporam o efeito temporal do desconto dos fluxos de caixa estimados a receber em cada operação para a data de balanço.

O montante de imparidade apurado é reconhecido em custos, na rubrica "Imparidade do crédito, líquida de reversões e recuperações", sendo reflectido em balanço separadamente como uma dedução ao valor do crédito a que respeita.

Instrumentos de dívida

No que se refere aos instrumentos de dívida o Banco definiu os seguintes eventos que podem constituir indícios de imparidade:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 70% do valor nominal;
- *Rating* inferior a BBB-, ou seja, *Non investment grade*;
- Deterioração significativa dos activos subjacentes em emissões de "Asset-backed Securities" (ABS) sem *rating* sempre que valorizados através de modelos internos, nomeadamente:
 - Aumento das delinquências;
 - Redução do "recover value" esperado;
 - Diminuição do "credit enhancement" em mais de 5 pontos percentuais.



O registo de imparidade deve ser efectuado sempre que se verifique pelo menos uma das seguintes situações:

- Evidente dificuldade financeira do emitente, nomeadamente quando se verificar qualquer dos seguintes acontecimentos:
 - Notação de *rating* igual ou inferior a CC na S&P e Fitch e Ca na Moody's;
 - Pela sua natureza particular, exceptuam-se os títulos de dívida subordinada, acções preferenciais, ou outras, em que ocorra a suspensão dos juros ou dos pagamentos de acordo com os termos e condições da emissão;
 - Reestruturação ou novação de dívida;
 - Não cumprimento de qualquer obrigação contratualmente definida no empréstimo.
- Redução do "*credit enhancement*" em mais de 50 pontos percentuais, da tranche detida em emissões de ABS, quando se tratar da penúltima tranche existente.

O Banco poderá ainda determinar a existência de imparidade noutras situações, caso obtenha fortes indícios de incumprimento do emitente, e desde que devidamente documentados.

Instrumentos de capital

Existe imparidade em instrumentos de capital quando se verifica alguns dos seguintes acontecimentos:

- Preço (ou valorização através de modelos internos) inferior a 50% do valor de compra;
- Situações em que o justo valor do instrumento de capital se mantenha abaixo do respectivo custo de aquisição ao longo de um período superior a 24 meses;
- Nacionalização da empresa;
- Processo de falência.

Para os instrumentos de capital foram ainda definidos os seguintes critérios para identificação de títulos com indícios de imparidade:

- Justo valor inferior a 60% do valor de compra;
- Deixar de estar admitido à cotação em Bolsa de Valores;
- Existência de oferta pública de aquisição inferior ao preço de compra;
- Suspensão de resgates de unidades de participação;
- Existência de fraude contabilística;
- Redução de capital.

Para os títulos com indícios de imparidade o Banco constitui imparidade quando o Comité de Investimentos do Banco (CIB) após a análise dos mesmos conclua pela necessidade da sua constituição.

Activos financeiros ao custo amortizado

Sempre que sejam identificados indícios de imparidade em activos analisados individualmente, a eventual perda por imparidade corresponde à diferença entre o valor inscrito no balanço no momento da análise e o valor actual dos fluxos de caixa futuros que se espera receber (valor recuperável), descontado com base na taxa de juro efectiva original do activo.

Activos financeiros disponíveis para venda

Conforme referido na Nota 2.3. a) iii), os activos financeiros disponíveis para venda são registados ao justo valor, sendo as variações no justo valor reflectidas directamente em capital próprio, nas "Reservas de justo valor".

Sempre que exista evidência objectiva de imparidade, as menos-valias acumuladas que tenham sido reconhecidas nas "Reservas de justo valor" devem ser transferidas para custos do exercício sob a forma de perdas por imparidade.

As perdas por imparidade em instrumentos de capital não podem ser revertidas, pelo que eventuais mais-valias potenciais originadas após o reconhecimento de perdas por imparidade são reflectidas nas "Reservas de justo valor" até que o activo seja vendido.

Relativamente a activos financeiros registados ao custo, nomeadamente instrumentos de capital não cotados e cujo justo valor não possa ser mensurado com fiabilidade, o Banco efectua igualmente análises periódicas de imparidade. Neste âmbito, o valor recuperável corresponde à melhor estimativa dos fluxos futuros a receber do activo, descontados a uma taxa que reflecta de forma adequada o risco associado à sua detenção.

O montante de perda por imparidade apurado é reconhecido directamente em resultados do exercício. As perdas por imparidade nestes activos não podem igualmente ser revertidas.



2.4. Activos não correntes detidos para venda

Os activos não correntes, ou grupos de activos e passivos a alienar são classificados como detidos para venda sempre que seja expectável que o seu valor de balanço venha a ser recuperado através da venda, e não do seu uso continuado. Para que um activo (ou grupo de activos e passivos) seja classificado nesta rubrica é assegurado o cumprimento dos seguintes requisitos:

- A probabilidade de ocorrência da venda é elevada;
- O activo está disponível para venda imediata no seu estado actual a um preço considerado razoável em relação ao seu justo valor corrente;
- Deverá existir a expectativa de que a venda se venha a concretizar até um ano após a classificação do activo nesta rubrica.

Nos casos em que o activo não seja alienado no prazo de um ano, o Banco avalia se continuam a ser cumpridos os requisitos, nomeadamente se a venda não ocorreu por razões alheias ao Banco, que desenvolveu todas as acções necessárias para que a venda se pudesse concretizar e que o activo continua a ser activamente publicitado e a preços de venda razoáveis face às circunstâncias de mercado.

Os activos registados nesta rubrica são valorizados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, e corrigido dos custos a incorrer na venda. O justo valor destes activos é determinado com base em avaliações de peritos independentes, não sendo sujeitos a amortizações.

2.5. Outros activos tangíveis

Os outros activos tangíveis encontram-se registados ao custo de aquisição, deduzido das amortizações e perdas por imparidade acumuladas. Os custos de reparação, manutenção e outras despesas associadas ao seu uso são reconhecidos como custo do exercício, na rubrica "Gastos gerais administrativos".

As amortizações são calculadas com base no método das quotas constantes e registadas em custos do exercício numa base sistemática ao longo do período de vida útil estimado do bem, o qual corresponde ao período em que se espera que o activo esteja disponível para uso, que é:

	Anos de vida útil
Imóveis de serviço próprio	50
Despesas em edifícios arrendados	10
Mobiliário e material	8 - 10
Máquinas e ferramentas	5 - 8
Equipamento informático	3
Instalações interiores	5 - 10
Material de transporte	4
Equipamento de segurança	8 - 10

Os terrenos e o património artístico não são objecto de amortização.

Sempre que o valor líquido contabilístico dos activos tangíveis exceda o seu valor recuperável, nos termos da Norma IAS 36 – "Imparidade de activos" é reconhecida uma perda por imparidade com reflexo nos resultados do exercício. As perdas por imparidade podem ser revertidas, também com impacto em resultados do exercício, caso em períodos seguintes se verifique um aumento do valor recuperável do activo.



2.6. *Locação financeira*

As operações de locação financeira são registadas da seguinte forma:

Como locador

Os activos em regime de locação financeira são registados no balanço como crédito concedido, sendo este reembolsado através das amortizações de capital constantes do plano financeiro dos contratos. Os juros incluídos nas rendas são registados como proveitos financeiros.

Como locatário

O Banco não realizou operações de locação financeira na óptica do locatário.

2.7. *Activos intangíveis*

Esta rubrica compreende essencialmente custos com a aquisição, desenvolvimento ou preparação para uso de *software* utilizado no desenvolvimento das actividades do Banco. Os activos intangíveis são registados ao custo de aquisição, deduzido de amortizações e perdas por imparidade acumuladas.

As amortizações são registadas como custos do exercício numa base sistemática ao longo da vida útil estimada dos activos, a qual corresponde a um período de 3 anos.

As despesas com manutenção de *software* são contabilizadas como custo do exercício em que são incorridas.

2.8. *Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos*

Esta rubrica inclui as participações em empresas nas quais o Banco exerce um controlo efectivo sobre a sua gestão corrente, de modo a obter benefícios económicos das suas actividades, denominadas "filiais". Normalmente o controlo é evidenciado pela detenção de mais de 50% do capital ou dos direitos de voto.

A existência de influência significativa por parte do Banco é normalmente demonstrada por uma ou mais das seguintes formas:

- representação no Conselho de Administração ou órgão de direcção equivalente;
- participação em processos de definição de políticas, incluindo a participação em decisões sobre dividendos ou outras distribuições;
- intercâmbio de pessoal de gestão;
- fornecimento de informação técnica essencial.

Estes activos são registados pelo custo de aquisição, sendo objecto de análises de imparidade periódicas.

O valor recuperável dos investimentos em subsidiárias e associadas é avaliado anualmente, independentemente da existência de indicadores de imparidade. As perdas de imparidade são apuradas tendo por base a diferença entre o valor recuperável dos investimentos em subsidiárias ou associadas e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade identificadas são registadas por contrapartida de resultados, sendo subsequentemente revertidas por resultados caso se verifique uma redução do montante da perda estimada, num período posterior. O valor recuperável é determinado com base no maior entre o valor em uso dos ativos e o justo valor deduzido dos custos de venda, sendo calculado com recurso a metodologias de avaliação, suportadas em técnicas de fluxos de caixa descontados, considerando as condições de mercado, o valor temporal e os riscos de negócio.

Os dividendos são registados como proveitos no exercício em que é decidida a sua distribuição pelas filiais.

2.9. Impostos sobre lucros



O Banco é detido em 99,27 % pela Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A., sendo tributado em sede de Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (IRC) segundo o Regime Especial de Tributação dos Grupos de Sociedades previsto no artigo 63º e seguintes do respectivo código. O perímetro do grupo abrangido pelo referido regime compreende as seguintes sociedades:

- Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Banco Invest, S.A.;
- Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A.;
- US - Gestar – Gestão de Imóveis, S.A..

O lucro tributável do Grupo do qual a Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A. é a sociedade dominante é calculado pela soma algébrica dos lucros tributáveis e dos prejuízos fiscais apurados individualmente, sendo tributado a uma taxa de 21%. De acordo com o Artigo 14º da Lei das Finanças Locais, os municípios podem deliberar uma derrama anual, até ao limite máximo de 1,5% sobre o lucro tributável sujeito e não isento de IRC.

Adicionalmente os lucros tributáveis são ainda sujeitos a derrama estadual conforme segue:

- 3% para lucros tributáveis entre 1.500.000 e 7.500.000 Euros;
- 5% para lucros tributáveis entre 7.500.000 e 35.000.000 Euros; e
- 7% para lucros tributáveis superiores a 35.000.000 Euros.

Nos termos do artigo 51.º do Código do IRC (na redacção vigente no exercício de 2016), os lucros e reservas distribuídos, bem como as mais e menos-valias realizadas pelo Banco mediante a transmissão onerosa de partes de capital, não concorrem para a determinação do seu lucro tributável, desde que se verifiquem cumulativamente os seguintes requisitos: (i) o Banco detenha uma participação não inferior a 10% do capital social ou dos direitos de voto na entidade que distribui os lucros, ou na entidade objecto de transmissão onerosa, e desde que a participação tenha sido detida por um período não inferior a 12 meses (ou, no caso dos dividendos, se detida há menos tempo, seja mantida durante o tempo necessário para completar aquele período); (ii) o sujeito passivo não seja abrangido pelo regime da transparência fiscal; (iii) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou cujo capital é objecto de transmissão onerosa, esteja sujeita e não isenta de IRC, de um imposto referido no artigo 2.º da Directiva n.º 2011/96/UE, do Conselho, de 30 de Novembro, ou de um imposto de natureza idêntica ou similar ao IRC e a taxa legal aplicável não seja inferior a 60% da taxa do IRC; (iv) a entidade que distribui os lucros ou reservas, ou a entidade objecto de transmissão onerosa, não seja residente num paraíso fiscal.

O total dos impostos sobre lucros registados em resultados engloba os impostos correntes e os impostos diferidos.

O imposto corrente corresponde ao valor a pagar calculado com base no lucro tributável do exercício. O lucro tributável difere do resultado contabilístico, uma vez que exclui diversos gastos e rendimentos que apenas serão dedutíveis ou tributáveis em exercícios subsequentes, bem como os gastos e rendimentos que nunca serão dedutíveis ou tributáveis de acordo com as regras fiscais em vigor.

O imposto diferido respeita às diferenças temporárias entre os montantes dos activos e passivos para efeitos de relato contabilístico e os respectivos montantes para efeitos de tributação, bem como os resultados de benefícios fiscais obtidos e de diferenças entre o resultado fiscal e contabilístico.

São geralmente reconhecidos passivos por impostos diferidos para todas as diferenças temporárias tributáveis no futuro.

Tal como está estabelecido no normativo contabilístico, são reconhecidos activos por impostos diferidos para as diferenças temporárias dedutíveis, condicionados à existência de expectativas razoáveis de lucros fiscais futuros suficientes para utilizar esses activos por impostos diferidos. Em cada data de relato é efectuada uma revisão desses activos por impostos diferidos, sendo os mesmos ajustados em função das expectativas quanto à sua utilização futura.

As principais situações que originam diferenças temporárias ao nível do Banco correspondem a imparidades e provisões não aceites para efeitos fiscais e valorização de activos financeiros disponíveis para venda.

Os activos e os passivos por impostos diferidos são mensurados utilizando as taxas de tributação que se espera estarem em vigor à data da reversão das correspondentes diferenças temporárias, com base na taxa de tributação (e legislação fiscal) que esteja formal ou substancialmente emitida na data de relato. Em 31 de Dezembro de 2016 e 2015, o Banco utilizou para o cálculo dos impostos diferidos uma taxa de 24,5%.



Os impostos sobre o rendimento (correntes ou diferidos) são reflectidos nos resultados do exercício, excepto nos casos em que as transacções que os originaram tenham sido reflectidas noutras rubricas de capital próprio (por exemplo, no caso da reavaliação de activos financeiros disponíveis para venda). Nestes casos, o correspondente imposto é igualmente reflectido por contrapartida de capital próprio, não afectando o resultado do exercício.

2.10. Provisões e passivos contingentes

Uma provisão é constituída quando existe uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de eventos passados onde seja provável o futuro dispêndio de recursos, e este possa ser determinado com fiabilidade. O montante da provisão corresponde à melhor estimativa do valor a desembolsar para liquidar a responsabilidade na data de balanço, tendo em conta os princípios definidos na IAS 37.

Caso não seja provável o futuro dispêndio de recursos, trata-se de um passivo contingente. Os passivos contingentes são objecto de divulgação, a menos que a possibilidade da sua concretização seja remota.

As provisões para outros riscos e encargos destinam-se a fazer face a contingências fiscais, legais e outras.

As provisões são revistas no final de cada data de reporte e ajustadas para reflectir a melhor estimativa, sendo revertidas por resultados na proporção dos pagamentos que não sejam prováveis.

As provisões são desreconhecidas através da sua utilização para as obrigações para as quais foram inicialmente constituídas ou nos casos em que estas deixem de se observar.

2.11. Benefícios a empregados

As responsabilidades com benefícios a empregados são reconhecidas de acordo com os princípios estabelecidos pela Norma IAS 19 – Benefícios dos Empregados.

O Banco não subscreveu o Acordo Colectivo de Trabalho em vigor para o sector bancário, estando os seus trabalhadores abrangidos pelo Regime Geral de Segurança Social. Por esse motivo, em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o Banco não tem qualquer responsabilidade por pensões, complementos de reforma ou outros benefícios de longo prazo a atribuir aos seus empregados.

Os benefícios de curto prazo, incluindo prémios de produtividade pagos aos colaboradores pelo seu desempenho, são reflectidos em “Custos com pessoal” no período a que respeitam, de acordo com o princípio da especialização dos exercícios.

2.12. Comissões

As comissões recebidas relativas a operações de crédito e outros instrumentos financeiros, nomeadamente comissões cobradas na originação das operações, são reconhecidas como proveitos ao longo do período da operação.

As comissões por serviços prestados são normalmente reconhecidas como proveito ao longo do período de prestação do serviço ou de uma só vez, se resultarem da execução de actos únicos.

2.13. Valores recebidos em depósito

Os valores recebidos em depósito, nomeadamente os títulos de clientes, encontram-se registados ao justo valor em rubricas extrapatrimoniais.

2.14. Caixa e seus equivalentes

Para efeitos da preparação da demonstração dos fluxos de caixa, o Banco considera como “Caixa e seus equivalentes” o total das rubricas “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”, com materialidade inferior a três meses a contar da data de balanço.

A caixa e seus equivalentes excluem os depósitos de natureza obrigatória realizados junto de Bancos Centrais.



2.15. Offsetting

Os activos e passivos financeiros, são compensados e reconhecidos pelo seu valor líquido em balanço quando o Banco tem um direito legal de compensar os valores reconhecidos e as transacções podem ser liquidadas pelo seu valor líquido.

2.16. Estimativas contabilísticas críticas e aspectos julgamentais mais relevantes na aplicação das políticas contabilísticas

Na aplicação das políticas contabilísticas acima descritas, é necessária a realização de estimativas pelo Conselho de Administração do Banco. As estimativas com maior impacto nas demonstrações financeiras individuais do Banco incluem as abaixo apresentadas.

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS FINANCEIROS

As perdas por imparidade em crédito concedido são determinadas de acordo com a metodologia descrita nas Notas 2.3. d) e 41. Deste modo, a determinação da imparidade em activos analisados individualmente resulta de uma avaliação específica efectuada pelo Banco Invest com base no conhecimento da realidade dos clientes e nas garantias associadas às operações em questão.

A determinação da imparidade por análise colectiva é efectuada com base em parâmetros históricos determinados para tipologias de operações comparáveis, tendo em consideração estimativas de entrada em incumprimento e de recuperação.

O Banco Invest considera que a imparidade determinada com base nesta metodologia permite reflectir de forma adequada o risco associado à sua carteira de crédito concedido, tendo em conta as regras definidas pelo IAS 39.

O Banco efectua periodicamente análises de imparidade dos títulos registados nas rubricas “Crédito a clientes”, “Investimentos detidos até à maturidade” e “Activos financeiros disponíveis para venda”. A análise de imparidade é efectuada numa base individual, através da identificação de eventos que constituam indícios de imparidade e, quando aplicável, do cálculo da imparidade a registar (Nota 2.3. d)).

DETERMINAÇÃO DE PERDAS POR IMPARIDADE EM ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o custo de aquisição e o justo valor, deduzido dos custos a incorrer na venda, conforme referido na Nota 2.4..

O justo valor destes activos é apurado com base em avaliações, realizadas por entidades independentes especializadas neste tipo de serviço. Os relatórios de avaliação são analisados internamente, designadamente comparando os valores de venda com os valores reavaliados dos imóveis a fim de se manterem actualizados os parâmetros e processos de avaliação à evolução do mercado.

A utilização de metodologias alternativas e de diferentes pressupostos poderá resultar num nível diferente de justo valor com impacto respectivo valor de balanço reconhecido.

DETERMINAÇÃO DE IMPOSTOS SOBRE LUCROS

Os impostos sobre os lucros (correntes e diferidos) são determinados pelo Banco com base nas regras definidas pelo enquadramento fiscal em vigor. No entanto, em algumas situações a legislação fiscal pode não ser suficientemente clara e objectiva e originar a existência de diferentes interpretações. Nestes casos, os valores registados resultam do melhor entendimento dos órgãos responsáveis do Banco sobre o correcto enquadramento das suas operações o qual é no entanto susceptível de ser questionado pelas Autoridades Fiscais.



3. CAIXA E DISPONIBILIDADES EM BANCOS CENTRAIS

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Caixa	1.129.861	464.074
Depósitos à ordem no Banco de Portugal	8.014.553	7.015.332
	9.144.414	7.479.406

Os depósitos à ordem no Banco de Portugal visam satisfazer as exigências de reservas mínimas do Sistema Europeu de Bancos Centrais (SEBC). Estes depósitos são remunerados e correspondem a 2% dos depósitos e títulos de dívida com prazo até dois anos, excluindo os depósitos e os títulos de dívida de instituições sujeitas ao regime de reservas mínimas do SEBC.

4. DISPONIBILIDADES EM OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Cheques a cobrar</i>		
- No país	494.818	157.000
<i>Depósitos à ordem</i>		
- No país	2.942.391	1.366.459
- No estrangeiro	2.987.044	2.316.043
	6.424.253	3.839.502

5. ACTIVOS FINANCIEROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO



Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De outros residentes		
- De outros emissores públicos nacionais	-	39.513
- Instituições de crédito	2.016.210	-
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	7.123.908	914.292
- Instituições de crédito	7.464.026	10.463.947
- Empresas	17.799.058	13.931.689
	34.403.202	25.349.441
<i>Juros a receber</i>		
	218.034	220.726
	34.621.236	25.570.167
<i>Instrumentos de capital</i>		
De residentes		
- Acções	30.190	94.614
De não residentes		
- Acções	11.418.210	8.183.740
- Unidades de participações	363.679	232.352
	11.812.079	8.510.706
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
<i>Swaps</i>		
- Taxas de juro	264.956	354.588
Outros	1.608.460	1.509.660
Opções	712	54.273
	1.874.128	1.918.521
	48.307.443	35.999.394



A composição da carteira de negociação (não residentes), excluindo os emissores públicos e as instituições de crédito, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, por sector de actividade é a seguinte:

	2017	2016
Indústrias extractivas	710.708	957.920
Indústrias Transformadoras	4.524.486	1.128.180
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	1.414.687	904.766
“Captação, tratamento e distribuição de água; saneamento, gestão de resíduos e despoluição”	1.550.880	1.045.900
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2.658.001	1.042.045
Transportes e armazenagem	2.105.720	2.822.625
Actividades de informação e de comunicação	1.572.155	1.809.681
Actividades financeiras e de seguros	2.037.555	2.527.315
Actividades imobiliárias	-	1.025.875
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	1.224.866	514.785
Actividades artísticas, de espetáculos, desportivas e recreativas	-	152.598
	17.799.058	13.931.689

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	2017	2016
De outros residentes		
- De outros emissores públicos	-	43.000
- Instituições de crédito	2.000.000	-
- Empresas	-	-
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	7.000.000	900.000
- Instituições de crédito	9.200.000	12.200.000
- Empresas	17.556.000	13.650.000
	35.756.000	26.793.000



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as operações com instrumentos financeiros derivados encontram-se valorizadas de acordo com os critérios descritos na Nota 2.3.. Nestas datas, o montante nominal e o valor contabilístico apresentavam a seguinte desagregação:

	2017			
	Montante nominal	Valor contabilístico		
	Derivados de negociação	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Total
			(Nota 17)	
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>				
Mercado de balcão (OTC)				
- Swaps				
De taxa de juro	111.520.162	264.956	(220.298)	44.658
Outros	5.878.247	1.608.460	-	1.608.460
- Opções embutidas em depósitos estruturados	37.140.868	712	(445.564)	(444.852)
- Opções				
De cotações	14.352.640	-	(1.172.866)	(1.172.866)
	168.891.917	1.874.128	(1.838.728)	35.400
Transaccionados em bolsa				
- Futuros				
De taxa de juro	82.175.822	-	-	-
De cotações	1.473.680	-	-	-
De divisas	4.898.033	-	-	-
	88.547.535	-	-	-
	257.439.452	1.874.128	(1.838.728)	35.400



	2016			
	Montante nocial	Valor contabilístico		
	Derivados de negociação	Ativos detidos para negociação	Passivos detidos para negociação	Total
			(Nota 17)	
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>				
Mercado de balcão (OTC)				
- Swaps				
De taxa de juro	134.188.284	354.588	(431.579)	(76.991)
Outros	5.878.247	1.509.660	-	1.509.660
- Opções embutidas em depósitos estruturados	32.528.809	54.273	(369.442)	(315.169)
- Opções				
De cotações	7.905.727	-	(677.883)	(677.883)
	180.501.067	1.918.521	(1.478.904)	439.617
<i>Transaccionados em bolsa</i>				
- Futuros				
De taxa de juro	90.009.255	-	-	-
De cotações	1.922.872	-	-	-
De divisas	2.875.364	-	-	-
	94.807.491	-	-	-
	275.308.558	1.918.521	(1.478.904)	439.617

Em 31 de Dezembro de 2016 o montante nocional de swaps de taxa de juro inclui 10.487.021 Euros, relativos a operações contratadas no âmbito de uma securitização de créditos efectuada pelo Banco. Conforme referido na Nota 8, durante o ano de 2017, a mesma operação de securitização terminou.

A distribuição das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, por prazos residuais apresenta o seguinte detalhe (por montante nominal):



2017						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>						
Mercado de balcão (OTC)						
- Swaps						
De taxa de juro	31.967.272	-	27.768.028	51.784.862	-	111.520.162
Outros	-	-	-	-	5.878.247	5.878.247
	31.967.272	-	27.768.028	51.784.862	5.878.247	117.398.409
- Opções embutidas em depósitos estruturados						
	6.052.532	7.542.300	7.105.067	16.440.969	-	37.140.868
- Opções						
De cotações e câmbios	1.000.000	1.785.703	9.002.189	2.564.749	-	14.352.640
- Futuros						
De taxa de juro	34.804.660	17.554.250	10.529.400	19.287.512	-	82.175.822
De cotações	1.473.680	-	-	-	-	1.473.680
De divisas	4.898.033	-	-	-	-	4.898.033
	41.176.373	17.554.250	10.529.400	19.287.512	-	88.547.535
	80.196.177	26.882.253	54.404.684	90.078.092	5.878.247	257.439.452
2016						
	<= 3 meses	> 3 meses <= 6 meses	> 6 meses <= 1 ano	> 1ano <= 5 anos	> 5 anos	Total
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>						
Mercado de balcão (OTC)						
- Swaps						
De taxa de juro	25.514.000	4.950.000	26.100.448	67.136.815	10.487.021	134.188.284
Outros	5.878.247	-	-	-	-	5.878.247
	31.392.247	4.950.000	26.100.448	67.136.815	10.487.021	140.066.531
- Opções embutidas em depósitos estruturados						
	2.214.132	4.166.129	12.163.066	13.985.482	-	32.528.809
- Opções						
De cotações e câmbios	2.564.749	529.001	1.004.545	3.807.432	-	7.905.727
<i>Transaccionados em bolsa</i>						
- Futuros						
De taxa de juro	10.549.256	22.066.000	30.833.813	26.560.186	-	90.009.255
De cotações	1.922.872	-	-	-	-	1.922.872
De divisas	2.875.364	-	-	-	-	2.875.364
	15.347.492	22.066.000	30.833.813	26.560.186	-	94.807.491
	51.518.620	31.711.130	70.101.872	111.489.915	10.487.021	275.308.558



A distribuição por tipo de contraparte das operações com instrumentos financeiros derivados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 apresenta o seguinte detalhe:

	2017	2016
<i>Mercado de balcão (OTC)</i>		
<i>Swaps</i>		
De taxa de juro		
- Instituições financeiras	111.520.162	134.188.284
Outros		
- Clientes	5.878.247	5.878.247
Opções embutidas em depósitos estruturados		
- Clientes	37.140.868	32.528.809
Opções de cotações		
- Instituições financeiras	-	33.546
- Clientes	14.352.640	7.872.181
	168.891.917	180.501.067
<i>Transacionados em bolsa</i>		
<i>Futuros</i>		
- De taxa de juro	82.175.822	90.009.255
- De cotações	4.898.033	1.922.872
- De divisas	1.473.680	2.875.364
	88.547.535	94.807.491
	257.439.452	275.308.558

6. ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA



Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De dívida pública portuguesa	2.279.163	108.080
De outros residentes		
- Instituições de crédito	-	-
- Outras obrigações	12.951.260	14.702.194
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	13.155.370	15.486.714
- Ar Finance 1 Plc	-	9.921.029
- Outras obrigações	47.307.099	55.944.473
	75.692.892	96.162.490
<i>Juros a receber</i>	688.310	1.125.767
	76.381.202	97.288.256
<i>Instrumentos de capital</i>		
Emitidos por residentes		
- Valorizados ao justo valor	14.758.313	14.944.159
Emitidos por não residentes		
- Valorizados ao justo valor	294.135	300.483
	15.052.448	15.244.642
	91.433.650	112.532.898
Imparidade AR Finance	-	(3.794.673)
Imparidades de outros títulos	(5.248.536)	(5.615.124)
	(5.248.536)	(9.409.797)
	86.185.114	103.123.101



A composição da carteira de activos financeiros disponíveis para venda, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, por sector de actividade é a seguinte:

	2017	2016
Indústria extrativa	-	7.647.115
Indústrias transformadoras	10.440.406	-
Transportes e armazenagem	519.185	6.145.435
Construção	978.139	909.644
Actividades financeiras e de seguros	1.013.530	-
	12.951.260	14.702.194
Indústria extrativa	1.092.190	4.169.225
Indústrias transformadoras	5.746.225	4.405.528
Eletricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	16.660.170	19.034.938
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	2.542.550	2.671.475
Actividades de informação e de comunicação	6.069.258	8.562.190
Actividades financeiras e de seguros	15.196.706	16.601.117
	47.307.099	55.444.473

No quadro seguinte é apresentada uma decomposição dos instrumentos de capital, evidenciando os montantes brutos e líquidos de imparidade, da carteira a 31 de Dezembro de 2017 e de 2016:

Instrumentos de capital	2017			2016		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
Emitidos por residentes						
- Acções	146.000	(146.000)	-	958.196	(146.000)	812.196
- Unidades de Participação	14.612.313	(1.035.031)	13.577.282	13.985.963	(1.035.031)	12.950.931
Emitidos por não residentes						
- Acções	41.691	(41.691)	-	48.039	(47.434)	605
- Unidades de Participação	252.444	(252.444)	-	252.444	(252.444)	-
	15.052.448	(1.475.166)	13.577.282	15.244.642	(1.480.909)	13.763.732

O valor de acções emitidas por residentes no montante de 146.000 Euros representa a posição que o banco tem em carteira do título Banif, que se encontra em *default*.

Conforme disposto na IFRS 13, os instrumentos financeiros estão mensurados de acordo com os níveis de valorização descritos na nota 40.

O Banco reconhece imparidade nos ativos financeiros disponíveis para venda sempre que se verifique uma quebra prolongada ou significativa no seu justo valor ou quando se prevê existir um impacto nos fluxos de caixa futuros dos ativos. Esta avaliação implica, por parte do Banco, um julgamento o qual tem em consideração, entre outros fatores, a volatilidade dos preços dos títulos. O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 22.

Em 31 de Dezembro de 2017, a rubrica "Instrumentos de capital – Emitidos por residentes", inclui as participações no Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Tejo e Fundo Especial de Investimento Imobiliário Fechado - Inspirar, nos montantes de 6.492.799 Euros (6.186.298 Euros em 31 de Dezembro de 2016) e 5.233.000 (5.233.000 Euros em 31 de Dezembro de 2016), respectivamente, ambos geridos pela Invest Gestão de Activos. Relativamente ao Fundo Inspirar, o Banco celebrou um contrato de venda a prazo com uma entidade do Grupo Alves Ribeiro, por um valor superior ao custo de aquisição.



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o valor nominal dos instrumentos de dívida apresentava o seguinte detalhe:

	2017	2016
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De dívida pública portuguesa	2.100.000	100.000
De outros residentes		
- Instituições de crédito	1.000.000	-
- Outras obrigações	11.350.000	13.750.000
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	13.100.100	13.100.100
- AR Finance 1 Plc	-	9.921.029
- Outras obrigações	45.750.000	54.111.00
	73.300.100	90.982.129

Conforme descrito na política contabilística referida na nota 40, a carteira de activos financeiros disponíveis para venda é apresentada ao seu valor de mercado, sendo o respectivo justo valor registado por contrapartida de reservas de justo valor, conforme nota 25. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda apresentavam o seguinte detalhe:

	2017	2016
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De dívida pública portuguesa	181.498	11.338
Emissores públicos nacionais		
Instituições de crédito		-
- Outras obrigações	550.183	921.257
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	200.924	2.304.535
- Outras obrigações	1.408.380	1.723.368
	2.340.984	4.960.498
Instrumentos de capital	961.742	14.865
Mais-valias potenciais líquidas (Nota 26)	3.302.726	4.975.362

7. APLICAÇÕES EM INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Aplicações em instituições de crédito:		
- Instituições de crédito no país	1.400.000	5.400.000
Juros a receber	55	123
	1.400.055	5.400.123



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais das aplicações em instituições de crédito, apresentavam a seguinte estrutura:

	2017	2016
Até 3 meses	1.000.000	5.000.000
De 3 meses a 1 ano	400.055	400.123
	1.400.055	5.400.123

8. CRÉDITO A CLIENTES

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Crédito interno securitizado:</i>		
- Operações de locação financeira imobiliária	-	7.035.628
- Empréstimos de médio e longo prazo	-	5.462.920
	-	12.498.548
<i>Crédito interno não securitizado</i>		-
- Operações de locação financeira imobiliária	51.040.944	47.726.077
- Empréstimos de médio e longo prazo	74.483.518	37.273.584
- Créditos em conta corrente	17.434.243	16.707.967
- Consumo e crédito automóvel	94.339.439	14.375.383
- Operações de locação financeira mobiliária	602.722	565.060
- Descobertos em depósitos à ordem	3.177.501	1.879.244
Outros créditos	11.896.272	8.664.956
	252.974.639	127.192.271
<i>Crédito ao exterior</i>		
- Descobertos em depósitos à ordem	8.913	401.905
	252.983.552	140.092.724
Juros a receber	674.678	233.030
<i>Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida:</i>		
- De dívida pública portuguesa ou empresas públicas	5.000.000	10.000.000
De outros residentes		
- Empresas	42.592.367	46.273.756
- Papel comercial	17.700.002	17.947.418
- Juros a receber	305.615	420.759
De não residentes		
- Empresas	6.474.114	10.523.555
- Juros a receber	30.605	58.961
	72.102.703	85.224.449
<i>Comissões associadas ao custo amortizado</i>		
- Despesas com encargo diferido	6.554.475	1.108.528
- Receitas com rendimento diferido	(2.841.792)	(505.513)
	3.712.683	603.015
Crédito e juros vencidos	28.158.058	31.642.892
	357.631.674	257.796.110
Imparidade (Nota 22)		
- Imparidade para crédito não titulado	(28.483.680)	(28.412.726)
- Outros créditos e valores a receber-títulos de dívida	(299.347)	(353.796)
	(28.783.027)	(28.766.522)
	328.848.647	229.029.588



Em 31 de dezembro de 2017, os acionistas detentores de participação qualificada no capital do Banco, identificados no relatório do Conselho de Administração e na nota 39, e aos quais o Banco concedeu crédito, representavam em termos agregados 25% do capital social (2016: 45%).

Com referência a 31 de dezembro de 2017, o crédito que o Banco concedeu a accionistas detentores de participação qualificada e a empresas por estes controladas, é de 16.455.419 Euros (2016: 27.680.705 Euros), conforme nota 39. A celebração de negócios entre a sociedade e titulares de participação qualificada ou pessoas singulares ou coletivas com estes relacionadas nos termos do disposto no artigo 20º do Código dos Valores Mobiliários, independentemente do valor, é sempre objecto de apreciação e deliberação do Conselho de Administração. O montante de imparidade constituído para estes contratos ascende a 164.755 Euros em 31 de dezembro de 2017 (31 de dezembro de 2016: 161.872 Euros).

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 22.

Em Setembro de 2016 o Banco deu início à actividade de concessão de crédito automóvel, que em 31 de Dezembro de 2016 apresentava crédito concedido no montante de 14.375.383 Euros, já no final do ano de 2017, o valor de crédito concedido ascendia a 94.339.439 Euros.

Em Dezembro de 2017 a operação de titularização de créditos AR Finance foi liquidada, tendo o Banco exercido essa opção tendo em consideração os objectivos estratégicos definidos e o prazo já decorrido da mesma. Face aos impactos já reconhecidos naquela data nas demonstrações financeiras, a liquidação não teve impactos materiais.

Em 31 de Dezembro de 2016 a rubrica "Crédito interno securitizado" refere-se à operação de securitização realizada pelo Banco em vigor nessa data e cujos detalhes dos créditos em carteira podem ser apresentados da seguinte forma:

	2017	2016
Operação de securitização – AR Finance	-	12.498.548
Imparidade para créditos securitizados	-	(1.571.262)
	-	10.927.286

O movimento ocorrido na imparidade durante os exercícios de 2017 e 2016 é apresentado na Nota 22.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais do crédito sobre clientes, incluindo o crédito securitizado e excluindo o crédito titulado e o crédito vencido, apresentam a seguinte composição:

	2017	2016
Até três meses	13.460.813	8.305.019
De três meses a um ano	9.735.566	4.846.818
De um ano a cinco anos	40.832.011	30.407.525
Mais de cinco anos	188.955.162	96.533.362
	252.983.552	140.092.724

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a antiguidade do crédito vencido tem a seguinte composição:

	2017	2016
Até três meses	257.019	184.938
De três meses a um ano	1.633.125	6.495.408
Mais de um ano	26.267.914	24.962.546
	28.158.058	31.642.892

Nestas datas, o crédito vincendo associado ao crédito vencido com antiguidade superior a 3 meses ascende a 14.150.651 Euros e a 14.905.173 Euros, respectivamente.



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição do crédito vencido de acordo com o tipo de garantia associada é a seguinte:

	2017	2016
Garantia hipotecária ou locação financeira (propriedade)	21.563.722	24.575.393
Penhor mercantil de farmácias	3.466.392	4.245.766
Outras garantias reais	883.104	734.144
Garantia pessoal	643.211	1.121.553
Sem garantia	1.601.629	966.036
	28.158.058	31.642.892

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a composição do crédito vincendo e vencido, e o justo valor das garantias subjacentes de acordo com o tipo de crédito é a seguinte:

	2017			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
<i>Crédito a clientes</i>				
Operações de locação financeira imobiliária	51.040.944	3.091.123	54.132.067	121.373.315
Empréstimos a médio e longo prazo	74.483.518	22.227.760	96.711.278	81.268.468
Créditos em conta corrente	17.434.243	1.202.973	18.637.216	453.689
Consumo e crédito automóvel	94.339.439	572.229	94.911.668	-
Operações de locação financeira mobiliária	602.722	15.651	618.373	49.025
Descobertos em depósitos à ordem	3.186.415	-	3.186.415	4.726.896
Outros créditos	11.896.272	1.048.322	12.944.594	17.758.502
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	71.766.483	-	71.766.483	-
	324.750.036	28.158.058	352.908.094	225.629.895

	2016			Justo valor das garantias associadas
	Vincendo	Vencido	Total	
<i>Crédito a clientes</i>				
Operações de locação financeira imobiliária	54.761.705	3.974.391	58.736.096	133.371.594
Empréstimos a médio e longo prazo	42.736.504	25.582.556	68.319.060	94.813.035
Créditos em conta corrente	16.707.967	1.215.078	17.923.045	453.689
Consumo e crédito automóvel	14.375.383	2.635	14.378.018	-
Operações de locação financeira mobiliária	565.060	3.170	568.230	49.025
Descobertos em depósitos à ordem	2.281.149	-	2.281.149	7.714.381
Outros créditos	8.664.956	865.062	9.530.018	13.333.354
Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	84.744.729	-	84.744.729	-
	224.837.453	31.642.892	256.480.344	249.735.078

O Banco utiliza colaterais físicos e colaterais financeiros como instrumentos de mitigação do risco de crédito. Os colaterais físicos correspondem maioritariamente a hipotecas sobre imóveis no âmbito de operações de crédito de locação financeira imobiliária ou Empréstimos de médio e longo prazo. De forma a reflectir o valor de mercado dos mesmos, a valorização destes colaterais é revista regularmente com base em avaliações efectuadas por entidades avaliadoras certificadas e independentes. Os colaterais financeiros são reavaliados com base nos valores de mercado dos respectivos activos, quando disponíveis, sendo aplicados determinados coeficientes de desvalorização de forma a reflectir a sua volatilidade.

A composição da carteira de crédito sobre clientes, excluindo o crédito titulado, em 31 de Dezembro de 2017 e de 2016, por sectores de actividade é a seguinte:



	2017		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	118.737.762	8.378.331	127.116.093
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	28.430.798	7.539.051	35.969.849
Actividades financeiras e de seguros	34.810.761	383.288	35.194.049
Actividades imobiliárias	12.426.553	5.557.191	17.983.744
Administração pública e defesa; segurança social obrigatória	5.000.972	-	5.000.972
Indústrias transformadoras	35.492.565	717.500	36.210.065
Construção	3.954.228	3.469.103	7.423.331
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.215.115	122.035	5.337.150
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	42.989.899	405.063	43.394.962
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	23.630.336	142.305	23.772.641
Actividades de saúde humana e apoio social	2.769.069	324.828	3.093.897
Alojamento, restauração e similares	2.206.210	382.339	2.588.549
Outras actividades de serviços	1.963.086	-	1.963.086
Transportes e armazenagem	2.138.147	372.802	2.510.949
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.663.122	107.676	1.770.798
Educação	145.909	252.716	398.625
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	3.005.700	-	3.005.700
Actividades de informação e de comunicação	169.804	3.830	173.634
Total Crédito	324.750.036	28.158.058	352.908.094

	2016		
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total
Particulares	42.267.500	8.408.797	50.676.297
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos	26.025.297	8.061.401	34.086.698
Actividades financeiras e de seguros	22.594.807	128.575	22.723.382
Actividades imobiliárias	13.270.838	6.650.619	19.921.457
Indústrias transformadoras	10.828.549	1.764.100	12.592.649
Construção	3.785.688	3.453.006	7.238.694
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	5.316.196	47.151	5.363.347
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	3.418.963	548.227	3.967.190
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	1.881.796	1.357.191	3.238.987
Actividades de saúde humana e apoio social	3.103.117	88.931	3.192.048
Alojamento, restauração e similares	1.815.903	412.201	2.228.104
Outras actividades de serviços	2.071.863	-	2.071.863
Transportes e armazenagem	1.673.126	385.165	2.058.291
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.689.122	85.037	1.774.159
Educação	180.654	252.491	433.145
Actividades de informação e de comunicação	169.305	-	169.305
Total Crédito	140.092.724	31.642.892	171.735.616



Por forma a dar cumprimento com os requisitos de divulgação da IAS 17 – Locações, o Banco preparou para a carteira de crédito em operações de locação financeira, com referência a 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a reconciliação entre os pagamentos mínimos da locação e o seu valor presente, para cada um dos períodos definidos na norma, e que apresenta no seguinte quadro:

	2017	2016
<i>Pagamentos mínimos da locação</i>		
Até 1 ano	7.277.282	8.007.468
Entre 1 ano e 5 anos	23.293.780	25.800.635
Mais de 5 anos	33.225.730	34.808.699
	63.796.792	68.616.802
Rendimentos financeiros não obtidos	(12.153.126)	(13.290.037)
	51.643.666	55.326.765
<i>Valor presente dos pagamentos mínimos da locação</i>		
Até 1 ano	5.500.596	6.069.584
Entre 1 ano e 5 anos	18.129.765	20.142.404
Mais de 5 anos	28.013.305	29.114.777
	51.643.666	55.326.765

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a carteira de operações de locação financeira do Banco não contém contratos cujo valor residual esteja garantido por entidades terceiras, nem existem rendas contingentes.

A carteira de crédito do Banco que inclui, para além do crédito a clientes, as garantias e os avales prestados, dividida entre crédito com e sem sinais de imparidade, é apresentada como segue:

	2017	2016
Crédito total bruto	353.908.626,17	257.173.950,00
Crédito com sinais de imparidade		
- Individualmente significativos		
Valor Bruto	148.103.330,21	118.710.441,48
Imparidade	(26.208.996,39)	(27.396.467,12)
- Análise colectiva		
Valor Bruto	13.754.198,35	5.819.593,05
Imparidade	(1.196.996,48)	(182.291,71)
	12.557.201,87	5.637.301,34
Crédito sem sinais de imparidade		
Valor Bruto	192.051.097,61	132.643.915,47
Imparidade IBNR	(1.377.034,40)	(1.187.763,29)
	190.674.063,21	131.456.152,18

A rubrica Crédito total inclui o crédito direto concedido a clientes e o crédito indireto, registado na rubrica Garantias e outros compromissos (ver nota 26, no montante de 251.850.105 Euros (31 de dezembro de 2016: 126.625.248 Euros).



As rubricas Imparidade e Imparidade - IBNR foram determinadas de acordo com o referido na política contabilística descrita na nota 2 incluindo a provisão para Garantias e outros compromissos (ver nota 26) no montante de 71.540 Euros (31 de dezembro de 2016: 497.860 Euros). A carteira de crédito a clientes inclui contratos que resultaram de uma reestruturação formal com os clientes e conseqüente constituição de novo financiamento em substituição dos anteriores. A reestruturação pode resultar de um reforço de garantias e/ou liquidação de parte do crédito e implicar uma prorrogação de vencimentos ou alteração de taxa de juro. A análise dos créditos reestruturados, por sectores da actividade, é a seguinte:

2017				
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	1.072.090	-	1.072.090	13.777
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.153.593	91.535	1.245.128	59.449
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	-	-	-
Actividades de informação e de comunicação	-	-	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	1.221.454	6.553	1.228.007	134.720
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
Actividades financeiras e de seguros	-	-	-	-
Actividades imobiliárias	2.941.869	3.970	2.945.839	468.209
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4.677.294	87.908	4.765.202	1.745.123
Alojamento, restauração e similares	164.468	(58)	164.410	6.652
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos.	5.029.318	(26.198)	5.003.119	1.431.673
Construção	591.266	(2)	591.263	7.609
Educação	32.510	3.370	35.880	462
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	3.069.898	67.889	3.137.786	498.250
Outras actividades de serviços	-	-	-	-
Particulares	3.728.835	130.663	3.859.498	842.473
Transportes e armazenagem	-	-	-	-
Total Crédito	23.682.594	365.629	24.048.223	5.208.397



	2016			
	Crédito Vivo	Crédito Vencido	Total	Imparidade
Actividades administrativas e dos serviços de apoio	1.104.351	-	1.104.351	23.324
Actividades artísticas, de espectáculos, desportivas e recreativas	1.088.212	-	1.088.212	23.006
Actividades de consultoria, científicas, técnicas e similares	-	(162)	(162)	-
Actividades de informação e de comunicação	-	-	-	-
Actividades de saúde humana e apoio social	1.544.309	16.864	1.561.172	237.066
Actividades dos organismos internacionais e outras instituições extraterritoriais	-	-	-	-
Actividades financeiras e de seguros	243.215	-	243.215	121.976
Actividades imobiliárias	3.013.995	(823)	3.013.172	497.261
Administração Pública e defesa; segurança social obrigatória	-	-	-	-
Agricultura, produção animal, caça, floresta e pesca	4.738.452	10.706	4.749.159	1.898.931
Alojamento, restauração e similares	-	-	-	-
Comércio por grosso e a retalho; reparação de veículos automóveis e motociclos.	5.089.376	19.984	5.109.360	1.452.970
Construção	814.437	82	814.519	76.999
Educação	37.980	3.127	41.107	869
Electricidade, gás, vapor, água quente e fria e ar frio	-	-	-	-
Indústrias transformadoras	2.624.567	56.857	2.681.424	318.671
Outras actividades de serviços	-	-	-	-
Particulares	4.102.207	193.734	4.295.941	794.991
Transportes e armazenagem	277.760	18.652	296.412	6.268
Total Crédito	24.678.861	319.021	24.997.882	5.452.333

Os créditos renegociados são ainda objecto de uma análise de imparidade que resulta da reavaliação da expectativa face aos novos fluxos de caixa, inerentes às novas condições contratuais, actualizada à taxa de juro original efectiva tomando ainda em consideração os novos colaterais apresentados.

Relativamente aos créditos reestruturados vincendos, o montante de imparidade associado a estas operações ascende a 5.208.397 Euros (31 de Dezembro de 2016: 5.452.333 Euros).

Adicionalmente a carteira inclui créditos, que face a dificuldades financeiras do cliente, foram objeto de alteração das condições iniciais do contrato no montante de 24.048.223 Euros (31 de dezembro de 2016: 24.997.882 Euros) os quais apresentam uma imparidade de 5.208.397 Euros (31 de dezembro de 2016: 5.452.333 Euros).



9. INVESTIMENTOS DETIDOS ATÉ À MATURIDADE

Esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
De residentes		
- Dívida pública portuguesa	19.661.348	14.716.011
- Outros	5.395.819	5.300.532
De não residentes		
- Dívida pública	59.618.914	47.973.894
- Outros	14.634.792	16.052.866
	99.310.873	84.043.303
Juros a receber	2.591.989	2.453.480
	101.902.862	86.496.783

A carteira de Investimentos detidos até à maturidade do Banco inclui essencialmente investimento em dívida pública Portuguesa e de outros países, conforme desagregação apresentada na nota 40, sendo essencialmente composta por dívida pública espanhola no montante de 55.911.456 Euros (31 de Dezembro de 2016: 44.167.634 Euros) e italiana no montante de 5.175.589 Euros (31 de Dezembro de 2016: 5.201.129 Euros).

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o justo valor dos investimentos detidos até à maturidade, incluindo o juro corrido, ascendia a 114.595.970 Euros e 98.305.584 Euros e, respectivamente (Nota 41).

Nestas mesmas datas, os investimentos detidos até à maturidade apresentam a seguinte composição de acordo a sua maturidade:

	2017	2016
De um ano a cinco anos	22.729.768	20.639.236
Mais de cinco anos	79.173.094	65.857.547
	101.902.862	86.496.783

No exercício de 2008, o Banco transferiu para a carteira de investimentos detidos até à maturidade um conjunto de títulos que estavam registados na carteira de activos financeiros disponíveis para venda, bem como activos financeiros detidos para negociação ao abrigo da alteração efectuada ao IAS 39 (Nota 41). Adicionalmente, desde o exercício de 2010 o Banco tem vindo a adquirir um conjunto de títulos adicionais, no âmbito da política de investimentos definida internamente.

10. ACTIVOS NÃO CORRENTES DETIDOS PARA VENDA

Esta rubrica apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Imóveis	26.009.952	30.967.582
Imparidade (Nota 22)	(7.421.541)	(7.152.672)
	18.588.411	23.814.910



O movimento desta rubrica durante os exercícos de 2017 e 2016 pode ser apresentado da seguinte forma:

2017									
31 de Dezembro de 2016				31 de Dezembro de 2017					
Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade	Utilizações de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	
	(Nota 22)			(Nota 22)	(Nota 22)		(Nota 22)		
Imóveis	30.967.582	(7.152.672)	1.964.638	(6.922.270)	(1.724.648)	(1.455.779)	26.009.952	(7.421.541)	18.588.411

2016									
31 de Dezembro de 2015				31 de Dezembro de 2016					
Valor Bruto	Imparidade	Aquisições	Alienações	Reposições / (Dotações) de Imparidade	Utilizações de Imparidade	Valor Bruto	Imparidade	Valor Líquido	
	(Nota 22)			(Nota 22)	(Nota 22)		(Nota 23)		
Imóveis	34.613.894	(9.025.147)	4.046.932	(7.693.246)	(386.409)	2.258.884	30.967.582	(7.152.672)	23.814.910

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os activos não correntes detidos para venda apresentam a seguinte composição, de acordo com a data da sua aquisição pelo Banco:

Ano de aquisição	2017			2016		
	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido	Valor bruto	Imparidade	Valor líquido
anterior a 2007	674.204	(317.296)	356.908	1.071.888	(484.746)	587.142
2007	146.833	(76.633)	70.200	146.833	(71.863)	74.970
2008	62.159	(9.656)	52.503	64.659	(11.808)	52.851
2009	1.672.422	(698.204)	974.218	2.659.352	(1.070.921)	1.588.431
2010	2.900.544	(1.241.729)	1.658.815	3.014.124	(1.079.576)	1.934.548
2011	3.807.995	(1.465.872)	2.342.123	5.055.742	(1.625.323)	3.430.419
2012	3.567.041	(1.545.672)	2.021.369	4.440.685	(891.914)	3.548.771
2013	4.885.894	(927.818)	3.958.076	5.880.502	(1.059.327)	4.821.175
2014	1.706.263	(92.260)	1.614.003	2.241.230	(120.940)	2.120.290
2015	1.856.423	(330.843)	1.525.580	2.360.717	(331.124)	2.029.594
2016	2.573.426	(69.558)	2.503.868	4.031.850	(405.131)	3.626.719
2017	2.156.748	(646.000)	1.510.748	-	-	-
	26.009.952	(7.421.541)	18.588.411	30.967.582	(7.152.672)	23.814.910

Os imóveis em carteira com antiguidade superior a um ano correspondem a imóveis que, apesar da actividade comercial desenvolvida pelo Banco para proceder à sua venda imediata, ainda não foram alienados, devido essencialmente à conjuntura actual do mercado imobiliário. O Banco continua a desenvolver esforços no sentido destes imóveis serem alienados a curto prazo.

Durante os exercícos de 2017 e 2016, o Banco registou perdas líquidas com a alienação de imóveis recebidos em dação no montante total de 982.338 Euros e 430.075 Euros, respectivamente (Nota 35), as quais foram determinadas em algumas situações face ao valor bruto dos imóveis.

11. OUTROS ACTIVOS TANGÍVEIS



O movimento ocorrido nas rubricas de "Outros activos tangíveis" durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

2017							
Descrição	31 de Dezembro de 2016		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações e Abates		Valor líquido 31-12-2017
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	
<i>Imóveis</i>							
- De serviço próprio	859.592	(217.741)	-	(10.302)	(154.366)	-	477.183
- Despesas em edifícios arrendados	2.753.495	(1.865.854)	8.469	(209.898)	(38.426)	38.426	686.212
	3.613.087	(2.083.595)	8.469	(220.200)	(192.792)	38.426	1.163.395
<i>Equipamento:</i>							
- Mobiliário e material	479.761	(395.403)	6.241	(21.309)	(25.719)	25.719	69.289
- Máquinas e ferramentas	79.596	(63.872)	21.023	(7.698)	(11.663)	11.663	29.049
- Equipamento informático	955.509	(795.401)	55.420	(86.225)	(89.433)	89.433	129.303
- Instalações interiores	613.848	(550.767)	3.916	(43.097)	(35.773)	35.775	23.902
- Material de transporte	1.720.334	(573.045)	167.513	(400.745)	(13.672)	13.672	914.057
- Equipamento de segurança	25.314	(21.799)	-	(981)	-	-	2.534
	3.874.362	(2.400.287)	254.113	(560.056)	(176.260)	176.262	1.168.135
<i>Outros activos tangíveis:</i>							
- Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	41.364
- Em curso	-	-	8.942	-	-	-	8.942
	7.528.813	(4.483.882)	271.524	(780.256)	(369.052)	214.688	2.381.835
2016							
Descrição	31 de Dezembro de 2015		Aquisições	Amortizações do exercício	Alienações e Abates		Valor líquido 31-12-2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações	
<i>Imóveis</i>							
- De serviço próprio	705.226	(207.439)	154.366	(10.302)	-	-	641.851
- Despesas em edifícios arrendados	2.669.808	(1.656.687)	83.687	(209.167)	-	-	887.641
	3.375.034	(1.864.126)	238.053	(219.469)	-	-	1.529.492
<i>Equipamento:</i>							
- Mobiliário e material	459.976	(370.099)	19.785	(25.304)	-	-	84.358
- Máquinas e ferramentas	79.078	(57.358)	518	(6.514)	-	-	15.725
- Equipamento informático	800.508	(734.332)	155.001	(61.069)	-	-	160.108
- Instalações interiores	613.621	(497.786)	227	(52.981)	-	-	63.081
- Material de transporte	1.070.976	(619.039)	956.862	(261.510)	(307.504)	307.504	1.147.289
- Equipamento de segurança	25.314	(20.819)	-	(980)	-	-	3.515
	3.049.473	(2.299.433)	1.132.393	(408.358)	(307.504)	307.504	1.474.075
<i>Outros activos tangíveis:</i>							
- Património artístico	41.364	-	-	-	-	-	41.364
	6.465.871	(4.163.559)	1.370.446	(627.827)	(307.504)	307.504	3.044.931



12. ATIVOS INTANGÍVEIS

O movimento ocorrido nas rubricas de “Activos intangíveis” durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

Descrição	2017							
	31 de Dezembro de 2016		Aquisições	Transferências	Alienações e Abate		Amortizações do exercício	Valor líquido 31-12-2017
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações		
<i>Activos intangíveis</i>								
Software	2.288.895	(1.957.733)	33.016	-	(6.224)	6.224	(150.241)	213.938
Activos intangíveis em curso	36.104	-	68.690	-	-	-	-	104.794
	2.324.999	(1.957.733)	101.706	-	(6.224)	6.224	(150.241)	318.732

Descrição	2016							
	31 de Dezembro de 2015		Aquisições	Transferências	Alienações e Abate		Amortizações do exercício	Valor líquido 31-12-2016
	Valor bruto	Amortizações acumuladas			Valor bruto	Amortizações		
<i>Activos intangíveis</i>								
Software	1.954.923	(1.872.944)	333.972	-	-	-	(84.789)	331.162
Activos intangíveis em curso	24.820	-	11.284	-	-	-	-	36.104
	1.979.743	(1.872.944)	345.256	-	-	-	(84.789)	367.266

O aumento registado na rubrica de *software* é essencialmente justificado pela montagem do sistema informático associado ao lançamento e crescimento da actividade de crédito automóvel.

13. INVESTIMENTOS EM FILIAIS, ASSOCIADAS E EMPREENDIMENTOS CONJUNTOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica corresponde às participações detidas pelo Banco na Invest Gestão de Activos – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., na Saldanha Holdings Limited, nas quais detém a totalidade do capital social e na Crest Capital Partners S.A.

Em Novembro de 2013 o Banco adquiriu 100% do capital social da sociedade Saldanha Holdings Limited, com sede em Malta, pelo montante de 1.500 Euros.

Nestas datas, os dados financeiros mais significativos retirados das demonstrações financeiras destas entidades podem ser resumidos da seguinte forma:

	2017	2016
<i>Invest Gestão de Activos</i>		
Activo líquido	2.372.456	2.156.620
Situação líquida	2.308.409	2.118.567
Resultado líquido	189.842	116.359
Total de proveitos	309.223	179.633
<i>Saldanha Holdings Limited</i>		
Activo líquido	120.428	137.966
Situação líquida	114.578	133.490
Resultado líquido	(18.913)	(21.821)
Total de proveitos	-	-

Em 2017 não ocorreu distribuição de dividendos de nenhuma participada. No exercício de 2016, o Banco recebeu dividendos da Saldanha Holdings Limited no montante de 5.000.000 Euros (Nota 29).

14. IMPOSTO SOBRE O RENDIMENTO



Os saldos de activos e passivos por impostos sobre o rendimento em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 eram os seguintes:

	2017	2016
<i>Ativos por impostos diferidos</i>		
- Por diferenças temporárias	7.257.284	9.008.621
<i>Passivos por impostos diferidos</i>		
- Por diferenças temporárias	(859.639)	(1.828.550)
	6.397.645	7.180.071
<i>Activos/ (Passivos) por impostos correntes</i>		
- Imposto imputado	(1.010.623)	(1.167.260)
- Derrama	(72.187)	(83.376)
- Derrama estadual	(99.375)	(121.751)
- Tributação autónoma	(130.562)	(94.224)
	(1.312.747)	(1.466.611)
- Pagamentos por conta	1.013.292	875.294
- Pagamentos adicionais por conta	101.459	84.593
- Retenções na fonte	102.093	90.250
	(95.903)	(416.474)

O imposto corrente é calculado com base no lucro tributável do exercício, o qual difere do resultado contabilístico devido a ajustamentos resultantes de custos ou proveitos não relevantes para efeitos fiscais, ou que apenas serão considerados noutros períodos contabilísticos. As principais situações geradoras desses ajustamentos estão relacionadas com a Contribuição sobre o Sector Bancário e a diferença da imparidade de crédito face aos valores relevantes para efeitos fiscais.

No âmbito do artigo 28.º-C do Código de IRC, a partir do exercício de 2017, do Decreto-Regulamentar n.º 11/2017, de 28 de Dezembro, não são aceites como custo fiscal do exercício, entre outras, (i) as perdas por imparidade e outras correcções de valor para risco específico de crédito que ultrapassem o valor que corresponde à aplicação dos limites mínimos obrigatórios estabelecidos no Aviso do banco de Portugal n.º 3/95, na redacção em vigor antes da respectiva revogação pelo Aviso do Banco de Portugal n.º 5/2015 para as provisões para risco específico de crédito, e (ii) as perdas por imparidade e outras correcções de valor relativas a créditos cobertos por direitos reais sobre bens imóveis. Conforme já foi referido, a carteira de crédito concedido passou a estar sujeita à constituição de perdas por imparidade, em substituição do registo de provisões para riscos específicos e para riscos gerais de crédito e para risco-país, ainda que para efeitos fiscais as provisões ainda sejam consideradas, excepto nos casos atrás indicados.

O detalhe e o movimento ocorrido nos impostos diferidos durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017			Saldo em 31-12-2017
	Saldo em 31-12-2016	Variação em		
		Resultados	Reservas	
<i>Ativos por impostos diferidos</i>				
- Imparidade para crédito não reconhecido fiscalmente	6.520.201	(515.255)	-	6.004.946
- Imparidade para títulos	1.824.875	(1.022.852)	-	802.023
- Activos financeiros disponíveis para venda	224.628	-	(174.156)	50.472
- Imparidade de imóveis recuperados	438.917	(39.074)	-	399.843
	9.008.621	(1.577.181)	(174.156)	7.257.284
<i>Passivos por impostos diferidos</i>				
- Imparidade Ar Finance				
Imparidade para títulos	(384.959)	384.959	-	-
Activos disponíveis para venda	(1.443.591)	-	583.952	(859.639)
	(1.828.550)	384.959	583.952	(859.639)
	7.180.071	(1.192.222)	409.796	6.397.645



	2016			
	Saldo em 31-12-2015 (reexpresso)	Variação em		Saldo em 31-12-2016
		Resultados	Reservas	
<i>Ativos por impostos diferidos</i>				
- Imparidade para crédito não reconhecida fiscalmente	7.217.399	(697.198)	-	6.520.201
- Imparidade para títulos	1.166.903	657.972	-	1.824.875
- Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	224.628	224.628
- Imparidade de imóveis recuperados	516.901	(77.984)	-	438.917
	8.901.203	(117.210)	224.628	9.008.621
<i>Passivos por impostos diferidos</i>				
- Imparidade para títulos	-	(384.959)	-	(384.959)
- Activos financeiros disponíveis para venda	(1.245.429)	-	(198.162)	(1.443.591)
	(1.245.429)	(384.959)	(198.162)	(1.828.550)
	7.655.774	(502.169)	26.466	7.180.071

No exercício de 2014, o Banco aderiu ao regime especial aplicável aos activos por impostos diferidos (REAID). O regime, aprovado pela Lei n.º 61/2014, de 26 de Agosto, abrange os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados, sendo o mesmo aplicável às realidades desta natureza contabilizadas nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2015, bem como aos activos por impostos diferidos que se encontrem registados nas contas anuais a 31 de Dezembro de 2014. De acordo com a Lei n.º 23/2016, de 19 de Agosto, este regime especial não é aplicável aos gastos e às variações patrimoniais negativas contabilizados nos períodos de tributação que se iniciem em ou após 1 de Janeiro de 2016, bem como aos activos por impostos diferidos a estes associados.

Os activos por impostos diferidos que tenham resultado da não dedução de gastos e variações patrimoniais negativas com perdas de imparidade em créditos e com benefícios pós-emprego ou a longo prazo de empregados são convertidos em créditos tributários quando o sujeito passivo registe um resultado líquido negativo nas suas contas anuais, depois de aprovadas pelos órgãos sociais, nos termos da legislação aplicável, ou em caso de liquidação por dissolução voluntária, de insolvência decretada por sentença judicial ou, quando aplicável, de revogação da respectiva autorização por autoridade de supervisão competente. Num cenário de conversão que resulte da obtenção de um resultado líquido negativo, o montante do crédito tributário a atribuir resultará da proporção entre o resultado líquido negativo do período e o total dos capitais próprios do sujeito passivo (apurado antes da dedução desse resultado), aplicado ao saldo elegível dos activos por impostos diferidos. Quando a conversão resulte de liquidação ou insolvência ou o sujeito passivo apresente capitais próprios negativos, a conversão dos activos por impostos diferidos em crédito tributário é efectuada pelo seu valor total.

Na conversão do crédito tributário (que não por liquidação ou insolvência), deverá ser criada uma reserva especial pelo valor do respectivo crédito majorado em 10% conjuntamente com a emissão de valores mobiliários sob a forma de direitos de conversão a atribuir ao Estado. O exercício dos direitos de conversão tem por consequência o aumento do capital social do sujeito passivo por incorporação da reserva especial e emissão de novas acções ordinárias a entregar de forma gratuita ao Estado.

No que respeita aos activos por impostos diferidos abrangidos pelo REAID, a sua dedutibilidade futura passa a estar limitada, em cada exercício, ao valor do lucro tributável calculado antes da dedução inerente a esses gastos e variações patrimoniais negativas, isto é, a dedução que se opera por se encontrarem verificadas as condições para a dedutibilidade fiscal desses gastos e variações patrimoniais negativas não se verifica se da mesma resultar o apuramento de prejuízo fiscal ou verifica-se até à parte que determine o apuramento de um resultado fiscal nulo.

Tendo sido apurado um resultado líquido do período positivo nos exercícios de 2017 e 2016, não se verificou, no presente exercício, qualquer conversão dos activos elegíveis em crédito tributário.

Os gastos com impostos sobre lucros registados em resultados, bem como a carga fiscal, medida pela relação entre a dotação para impostos sobre lucros e o lucro do exercício antes de impostos, podem ser apresentados como segue:



	2017	2016
<i>Impostos correntes</i>		
Do exercício	1.312.747	1.466.611
Correcções de exercícios anteriores	-	-
	1.312.747	1.466.611
<i>Impostos diferidos</i>		
Registo e reversão de diferenças temporárias	1.192.222	502.169
Total de impostos reconhecidos em resultados	2.504.969	1.968.780
Resultados antes de impostos	7.505.666	12.415.055
Carga fiscal	33,37%	15,86%

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades fiscais durante um período de quatro anos, excepto quanto a exercícios de reporte de prejuízos fiscais, em que o prazo de caducidade é o do exercício desse direito. Deste modo, as declarações fiscais do Banco relativas aos anos de 2014 a 2017 poderão vir ainda a ser sujeitas a revisão e a matéria colectável a eventuais correcções.

Contudo, na opinião do Conselho de Administração do Banco, não é previsível que ocorra qualquer correcção com impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017.

A reconciliação entre a taxa nominal e a taxa efectiva de imposto nos exercícios de 2017 e 2016 pode ser demonstrada como segue:

	2017		2016	
	Taxa	Imposto	Taxa	Imposto
Resultado antes de impostos	-	7.505.666	-	12.415.055
Imposto apurado com base na taxa nominal	22,50%	1.688.775	22,50%	2.793.387
Derrama Estadual	1,32%	99.375	0,98%	121.751
	-	1.788.150	-	2.915.138
Imparidade não aceites fiscalmente	6,94%	521.026	10,00%	12.997
Custos não aceites fiscalmente:				
- Reintegrações	0,20%	14.959	0,09%	10.868
Benefícios fiscais	(0,06%)	(4.649)	(0,04%)	(4.748)
Mais e menos valias	0,01%	675	(0,11%)	(13.270)
Tributação autónoma	1,74%	130.561	0,76%	94.224
Contribuição sobre o sector bancário	0,72%	54.247	0,57%	70.341
Dividendos	0,00%	-	(9,06%)	(1.125.000)
Outros	0,00%	-	0,07%	8.230
	33,37%	2.504.969	14,31%	1.968.780



15. OUTROS ACTIVOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Devedores e outras aplicações</i>		
Devedores por operações sobre futuros	3.892.049	2.091.690
Aplicações Diversas	-	38.100
	3.892.049	2.129.790
<i>Outros devedores diversos</i>		
Imparidade devedores diversos	121.125	105.200
	(20.574)	-
<i>Outros Activos</i>		
Ouro e outros metais preciosos	178.693	413.652
<i>Rendimentos a receber</i>		
Comissões	958.379	691.454
<i>Despesas com encargo diferido</i>		
Rendas	80.855	72.498
Seguros	186.805	-
Outras	213.314	140.111
	480.974	212.609
<i>Outras contas de regularização</i>		
Operações de bolsa a liquidar	3.081.841	326.804
Operações activas a regularizar	378.448	103.382
	3.460.289	430.186
	9.070.935	3.982.892

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as rubricas “Operações de bolsa a liquidar” e “Operações fora de bolsa a liquidar” correspondem a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

16. RECURSOS DE BANCOS CENTRAIS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Recursos do Banco de Portugal	39.180.000	29.000.000
	39.180.000	29.000.000

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a rubrica “Recursos do Banco de Portugal” corresponde a recursos obtidos por desconto de títulos junto do Banco Central Europeu.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais dos recursos obtidos junto do Banco de Portugal, apresentavam a seguinte estrutura:

	2017	2016
Até três meses	-	14.000.000
Superior a um ano	39.180.000	15.000.000
	39.180.000	29.000.000

Os recursos obtidos junto do Banco de Portugal em vigor em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 têm como garantia associada o penhor de títulos da carteira própria do Banco (Nota 26).

17. PASSIVOS FINANCEIROS DETIDOS PARA NEGOCIAÇÃO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica refere-se a derivados registados ao justo valor por contrapartida de resultados (Nota 5) e apresenta a seguinte composição:

	2017	2016
Swaps de taxa de juro	220.298	431.579
Opções	1.618.430	1.047.325
	1.838.728	1.478.904

18. RECURSOS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES DE CRÉDITO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica é composta por depósitos a prazo e outros recursos de outras instituições de crédito, sendo detalhado como se segue:

	2017	2016
<i>Depósitos a prazo e outros recursos</i>		
Recursos de outras instituições de crédito no país	717.996	988.912
Recurso de outras instituições de crédito no estrangeiro	2.233.529	-
	2.951.525	988.912

19. RECURSOS DE CLIENTES E OUTROS EMPRÉSTIMOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>À vista:</i>		
- Depósitos à ordem	99.078.343	101.770.689
<i>A prazo:</i>		
- Depósitos a prazo	324.188.265	223.978.567
- Depósitos estruturados	37.140.865	32.431.539
	361.329.130	256.410.105
	460.407.473	358.180.794
<i>Encargos a pagar:</i>		
- Juros de recursos de clientes	2.332.352	1.612.905
	462.739.825	359.793.699





Nos termos da Lei, o Fundo de Garantia de Depósitos tem por finalidade garantir o reembolso de depósitos constituídos nas Instituições Financeiras. Os critérios a que obedecem os cálculos das contribuições anuais para o referido Fundo estão definidos no Aviso do Banco de Portugal n.º 11/94.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais dos recursos a prazo de clientes, apresentavam a seguinte estrutura:

	2017	2016
Até três meses	79.899.328	68.873.091
De três meses a um ano	203.312.600	160.801.451
De um a cinco anos	42.437.202	26.735.563
Mais de cinco anos	35.680.000	-
	361.329.130	256.410.105

20. RESPONSABILIDADES REPRESENTADAS POR TÍTULOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Títulos de dívida - Clientes	-	97.270
Juros a pagar	-	2.106
	-	99.376

21. PASSIVOS FINANCEIROS ASSOCIADOS A ACTIVOS TRANSFERIDOS

Com o fim da operação de securitização conforme referido na Nota 9, em 31 de Dezembro de 2017, o Banco não apresenta Passivos Financeiros Associados a Ativos Transferidos. Em 31 de Dezembro de 2016, o saldo desta rubrica correspondia ao passivo financeiro originado pelos fundos recebidos no âmbito das operações de titularização de créditos efectuadas pelo Banco, deduzidos da imparidade constituída para os créditos subjacentes às operações de securitização (Notas 8 e 22).

22. PROVISÕES E IMPARIDADE



O movimento ocorrido nas provisões e na imparidade do Banco Invest durante os exercícios de 2017 e 2016 foi o seguinte:

	2017				
	Saldos em 31-12-2016	Dotações líquidas	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2017
<i>Provisões:</i>					
- Crédito a clientes não titulado (Nota 8)	28.412.726	568.673	(497.719)	-	28.483.680
- Imparidade para crédito titulado (Nota 8)	353.796	(54.449)	-	-	299.347
	28.766.522	514.224	(497.719)	-	28.783.027
<i>Imparidade e provisões para outros activos financeiros:</i>					
- Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda-AR Finance (Nota 6)	3.794.673	1.029.772	(4.824.445)	-	-
- Imparidade de activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	5.615.124	(360.844)	-	(5.744)	5.248.536
	9.409.797	668.928	(4.824.445)	(5.744)	5.248.536
<i>Imparidade de outros activos:</i>					
- Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	7.152.672	1.724.648	(1.455.779)	-	7.421.541
- Outros activos	-	20.574	-	-	20.574
	7.152.672	1.745.222	(1.455.779)	-	7.442.115
	45.328.991	2.928.374	(6.777.943)	(5.744)	41.473.678



	2016				
	Saldos em 31-12-2015	Dotações líquidas	Utilizações	Transferências	Saldos em 31-12-2016
<i>Provisões:</i>					
- Outros riscos e encargos	500.000	(500.000)	-	-	-
	500.000	(500.000)	-	-	-
<i>Imparidade crédito</i>					
- Crédito a clientes não titulado (Nota 8)	31.621.794	366.334	(3.575.402)	-	28.412.726
- Imparidade para crédito titulado (Nota 8)	773.307	(190.621)	(228.890)	-	353.796
	32.395.101	175.713	(3.804.292)	-	28.766.522
<i>Imparidade para outros activos financeiros:</i>					
- Imparidade para activos financeiros disponíveis para venda					
- AR Finance (Nota 6)	3.204.068	(1.571.261)	-	2.161.866	3.794.673
- Imparidade para outros activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6)	5.598.233	512.702	(499.327)	3.516	5.615.124
- Imparidade para investimentos detidos até à maturidade (Nota 9)	2.230.831	-	(2.230.831)	-	-
	11.033.132	(1.058.559)	(2.730.158)	2.165.382	9.409.797
<i>Imparidade de outros activos:</i>					
- Activos não correntes detidos para venda (Nota 10)	9.025.147	386.409	(2.258.884)	-	7.152.672
	9.025.147	386.409	(2.258.884)	-	7.152.672
	52.953.380	(996.437)	(8.793.334)	2.165.382	45.328.991

No exercício de 2016, o Banco afectou à imparidade o valor de 2.631.397 Euros de rendimentos recebidos do veículo de securitização AR Finance 1 plc, sendo apresentada na coluna "transferências". Adicionalmente, esta coluna reflecte uma redução de 469.531 Euros relativa à imparidade para os activos associados aos veículos de securitização por contrapartida do correspondente passivo (Notas 8 e 21).



23. OUTROS PASSIVOS

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Credores e outros recursos</i>		
Credores por operações sobre futuros	1.890.592	1.252.664
<i>Sector Público Administrativo</i>		
- Retenção de impostos na fonte	540.278	494.274
- Iva a Pagar	136.963	188.870
- Contribuições para a Segurança Social	153.575	155.334
- Cobranças por conta de terceiros	5.463	1.818
Credores diversos:		
Outros credores	2.731.732	6.428.170
	5.458.603	8.521.127
<i>Encargos a pagar</i>		
Por gastos com pessoal:		
- Férias e subsídio de férias	1.009.872	766.337
Por gastos gerais administrativos	28.256	67.076
Outros	117.499	90.000
	1.155.627	923.413
<i>Outras contas de regularização</i>		
Operações sobre valores mobiliários a regularizar	5.698.510	812.719
Outras operações a regularizar	1.812.968	1.488.389
	7.511.478	2.301.108
	14.125.708	11.745.650

Em 31 de Dezembro de 2016, a rubrica “Credores diversos” incluía 5.117.635 Euros, a pagar ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1, correspondentes a (i) responsabilidades do Banco decorrentes de créditos e outros encargos vencidos e (ii) receitas provenientes dos créditos cedidos, já recebidas pelo Banco e ainda não entregues a esta entidade.

Nos anos em análise, as rubricas “Operações de bolsa a liquidar” e “Operações fora de bolsa a liquidar” correspondem a transacções efectuadas por conta de clientes cuja liquidação financeira ocorreu subsequentemente à data do balanço.

24. CAPITAL

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a estrutura accionista do Banco é a seguinte:

Entidade	2017			2016		
	Número de acções	Montante	%	Número de acções	Montante	%
Alves Ribeiro - IF, SGPS, S.A. (Acções Ordinárias)	9.413.008	47.065.040	79,10%	9.413.008	47.065.040	79,10%
Alves Ribeiro - IF, SGPS, S.A. (Acções Preferenciais)	2.400.000	12.000.000	20,17%	2.400.000	12.000.000	20,17%
Outros	86.992	434.960	0,73%	86.992	434.960	0,73%
	11.900.000	59.500.000	100%	11.900.000	59.500.000	100%

Em 2 de Dezembro de 2008 o Banco efectuou um aumento de capital, através da emissão de 2.400.000 acções preferenciais remíveis ao valor nominal de 5 Euros, tendo sido subscrito e realizado na totalidade pelo accionista Alves Ribeiro – Investimentos Financeiros, SGPS, S.A..



As acções preferenciais remíveis sem data fixa, são susceptíveis de pagamento de dividendos prioritários a deliberar em Assembleia Geral, que correspondem a 7% do seu valor nominal. Este dividendo só poderá ser liquidado, caso existam fundos distribuíveis de acordo com o normativo aplicável e caso o seu pagamento não implique o não cumprimento dos requisitos de capital do Banco. O pagamento do dividendo prioritário será efectuado, anual e postecipadamente, no dia 30 de Junho de cada ano.

No exercício de 2016, o accionista minoritário do Banco alienou 1.000 acções de valor nominal de 5.000 Euros à Alves Ribeiro – IF, SGPS, S.A., passando esta a deter uma participação de 99,27%.

25. RESERVAS, RESULTADOS TRANSITADOS E LUCRO DO EXERCÍCIO

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, as rubricas de reservas e resultados transitados têm a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Reservas de reavaliação</i>		
- Reservas resultantes da valorização ao justo valor		
De activos financeiros disponíveis para venda (Nota 7)	3.302.726	4.975.362
- Reservas por impostos diferidos		
De activos financeiros disponíveis para venda	(809.168)	(1.218.963)
	2.493.558	3.756.399
<i>Reserva legal</i>	5.297.392	4.252.765
Reserva livre	16.105.255	7.543.606
Reserva de fusão	574.220	574.220
Reserva de crédito	8.628.717	-
Reserva de reavaliação imobilizado	-	154.372
Resultados transitados	702.818	9.331.529
	31.308.402	21.856.492
Resultados do exercício	5.000.697	10.446.275
	38.802.658	36.059.166

Reservas de reavaliação

Reservas de justo valor

A reserva de justo valor reflecte as mais e menos-valias potenciais em activos financeiros disponíveis para venda (Nota 6), líquidas do correspondente efeito fiscal (Nota 14). A variação, durante o exercício de 2017, da reserva de justo valor é analisada conforme segue.

	Saldo 1 de Janeiro de 2017	Variação de Justo Valor			Saldo 31 de Dezembro de 2017
		Aquisição	Variação de Justo Valor	Alienação	
Acções	(304.146)	-	-	304.146	-
Obrigações Diversas	2.644.624	153.744	875.586	(1.715.392)	1.958.562
Títulos da Dívida Pública	2.315.873	298.147	2.079	(2.233.677)	382.422
Unidades de Participação	319.011	-	642.731	-	961.742
	4.975.362	451.891	1.520.396	(3.644.923)	3.302.726



Reserva legal

De acordo com a legislação em vigor, o Banco deverá destinar uma fracção não inferior a 10% dos lucros líquidos apurados em cada exercício à formação de uma reserva legal, até um limite igual ao valor do capital social ou ao somatório das reservas livres constituídas e dos resultados transitados, se superior. A reserva legal não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Banco, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

Reserva livre

Por deliberação da Assembleia Geral ocorrida no dia 23 de Novembro de 2017, o Banco distribuiu reservas livres no montante de 840.000 Euros ao accionista Alves Ribeiro - IF, SGPS, S.A., na qualidade de titular das acções preferenciais remíveis, montante este que corresponde a 7% do valor nominal das referidas acções. Em 23 de Novembro de 2017 o Banco distribuiu 840.000 Euros como pagamento da remuneração das acções preferenciais remíveis.

Reserva de crédito

Devido à revogação do aviso nº 3/95 do Banco de Portugal, em que deixou de haver provisões e passaram a ser constituídas perdas por imparidade, esta situação gerou uma reserva de crédito no valor de 8.628.717. Euros. O valor reflecte a passagem das provisões de crédito para imparidades de crédito.

Reserva de fusão

Em 22 de Dezembro de 2004 foi realizada a escritura de fusão, por incorporação no Banco, da Probolsa – Sociedade Corretora S.A. (Probolsa). Na sequência deste processo, a sociedade incorporada foi extinta, tendo sido transferidos para o Banco a totalidade dos seus direitos e obrigações. A fusão produziu efeitos contabilísticos a partir de 1 de Janeiro de 2004, tendo os activos e passivos da Probolsa sido transferidos para o Banco com base no respectivo valor líquido de Balanço nessa data. A diferença entre o valor contabilístico dos activos e passivos transferidos e o valor de balanço da participação detida pelo Banco no capital da Probolsa foi registada na rubrica “Reserva de Fusão”. Esta reserva não está disponível para distribuição, excepto em caso de liquidação do Banco, podendo apenas ser utilizada para aumentar o capital social ou para compensar prejuízos, após esgotadas as demais reservas.

26. GARANTIAS E OUTROS COMPROMISSOS

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Garantias e avales prestados	95.224.417	100.061.815
Garantias e avales recebidos	251.850.105	126.625.248
Compromissos perante terceiros	6.381.719	7.514.432
Valores recebidos em depósito	223.461.874	195.381.723
<i>Activos sob gestão e custódia</i>		
Gestão de patrimónios	5.360.695	4.367.998
Depósito e guarda de valores	562.017.685	507.204.772
Outras contas extrapatrimoniais	(68.113.322)	(89.478.685)

O Banco presta serviços de custódia, gestão de património, gestão de investimentos e serviços de assessoria que envolvem a tomada de decisões de compra e venda de diversos tipos de instrumentos financeiros. Para determinados serviços prestados são estabelecidos objetivos e níveis de rentabilidade para os ativos sob gestão. Estes ativos sob gestão não estão incluídos nas demonstrações financeiras.



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os passivos contingentes e compromissos encontram-se registados em rubricas extrapatrimoniais e apresentam o seguinte detalhe:

	2017	2016
<i>Garantias prestadas e outros passivos eventuais</i>		
Garantias e avales prestados	2.373.480	3.660.674
Activos dados em garantia	92.850.938	96.401.140
<i>Compromissos perante terceiros</i>		
Responsabilidade por prestação de serviços		
Depósito e Guarda de valores		
- Clientes	219.118.165	173.864.516
- Fundos	31.931.815	17.132.230
Activos cedidos em operações de titularização		
- Crédito à habitação	-	1.304.636
- Crédito hipotecário	-	4.158.284
- Leasing imobiliário	-	7.035.628
Outros valores		
- Gestão de carteiras	5.360.695	4.367.998

A rubrica “Activos dados em garantia” diz respeito a títulos entregues pelo Banco como garantia de tomadas de fundos realizadas com Bancos Centrais ou outras Instituições de Crédito. Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a totalidade desta rubrica corresponde a títulos dados em garantia ao Banco de Portugal (Nota 16).

Fundo de Resolução

BES / Novo Banco

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 3 de Agosto de 2014, aplicar ao Banco Espírito Santo, S.A. (“BES”) uma medida de resolução, tendo a generalidade da actividade e do património do BES sido transferida para o Novo Banco S.A.. Em consonância com o normativo comunitário, a capitalização do Novo Banco foi assegurada pelo Fundo de Resolução, criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro. Conforme previsto no referido Decreto-Lei, os recursos do Fundo de Resolução são provenientes do pagamento das contribuições devidas pelas instituições participantes no Fundo e da contribuição sobre o sector bancário. Adicionalmente, está também previsto que sempre que esses recursos se mostrem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações podem ser utilizados outros meios de financiamento, nomeadamente: (i) contribuições especiais das instituições de crédito; e (ii) importâncias provenientes de empréstimos.

Na sequência da medida de resolução, foram determinadas necessidades de capital do Novo Banco, S.A. de 4.900 milhões de Euros a realizar pelo Fundo de Resolução nos termos da legislação em vigor. Considerando que o Fundo de Resolução apenas detinha recursos próprios de aproximadamente 377 milhões de Euros, a subscrição de capital foi efectuada mediante a obtenção de dois financiamentos:

- 3.900 milhões de Euros do Estado Português; e
- 700 milhões de Euros de oito instituições participantes no Fundo (não incluindo o Banco).

Em 15 de Setembro de 2015 o Banco de Portugal anunciou a interrupção do processo de venda da participação do Fundo de Resolução do Novo Banco, sem aceitar qualquer das propostas recebidas.

Em 29 de Dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco de Portugal aprovou um conjunto de decisões que completaram a medida de resolução aplicada ao BES, incluindo a retransmissão para o BES da responsabilidade por obrigações não subordinadas por este emitidas e que foram destinadas a investidores institucionais, com valor nominal de 1.941 milhões de Euros. Foi ainda clarificado que compete ao Fundo de Resolução neutralizar, por via compensatória junto do Novo Banco, os eventuais efeitos negativos de decisões futuras, decorrentes do processo de resolução, de que resultem responsabilidades ou contingências.



Em 2016, o Banco de Portugal retomou o processo de venda, definindo os termos da venda. As propostas foram apresentadas até Novembro de 2016, entrando o Banco de Portugal posteriormente em negociações individuais com os potenciais investidores. Em Fevereiro de 2017, o Banco de Portugal anunciou que entrou em fase definitiva de negociações com a Lone Star.

Em 31 de Março de 2017, o Banco de Portugal efectuou um comunicado sobre o processo de venda do Novo Banco, em que refere o seguinte:

“O Banco de Portugal seleccionou hoje a Lone Star para concluir a operação de venda do Novo Banco tendo o Fundo de Resolução assinado os documentos contratuais da operação.

Nos termos do acordo, a Lone Star irá realizar injeções de capital no Novo Banco no montante total de Euros 1.000 milhões, dos quais Euros 750 milhões no momento da conclusão da operação e Euros 250 milhões no prazo de até 3 anos.

Por via da injeção de capital a realizar, a Lone Star passará a deter 75% do capital social do Novo Banco e o Fundo de Resolução manterá 25% do capital.

As condições acordadas incluem ainda a existência de um mecanismo de capitalização contingente, nos termos do qual o Fundo de Resolução, enquanto acionista, se compromete a realizar injeções de capital no caso de se materializarem certas condições cumulativas, relacionadas com: i) o desempenho de um conjunto delimitado de ativos do Novo Banco e ii) com a evolução dos níveis de capitalização do banco.

As eventuais injeções de capital a realizar nos termos deste mecanismo contingente beneficiam de uma almofada de capital resultante da injeção a realizar nos termos da operação e estão sujeitas a um limite máximo absoluto.

As condições acordadas preveem também mecanismos de salvaguarda dos interesses do Fundo de Resolução, de alinhamento de incentivos e de fiscalização, não obstante as limitações decorrentes da aplicação das regras de auxílios de Estado.

A conclusão da operação de venda encontra-se dependente da obtenção das usuais autorizações regulatórias (incluindo por parte do Banco Central Europeu e da Comissão Europeia) e ainda da realização de um exercício de gestão de passivos, sujeito a adesão dos obrigacionistas, que irá abranger as obrigações não subordinadas do Novo Banco e que, através da oferta de novas obrigações, permita gerar pelo menos Euros 500 milhões de fundos próprios elegíveis para o cômputo do rácio CET1. ”

Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.

O Conselho de Administração do Banco de Portugal deliberou, no dia 19 de Dezembro de 2015, aplicar ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A (“Banif”) uma medida de resolução, no âmbito da qual foi transferida para o Banco Santander Totta a generalidade da actividade do Banif e a maior parte dos seus activos e passivos, com excepção de activos problemáticos que foram transferidos para um veículo de gestão de activos denominado Oitante, S.A. (Oitante), criado especificamente para o efeito, o qual tem como accionista único o Fundo de Resolução. Para o efeito, a Oitante procedeu à emissão de obrigações representativas de dívida, no montante de 746 milhões de euros, as quais foram adquiridas na totalidade pelo Banco Santander Totta, tendo sido para o efeito prestada uma garantia pelo Fundo de Resolução e uma contragarantia pelo Estado Português.

A operação envolveu um apoio público de cerca de 2.255 milhões de euros para cobertura de contingências futuras, dos quais 489 milhões de euros pelo Fundo de Resolução e 1.766 milhões de euros directamente pelo Estado. O apoio estatal mencionado encontra-se deduzido do montante devido pelo Banco Santander Totta pela aquisição do conjunto de activos, passivos e actividade do ex-Banif. Os 489 milhões de euros assumidos pelo Fundo de Resolução foram financiados através de um contrato mútuo concedido pelo Estado.

Aspectos gerais

Para reembolsar os empréstimos obtidos e outras responsabilidades que possa vir assumir relativamente às medidas de resolução acima referidas, o Fundo de Resolução dispõe essencialmente das contribuições periódicas e especiais das instituições participantes (incluindo o Banco) e da contribuição sobre o sector bancário. Nos termos do artigo 153º-I do Decreto-Lei n.º 345/98, de 9 de Novembro, se os recursos do Fundo de Resolução se mostrarem insuficientes para o cumprimento das suas obrigações, pode ser determinado por diploma próprio que as instituições participantes efectuem contribuições especiais, e definir os montantes, prestações, prazos e demais termos dessas contribuições.



No contexto da entrada em vigor do Fundo Único de Resolução (Decreto de Lei n.º 23-A/2015, de 26 de Março), as contribuições periódicas e especiais que são efectuadas destinam-se a possibilitar o cumprimento de obrigações assumidas, ou a assumir, pelo Fundo de Resolução na sequência de medidas de resolução realizadas até 31 de Dezembro de 2014.

Por comunicado público de 28 de Setembro de 2016, o Fundo de Resolução anunciou ter acordado com o Ministério das Finanças a revisão do empréstimo de 3.900 milhões de Euros originalmente concedido pelo Estado ao Fundo de Resolução em 2014 para financiamento da medida de resolução aplicada ao BES. De acordo com o Fundo de Resolução, a extensão da maturidade do empréstimo visava assegurar a sua capacidade para cumprir as suas obrigações através das suas receitas regulares, independentemente das contingências a que o Fundo de Resolução esteja exposto. No mesmo dia, o Gabinete do Ministro das Finanças anunciou igualmente que aumentos de responsabilidades decorrentes da materialização de contingências futuras, determinarão o ajustamento da maturidade dos empréstimos do Estado e dos Bancos ao Fundo de Resolução, de forma a manter o esforço contributivo exigido ao sector bancário nos níveis actuais.

De acordo com o comunicado do Fundo de Resolução de 21 de Março de 2017:

- *“Foram alteradas as condições dos empréstimos obtidos pelo Fundo para o financiamento das medidas de resolução aplicadas ao Banco Espírito Santo, S.A. e ao Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A..” Estes empréstimos ascendem a 4.953 milhões de Euros, dos quais 4.253 milhões de Euros concedidos pelo Estado e 700 milhões de Euros concedidos por um sindicato bancário.*
- *Aqueles empréstimos têm agora vencimento em Dezembro de 2046, sem prejuízo da possibilidade de reembolso antecipado com base na utilização das receitas do Fundo de Resolução. O prazo de vencimento será ajustado em termos que garantam a capacidade do Fundo de Resolução para cumprir integralmente as suas obrigações com base em receitas regulares e sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias”.*
- *“A revisão das condições dos empréstimos visou assegurar a sustentabilidade e o equilíbrio financeiro do Fundo de Resolução, com base num encargo estável, previsível e comportável para o sector bancário”.*
- *“As novas condições permitem que seja assegurado o pagamento integral das responsabilidades do Fundo de Resolução, bem como a respectiva remuneração, sem necessidade de recurso a contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias por parte do sector bancário”.*

Na data de aprovação destas demonstrações financeiras, o Banco não dispõe de informação que lhe permita estimar com razoável fiabilidade os efeitos no Fundo de Resolução decorrentes da alienação da participação no Novo Banco, S.A. nem dos diversos passivos contingentes assumidos pelo Fundo.

Não obstante a possibilidade prevista na legislação aplicável de cobrança de contribuições especiais, atendendo aos desenvolvimentos recentemente ocorridos no que diz respeito à renegociação das condições dos empréstimos concedidos ao Fundo de Resolução pelo Estado e por um sindicato bancário, e aos comunicados públicos efectuados pelo Fundo de Resolução e pelo Gabinete do Ministro das Finanças que referem que essa possibilidade não será utilizada, as demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 reflectem a expectativa do Conselho de Administração do Banco de que não serão exigidas às instituições participantes no Fundo de Resolução contribuições especiais ou qualquer outro tipo de contribuições extraordinárias para financiar as medidas de resolução aplicadas ao BES e ao Banif.



27. JUROS E RENDIMENTOS SIMILARES

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Juros de disponibilidades	3.714	531
Juros de aplicações em instituições de crédito	1.145	1.897
<i>Juros de crédito a clientes</i>		
- Crédito interno	9.519.445	4.111.996
- Crédito ao exterior	8.145	25.131
- Outros créditos e valores a receber - títulos de dívida	1.921.195	2.732.575
Juros de crédito vencido	1.236.249	1.360.718
<i>Juros de activos financeiros detidos para negociação:</i>		
- Títulos	573.465	637.970
- Instrumentos derivados	301.862	449.631
<i>Juros de activos financeiros disponíveis para venda:</i>		
- Títulos	2.909.003	3.379.112
Juros de activos titularizados não desreconhecidos	315.412	465.777
Juros de investimentos detidos até à maturidade	3.853.195	3.999.460
Juros de devedores e outras aplicações	15.558	631
Outros juros e rendimentos similares	43.694	22.605
<i>Comissões recebidas associadas ao custo amortizado</i>		
- Operações de crédito	619.555	37.359
	21.321.637	17.225.393

A variação da rubrica “Comissões recebidas associadas ao custo amortizado” corresponde às comissões e outros proveitos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2017.

A rubrica Juros de crédito a clientes inclui o montante de 1.314.611 Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.145.468 Euros) relativo a proveitos de clientes com sinais de imparidade, referente a 1.186.174 Euros (31 de Dezembro de 2016: 1.047.019 Euros) de juros vencidos e 128.437 Euros (2016: 98.449 Euros) de juro corrido.

28. JUROS E ENCARGOS SIMILARES

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Juros de recursos de bancos centrais	1.626	23.937
<i>Juros de recursos de outras instituições de crédito</i>		
- No Estrangeiro	29.378	17.668
- Juros de recursos de clientes e outros empréstimos	3.602.247	3.761.935
<i>Juros de passivos financeiros de negociação</i>		
- Instrumentos Financeiros Derivados	20.038	7.171
- Juros de passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização	391.710	626.362
<i>Outras comissões pagas:</i>		
- Comissões pagas associadas ao custo amortizado	848.496	44.085
	4.893.495	4.481.158



A variação da rubrica “Comissões pagas associadas ao custo amortizado” corresponde às comissões e outros custos contabilizados de acordo com o método da taxa efectiva conforme referido nas políticas contabilísticas (Nota 2), incluindo o efeito da actividade relacionada ao crédito automóvel a qual teve um aumento relevante no decurso de 2017.

O saldo da rubrica “Juros de passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização” corresponde aos juros entregues ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 FTC, no âmbito das operações efectuadas pelo Banco (Nota 8).

29. RENDIMENTOS DE INSTRUMENTOS DE CAPITAL

No exercício de 2016, esta rubrica correspondia integralmente a dividendos recebidos de acções da participada Saldanha Holdings.

30. RENDIMENTOS DE SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Por garantias prestadas	29.513	66.910
<i>Por serviços prestados</i>		
- Depósito e guarda de valores	1.046.440	894.123
- Administração valores	254.086	229.630
- Cobrança de valores	77.982	84.149
- Comissão de gestão de créditos	56.559	73.136
- Montagem de operações	13.985	30.134
- Transferência valores	18.696	22.378
- Outros serviços prestados	553.070	287.942
<i>Por operações realizadas por conta de terceiros:</i>		
Comissões de corretagem	596.275	431.684
Outras	35.874	41.768
Outras Comissões Recebidas	2.872.463	439.967
	5.554.943	2.601.822

A rubrica “Comissão de gestão de créditos” corresponde à remuneração do Banco pela gestão dos créditos cedidos ao Fundo de Titularização de Créditos AR Finance 1 FTC, nos termos do contrato de gestão de créditos celebrados com o fundo. A variação da rubrica “Outras Comissões Recebidas” entre os anos de 2016 e de 2017 deve-se à actividade relacionada ao crédito automóvel, a qual teve um aumento relevante no decurso de 2017.

31. ENCARGOS COM SERVIÇOS E COMISSÕES

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Por serviços bancários prestados por terceiros</i>		
- Euroclear	208.857	197.069
Comissões bancárias	67.395	47.568
Encargos com futuros por conta clientes	15.158	17.185
Banco de Portugal	514	229
Por operações realizadas por conta de terceiros	141.199	95.006
Comissões de angariação de negócio	3.739	4.744
Outras comissões	7.567	21.122
	444.429	382.923

32. RESULTADOS DE ACTIVOS E PASSIVOS AVALIADOS AO JUSTO VALOR ATRAVÉS DE RESULTADOS



Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Lucros em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
<i>Títulos</i>		
Emitidos por residentes		
- Obrigações	62.558	181.552
- Acções	36.873	398
Emitidos por não residentes		
- Obrigações	975.536	1.905.250
- Acções	2.376.437	1.692.308
- Unidades de participação	92.106	134.683
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
<i>Swaps</i>		
- Divisas	-	24.355
- Swaps de taxa de juro	132.680	166.497
<i>Futuros</i>		
- Sobre taxas de juro	1.042.194	1.094.996
- Sobre cotações	1.506.011	2.429.201
- Divisas	2.008.672	1.795.020
<i>Opções</i>		
- Sobre cotações	345.983	844.559
	8.579.050	10.268.819
Prejuízos em activos e passivos avaliados ao justo valor através de resultados		
<i>Títulos</i>		
Emitidos por residentes		
- Obrigações	-	(21.014)
- Acções	(30.613)	(18.404)
Emitidos por não residentes		
- Obrigações	(142.552)	(508.594)
- Acções	(1.781.043)	(1.376.736)
- Unidades de participação	(3.462)	(83.431)
<i>Instrumentos financeiros derivados</i>		
<i>Swaps</i>		
- Divisas		
- Swaps de taxa de juro	(209.092)	(521.145)
<i>Futuros</i>		
- Sobre taxas de juro	(865.339)	(957.645)
- Sobre cotações	(1.461.604)	(2.589.915)
- Divisas	(1.618.483)	(1.554.333)
<i>Opções</i>		
- Sobre cotações	(1.314.353)	(896.210)
	(7.426.542)	(8.527.425)
	1.152.508	1.741.394



33. RESULTADOS DE ACTIVOS FINANCEIROS DISPONÍVEIS PARA VENDA

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Lucros em operações com activos financeiros disponíveis para venda</i>		
<i>Instrumentos de dívida</i>		
De residentes		
- Outras obrigações	669.305	364.040
De não residentes		
- Emissores públicos estrangeiros	2.009.043	34.863
- Outras obrigações	1.279.186	2.832.923
<i>Prejuízos em operações com activos financeiros disponíveis para venda</i>		
<i>Instrumentos de capital</i>		
De residentes		
- Acções	(302.597)	(22.952)
Emitidos por não residentes		
- Acções	-	311.732
- Outras obrigações	(12.995)	-
	3.641.942	3.520.605

34. RESULTADOS DE REAVALIAÇÃO CAMBIAL

Nos exercícios de 2017 e 2016, o saldo desta rubrica corresponde integralmente aos resultados apurados na reavaliação das posições à vista em moeda estrangeira mantidas pelo Banco e é apresentado como se segue:

	2017	2016
Reavaliação da posição cambial à vista	(468.282)	(843.709)
Reavaliação da posição cambial a prazo	(4.291)	462
	(472.573)	(843.247)

35. RESULTADOS DE ALIENAÇÃO DE OUTROS ACTIVOS

Nos exercícios de 2017 e 2016 esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Investimentos detidos até à maturidade (Nota 10)	-	46.812
Activos não correntes detidos para venda (Nota 11)	324.973	(430.075)
Ouro e metais preciosos	(306.369)	(290.710)
Outros	(46.572)	113.183
	(27.968)	(560.791)

36. OUTROS RESULTADOS DE EXPLORAÇÃO



Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Outros rendimentos e receitas operacionais:</i>		
- Reembolso de despesas	123.676	142.557
- Rendimentos da prestação de serviços diversos	8.355	8.505
- Outros	650.957	681.405
	782.988	832.468
<i>Outros encargos de exploração</i>		
Outros impostos:		
- Contribuição especial sobre o Sector bancário	241.097	312.625
- Outros impostos indirectos	278.785	284.174
Outros encargos e perdas operacionais:		
- Contribuições para o Fundo de Resolução	100.865	146.971
- Quotizações e donativos	70.811	51.303
- Contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos	275	182
- Outros encargos e gastos operacionais	13.302	268.419
	705.134	1.063.675
Outros resultados de exploração	77.854	(231.207)

Com a publicação da Lei n.º 55 - A/2010, de 31 de Dezembro, o Banco passou a estar abrangido pelo regime de contribuição sobre o sector bancário. A contribuição sobre o sector bancário incide sobre:

- a) O passivo apurado e aprovado pelos sujeitos passivos deduzido dos fundos próprios de base (tier 1) e complementares (tier 2) e dos depósitos abrangidos pelo Fundo de Garantia de Depósitos. Ao passivo apurado são deduzidos:
 - Elementos que segundo as normas de contabilidade aplicáveis, sejam reconhecidos como capitais próprios;
 - Passivos associados ao reconhecimento de responsabilidades por planos de benefício definido;
 - Passivos por provisões;
 - Passivos resultantes da reavaliação de instrumentos financeiros derivados;
 - Receitas com rendimento diferido, sem consideração das referentes as operações passivas e;
 - Passivos por activos não desreconhecidos em operações de titularização.
- b) O valor nocional dos instrumentos financeiros derivados fora do balanço apurado pelos sujeitos passivos, com excepção dos instrumentos financeiros derivados de cobertura ou cuja posição em risco se compensa mutuamente.

As taxas aplicáveis às bases de incidência definidas pelas alíneas a) e b) anteriores são 0,05% e 0,00015%, respectivamente, em função do valor apurado.

No decorrer do exercício de 2013, o Banco iniciou a sua contribuição para o Fundo de Resolução que foi criado pelo Decreto-Lei n.º 31-A/2012, de 10 de Fevereiro, e que veio introduzir um regime de resolução no Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 298/92, de 31 de Dezembro.

As medidas previstas no novo regime visam, consoante os casos, recuperar ou preparar a liquidação ordenada de instituições de crédito e determinadas empresas de investimento em situação de dificuldade financeira, e contemplam três fases de intervenção pelo Banco de Portugal, designadamente as fases de intervenção correctiva, administração provisória e resolução.

Neste contexto, a principal missão do Fundo de Resolução consiste em prestar apoio financeiro à aplicação de medidas de resolução adoptadas pelo Banco de Portugal.



Nos exercícios de 2017 e 2016 o Banco registou uma contribuição periódica de 50.865 Euros e 45.385 Euros, respetivamente.

Nos termos do artigo 153.º-H, do Regime Geral das Instituições de Crédito e Sociedades Financeiras que transpôs os artigos 100.º, n.º 4, alínea a), e 103.º, n.º 1, da Directiva 2015/59/EU do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de Maio de 2014, e artigo 20.º, do Regulamento Delegado (UE) n.º 2015/63 da Comissão, de 21 de Outubro de 2014 (“Regulamento Delegado”), no ano de 2016 foi efectuada a contribuição ex ante para o Fundo Único de Resolução (FUR) no montante de 101.582 Euros. Compete ao Banco de Portugal, na qualidade de autoridade de resolução, proceder à determinação destas contribuições em proporção do perfil de risco das instituições participantes, com base nas informações fornecidas pelas mesmas e na metodologia definida no Regulamento Delegado. Em 2017 a contribuição foi de 50.000 Euros.

37. CUSTOS COM PESSOAL

Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
<i>Salários e vencimentos</i>		
- Órgãos de Gestão e Fiscalização	823.213	799.369
- Empregados	5.862.559	4.423.486
	6.685.772	5.222.854
<i>Encargos sociais obrigatórios</i>		
- Encargos relativos a remunerações:		
Segurança Social	1.426.907	1.215.328
- Outros encargos sociais obrigatórios:		
Outros	56.368	33.993
	1.483.275	1.249.321
<i>Outros custos com pessoal:</i>		
- Outros	166.314	228.931
	8.335.361	6.701.106

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o número de efectivos ao serviço do Banco, distribuído pelas respectivas categorias profissionais, era o seguinte:

	2017	2016
Administradores	7	7
Directores e chefias	26	27
Quadros técnicos	180	150
Administrativos	6	6
	219	190

A evolução registada nos custos com pessoal e no número de colaboradores é essencialmente justificada pelo lançamento da nova actividade de crédito automóvel.

38. GASTOS GERAIS ADMINISTRATIVOS



Nos exercícios de 2017 e 2016, esta rubrica tem a seguinte composição:

	2017	2016
Com fornecimentos	413.072	281.041
Com serviços	3.436.741	2.672.058
Com serviços especializados	2.135.921	1.571.722
Outros serviços de terceiros	224.787	232.727
	6.210.521	4.757.548

Os honorários do Revisor Oficial de Contas pela revisão legal das contas do Banco e suas subsidiárias referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017 ascenderam a 49.101 Euros. No decorrer do exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, foram ainda facturados ao Banco serviços adicionais no montante de 87.712 Euros de trabalhos decorrentes da função de revisor oficial de contas requeridos por regulamentação das entidades de supervisão.

39. ENTIDADES RELACIONADAS

São consideradas entidades relacionadas do Banco Invest as entidades em que o Banco exerça, directa ou indirectamente, o controlo ou influência significativa sobre a sua gestão e política financeira e operacional (Subsidiárias ou associadas) e entidades que exerçam influência significativa sobre a gestão do Banco, nomeadamente accionistas ou entidades por eles controladas e colaboradores pertencentes aos órgãos sociais:

Subsidiárias ou associadas:

- AR Finance 1, PLC;
- AR Finance 1 FTC;
- Fundo Tejo;
- Saldanha Holdings Limited; e
- Invest Gestão de Activos.

Accionistas e entidades por estes controladas:

- ALRISA Sociedade Imobiliária, SA
- Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.;
- Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.;
- Alves Ribeiro, S.A.;
- Amoreiras Center Soc. Imobiliária, SA
- Fundo Inspirar;
- LERIMO, SGPS, S.A.;
- Monvest, SGPS, S.A.;
- Motor Park - Comércio de Veículos Automóveis, S.A.;
- MS - Participações, SGPS, S.A.;
- Mundicenter II - Gestão de Espaços Comerciais, S.A.;
- Mundicenter, SGPS, S.A.;
- SOTIF Soc. Invest. Consultoria Técnica, SA;
- SOTIF, SGPS, S.A.;
- US Gestar; e
- VALRI, SGPS, S.A..

Órgãos sociais – membros do conselho de administração:

- Afonso Ribeiro Pereira de Sousa (Presidente)
- António Miguel R. R. Branco Amaral (Vice-Presidente)
- Francisco Manuel Ribeiro (Vogal)
- Luís Miguel Barradas Ferreira (Vogal)



Saldos com entidades relacionadas, excluindo órgãos sociais

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os principais saldos com entidades relacionadas são os seguintes:

	2017	2016
<i>Activos financeiros detidos para negociação</i>		
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	1.608.460	1.509.660
<i>Activos financeiros disponíveis para venda</i>		
AR Finance 1, Plc	-	9.921.029
Imparidade AR Finance 1, Plc	-	(3.794.673)
Fundo Tejo	6.492.799	6.186.298
Fundo Inspirar	5.233.000	5.233.000
<i>Crédito a clientes</i>		
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	15.069.967	15.097.967
AR Finance 1 FTC	-	10.927.286
Imparidade AR Finance 1, Plc	(1.571.261)	(1.571.261)
US Gestar	800.000	1.070.000
Monvest, SGPS, S.A.	585.452	585.452
<i>Investimentos em filiais, associadas e empreendimentos conjuntos</i>		
Invest Gestão de Activos	250.000	250.000
Saldanha Holdings Limited	1.500	1.500
Crest Capital Partners SA	12.500	12.500
<i>Recursos de clientes</i>		
Alves Ribeiro, S.A.	37.509.870	-
VALRI, SGPS, S.A.	7.362.642	6.164.025
Saldanha Finance Limited	5.240.753	5.260.377
SOTIF, SGPS, S.A.	6.678.719	3.799.824
Invest Gestão de Activos	2.340.586	2.137.540
MS - Participações, SGPS, S.A.	2.313.431	1.171.049
Fundo Tejo	1.769.359	1.107.146
US Gestar	172.669	60.002
Fundo Inspirar	281.590	136.484
LERIMO, SGPS, S.A.	121.504	19.195
Saldanha Holdings Limited	117.552	135.484
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	17.475	9.644
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	7.789	1.143
Mundicenter, SGPS, S.A.	400	400
Outras	138.626	149.174
<i>Passivos financeiros associados a activos transferidos</i>		
AR Finance 1 FTC	-	12.498.548
Dedução de imparidades do crédito securitizado	-	(1.571.262)
<i>Outros passivos</i>		
AR Finance 1 FTC	-	5.117.635

Transacções com entidades relacionadas, excluindo órgãos sociais



Nos exercícios de 2017 e 2016, os principais saldos da demonstração de resultados com entidades relacionadas são os seguintes:

	2017	2016
<i>Juros e rendimentos similares</i>		
AR Finance 1, Plc	-	675.025
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	198.577	191.134
Monvest - SGPS, SA	14.680	15.817
US Gestar	6.546	8.791
Fundo Tejo	4.630	4.342
<i>Juros e encargos similares</i>		
AR Finance 1 FTC	-	675.025
VALRI, SGPS, S.A.	64.822	90.342
Mundicenter, SGPS, S.A.	-	68.438
SOTIF, SGPS, S.A.	38.526	25.327
MS - Participações, SGPS, S.A.	10.755	14.488
LERIMO, SGPS, S.A.	552	2.911
Alves Ribeiro Consultoria de Gestão, S.A.	-	7.166
Invest Gestão de Activos	5.340	5.357
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	-	1.143
Alves Ribeiro, SA	257.193	-
<i>Rendimentos de serviços e comissões</i>		
AR Finance 1 FTC	-	75.044
Alves Ribeiro - Investimentos Financeiros, SGPS, S.A.	835	835
<i>Gastos gerais administrativos</i>		
Alrisa	401.831	384.159
Alves Ribeiro, SA	44.349	-
Invest Gestão de Activos	9.000	9.000

As transacções com entidades relacionadas são efectuadas, por regra, com base nos valores de mercado nas respectivas datas.

Colaboradores pertencentes aos órgãos sociais

À data de 31 de Dezembro de 2017 o montante de empréstimos concedidos a membros do Conselho de Administração é de 451.500 Euros, tendo sido aplicadas as mesmas condições que aos restantes colaboradores.

Política de Remuneração

A Comissão de Remunerações, constituída por três representantes dos accionistas e eleita em Assembleia Geral, determina a política de remunerações dos membros dos órgãos sociais do Banco Invest, bem como os esquemas de segurança social e de outras prestações suplementares.

A política de remunerações foi submetida a aprovação da Assembleia Geral, assim consignando o desejável alinhamento de interesses entre os membros dos órgãos sociais e a sociedade, traduzindo-se sumariamente no seguinte:

- A remuneração dos membros executivos do Conselho de Administração comporta uma parte fixa e uma eventual parte variável;
- A componente variável, que não pode exceder 5% dos lucros do exercício, depende da obtenção de resultados consentâneos, da devida remuneração dos capitais próprios e da efectiva criação de valor, assim assegurando a sustentabilidade do modelo de negócio a médio e longo prazo;



- c) Quando existente, a componente variável é apurada com base nas demonstrações financeiras do Banco relativas ao exercício anterior;
- d) Não se encontrava vigente, no exercício de 2016, qualquer plano de atribuição de acções ou de opção para a sua aquisição que abrangesse membros dos órgãos de administração ou de fiscalização;
- e) Os membros não executivos do Conselho de Administração e os membros do Conselho Fiscal não auferem qualquer remuneração, fixa ou variável, termos em que as alíneas precedentes se têm como não aplicáveis.

O montante anual da remuneração auferida pelos membros executivos do Conselho de Administração foi o seguinte:

Presidente – Afonso Ribeiro Pereira de Sousa	331.300
Vice-Presidente – António Miguel R. R. Branco Amaral	206.988
Vogal – Francisco Manuel Ribeiro	111.529
Vogal – Luís Miguel Barradas Ferreira	126.820

40. DIVULGAÇÕES RELATIVAS A INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Políticas de gestão dos riscos financeiros inerentes à actividade do Banco Invest

Os limites de risco e os níveis de exposição autorizados são definidos e aprovados pelo Conselho de Administração tendo em conta a estratégia geral do Banco Invest e a sua posição no mercado.

O processo de gestão dos riscos da instituição respeita a devida segregação de funções e a complementaridade da actuação de cada uma das áreas envolvidas. Existe a adequada articulação entre o Comité de Investimentos, a direcção de Crédito e a direcção de Planeamento e Controlo que assegura o cumprimento dos limites estabelecidos pelo Conselho de Administração.

De seguida, apresentam-se as divulgações requeridas pela IFRS 7 – Instrumentos financeiros: Divulgações relativamente aos principais tipos de riscos inerentes à actividade do Banco.

Risco de crédito

O risco de crédito é a possibilidade de perda de valor do activo do Banco, em consequência do incumprimento das obrigações contratuais, por motivos de insolvência ou incapacidade de pessoas singulares ou colectivas de honrar os seus compromissos para com o Banco Invest.

Da identificação, avaliação e acompanhamento e controlo permanente do risco de crédito resulta uma monitorização atempada, que permite antecipar possíveis situações de incumprimento, estando abrangidos os riscos decorrentes de todas as actividades da instituição, tanto a nível de créditos individuais, como a nível da carteira global do Banco.



Qualidade de crédito dos activos financeiros sem incumprimentos ou imparidade

A carteira de crédito do Banco, como resulta da informação contida nas Notas precedentes, revela três grandes grupos homogêneos:

- Um, mais significativo, constituído por operações de financiamento imobiliário à aquisição ou auto-construção, dirigidas ao universo empresarial, com maturidades de longo prazo e tendo como colateral a propriedade jurídica (nas operações de locação financeira imobiliária) ou a hipoteca em primeiro grau (no caso dos mútuos hipotecários) dos imóveis financiados;
- O segundo grupo de créditos, formado por operações de leasing/crédito automóvel, dirigido a um universo empresarial e particular, maturidades de médio prazo, sendo um negócio com potencial de crescimento nos próximos anos;
- Terceiro, menos relevante, formado por operações de financiamento em contas margem, com penhor de carteiras de valores mobiliários, cotação em mercado oficial e liquidez e, ainda, operações de muito curto prazo, com penhor de metais preciosos.

Este terceiro grupo de créditos, pela sua natureza de curto e muito curto prazo, tem uma excelente rotação, permitindo uma rápida revitalização da carteira. A política de monitorização de risco rigorosa e de elegibilidade de colaterais, muito prudente, condicionada à existência de mercado regulado e com fluidez, conduzem a níveis de exposição ao risco bastante reduzidos.

Outro tanto já não se pode, em rigor, concluir em relação ao crédito de natureza imobiliária que, pela sua maturidade de longo prazo, conduz a uma carteira matizada por operações com origem em diferentes períodos de tempo e, por isso, diferentes graus de exposição ao risco.

Assim e se é certo que a política de concessão de novo crédito se adaptou aos sucessivos cenários do enquadramento económico, estando em linha com as políticas prudenciais mais exigentes, em relação à carteira já em curso, o principal desafio colocado ao Banco foi a implementação de meios eficazes de gestão da carteira, nas componentes de monitorização, gestão e avaliação do risco.

Não obstante, o Banco manterá e continuará a reforçar as medidas tendentes à preservação da qualidade e integridade da sua carteira de crédito.

1. Sobre a política de gestão de risco

Com uma Equipa experiente e com políticas consolidadas em mais de 18 anos de operação, o Banco dispõe de uma bateria de meios que lhe permitem:

- A monitorização, em tempo real, dos sinais de imparidade ou de risco;
- O controlo diário, de situações de incumprimento (total ou parcial) das obrigações contratuais, sejam de natureza pecuniária ou de qualquer outra natureza;
- O ajustamento automático da notação de risco interna;
- A edição automática de alertas dirigidos aos Gestores de Clientes e Direcções de Crédito, de Recuperação e Jurídica;
- A emissão e expedição de notificações relativas a incumprimento, com explicitação da sua origem, data de vencimento, encargos devidos, meios de regularização e consequências do incumprimento, aos Titulares e seus Garantes;
- O registo histórico de todos os eventos, diligências realizadas e seus resultados.

Na gestão do risco de crédito o Banco atende, de acordo com Manual de Procedimentos em vigor,

- à monitorização permanente dos maiores riscos, em termos de valor;
- ao acompanhamento do risco de concentração sectorial, agindo dentro da salvaguarda dos seus legítimos direitos e da integridade das garantias do crédito, no respeito da legislação aplicável, e na procura de caminhos que privilegiem – sempre que possível – soluções negociais e de âmbito extra-judicial.

A aplicação prática de legislações específicas orientadas para a protecção dos Clientes bancários em situação económica difícil, do regime PARI ou PERSI, sempre e quando aplicável, integra os procedimentos regulares do Banco.

2. Política de write-off de créditos:

Na consideração do risco de perda por incumprimento, o Banco respeita integralmente, no reconhecimento de imparidades, as orientações da carta-circular 02/2014/DSP, do Banco de Portugal.

Contudo, o Banco não entendeu, ainda, implementar uma política de write-off do crédito em risco, mantendo o seu registo contabilístico, prosseguindo o ritmo de provisionamento e reconhecimento de imparidades, até que as iniciativas judiciais de recuperação dos valores em dívida, sobre os Titulares e sobre os Garantes, se possam dar por extintas, com certificação judicial da situação.

Desta forma, realça-se que o valor da carteira, o volume das provisões e das imparidades reconhecidas, não têm sido alvo de erosão por prática regular de *write-offs*.



3. Política de reversão de imparidades:

A reversão de imparidades já reconhecidas sobre a carteira de crédito só ocorre, em situações específicas e fundamentadas de redução do risco potencial de perda, nomeadamente,

- No pagamento total ou parcial dos valores em risco;
- No reforço dos colaterais do crédito;
- Na alteração justificada dos parâmetros de cálculo da imparidade:
 - i) redução da Probabilidade de Default, redução da Perda Esperada, no caso de cálculo de imparidade de forma colectiva;
 - ii) aumento do valor de mercado dos colaterais, redução dos custos efectivos de manutenção e/ou realização dos colaterais, redução das taxas de mercado aplicadas na actualização do provável valor de realização dos colaterais, no caso de cálculo de imparidades por análise individual.

4. Descrição das medidas de reestruturação aplicadas ao crédito vencido, mecanismos de controlo e monitorização:

As medidas de reestruturação de crédito são definidas numa base casuística, em função da análise do risco em presença. Suportam-se em dossier de crédito específico a submeter a despacho nos termos de Manual em vigor.

Podem englobar: i) aumento do prazo de reembolso; ii) concessão de um período de carência de capital; iii) diferimento do reembolso de parte do valor financiado para o final do prazo ou, ainda, a iv) capitalização do valor vencido.

Sempre que possível o Banco procura obter reforço das garantias do crédito e/ou o pagamento dos juros vencidos.

O crédito reestruturado é marcado e monitorizado nos termos definidos pelo Banco de Portugal e, resultando de dificuldades do Devedor, as correspondentes imparidades de crédito passam a ser calculadas por análise individual.

Um dos critérios que o Banco utiliza para análise do risco de crédito da carteira de crédito é a divisão da carteira consoante o número de rendas em atraso. As categorias de risco utilizadas são as seguintes:

- [0,1] – Créditos com zero ou uma renda em atraso;
- [2,3] – Créditos com duas ou três rendas em atraso;
- [4,5] – Créditos com quatro ou cinco rendas em atraso;
- [6,+] – Créditos com seis ou mais rendas em atraso.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 a carteira de crédito do Banco de acordo com as categorias de risco acima identificadas é a seguinte:

2017					
Categoria de risco					
Tipo de contrato	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	Total
Contas Correntes	17.032.821	-	-	100.076	17.132.896
Crédito Imobiliário	22.371.592	845.865	160.232	11.374.176	34.751.865
Crédito Mútuo	42.245.790	61.324	290.392	966.522	43.564.028
Leasing Imobiliário	42.489.613	989.121	1.133.100	4.181.696	48.793.529
Leasing Mobiliário	354.477	-	-	156.993	511.470
Outros Créditos	5.506.286	2.088.623	1.183.509	3.166.321	11.944.738
Crédito ao Consumo	92.444.306	688.290	314.923	146.777	93.594.296
Descobertos em D.O.	3.039.785	-	-	-	3.039.785
	225.484.670	4.673.223	3.082.156	20.092.560	253.332.608



2016					
Categoria de risco					
Tipo de contrato	[0,1]	[2,3]	[4,5]	[6,+]	Total
Contas Correntes	16.608.065	-	29.967	1.285.013	17.923.045
Crédito Imobiliário	31.968.771	261.741	1.071.138	22.716.309	56.017.959
Crédito Mútuo	6.540.834	338.423	60.421	5.361.423	12.301.101
Leasing Imobiliário	48.083.237	2.337.969	968.440	7.346.450	58.736.096
Leasing Mobiliário	469.238	98.992	-	-	568.230
Outros Créditos	3.943.800	1.577.614	1.086.241	2.922.363	9.530.018
Crédito ao Consumo	14.363.266	14.752	-	-	14.378.018
Descobertos em D.O.	2.281.149	-	-	-	2.281.149
	124.258.360	4.629.491	3.216.207	39.631.558	171.735.616

Na elaboração destes mapas não foram considerados os títulos registados em crédito a clientes, os juros corridos, as comissões associadas ao crédito e a imparidade para crédito.

Os principais colaterais recebidos pelo Banco relativamente aos activos financeiros acima identificados são os seguintes:

- No caso das operações de leasing imobiliário, a garantia efectiva é constituída pela propriedade jurídica do imóvel.
- No caso dos empréstimos de médio e longo prazo, o colateral é geralmente constituído por primeira hipoteca de imóveis de natureza urbana, situação igualmente comum nos financiamentos em regime de conta-corrente.
- Em situações pontuais, o Banco obtém igualmente penhores mercantis sobre activos financeiros, constituídos por liquidez ou valores mobiliários cotados em mercados oficiais, bem como, de activos intangíveis líquidos e subordinados a valorização corrente no mercado como, por exemplo, direitos de trespasse sobre estabelecimentos de farmácia.
- Em geral e atendendo à maturidade das operações, independentemente da forma da sua titulação, é usual a prática de obtenção de garantias de natureza pessoal (avales ou fianças).

Os activos adquiridos para operações de locação financeira, ou recebidos em garantia hipotecária, têm salvaguardada a sua integridade em caso de acidente, evento fortuito ou de força maior, por seguro de multi-riscos com os correspondentes direitos a favor do Banco.

A carteira de crédito do Banco mostra-se segmentada em função da sua natureza, características específicas e tipos de colaterais, de acordo com o supra referido.

Assim sendo, são submetidos a processo de avaliação e cálculo por grupos homogéneos e autónomos: i) os créditos de natureza e raiz imobiliária, ii) os créditos em conta margem, garantidos por carteiras de valores mobiliários e, ainda, iii) os créditos garantidos por penhores de metais preciosos.

No processo de cálculo de imparidades, o Banco Invest respeita as determinações do Banco de Portugal contidas na Carta Circular 02/2014/DSP. A definição das exposições a analisar, colectiva e individualmente, respeita os referidos preceitos, sendo de realçar que o Banco submete a análise individual, para além das determinadas pelo Banco de Portugal: i) todas as exposições consideradas relevantes (que, no critério do Banco Invest, envolvem valores em risco superiores a 500.000 Euros); ii) as exposições a alguns sectores em que a concentração de risco é considerada relevante, (mesmo sem incumprimento, sinais de imparidades ou de risco); iii) créditos reestruturados; iv) créditos curados; e, também, v) a eventual exposição a empresas do Grupo ou directa e indirectamente relacionadas.

De salientar que no processo de cálculo de imparidades, são considerados em risco não só os eventuais valores vencidos e não pagos, quando existam, como os valores de capital vincendo e, ainda, os juros corridos mas ainda não vencidos.



Por outro lado, no apuramento do valor de execução dos colaterais – isto é, do provável valor de realização dos créditos – são considerados, tal como determinado pelo Banco de Portugal, os custos inerentes à sua realização. No caso particular dos imóveis, o referido valor de realização, expurgado das prováveis despesas de manutenção e venda, é actualizado à taxa de juro do contrato associado, pelo tempo estimado para a sua recuperação e venda.

Sendo relevantes, na carteira global de crédito do Banco, as garantias de natureza imobiliária, importa realçar que está instituída e em prática efectiva, visando a integridade da garantia, a subordinação dos imóveis a seguros de multi-riscos, com ressalva dos direitos em caso de indemnização, seguros estes que o Banco preventivamente contrata por sua iniciativa, sempre que os contratos de financiamento entram em situação de incumprimento continuado, contencioso ou os imóveis são recuperados em regularização de crédito próprio.

A manutenção dos imóveis recuperados em regularização de crédito próprio é, igualmente, assegurada pelo Banco visando preservar os seus valores de realização.

Há uma prática bem definida de reavaliação regular – por critérios objectivos e independentes – dos colaterais associados a operações de crédito com registo de incumprimento, ou recuperados em regularização de crédito próprio, de forma a garantir que os registos do Banco reflectem, em cada momento, o potencial de realização que lhes está associado.

Relativamente ao controlo do risco de crédito associado ao mercado de capitais, às transacções em produtos derivados e cambiais, o Banco mantém procedimentos instituídos através do processo de aprovação de investimentos, do controlo do cumprimento das estratégias definidas pela Administração e pelo Comité de Investimento e do acompanhamento regular da composição e evolução da carteira de títulos, que permitem a monitorização adequada do risco de crédito associado aos títulos em carteira.

A partir de Setembro de 2016 o Banco passou a conceder crédito para aquisição de automóveis. O crédito concedido neste segmento destina-se à aquisição de viaturas novas e usadas, com prazos de financiamento até 120 meses.

O Banco procede à reavaliação mark-to-market, em cada momento, da sua exposição em produtos derivados, cambiais e mercado de capitais, permitindo assim avaliar a exposição potencial e global em determinado momento e o cumprimento dos limites de exposição definidos por sector e por país.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o risco de crédito associado à carteira de títulos do Banco, pode ser demonstrado através da graduação de risco (rating), sendo apresentado da seguinte forma:

	2017								
	Ratings								Total
	AA	A	BBB	BB	B	CCC	C	N.R.	
<i>Ativos</i>									
Ativos financeiros detidos para negociação	-	5.591.537	27.327.052	1.192.196	414.251	-	-	96.200	34.621.235
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.504.364	7.099.184	47.316.106	12.306.959	-	988.299	-	3.392.921	72.607.832
Investimentos detidos até à maturidade	-	4.587.495	86.034.592	11.280.776	-	-	-	-	101.902.862
Outros créditos e valores titulados	-	12.373.437	24.396.132	27.990.093	7.043.694	-	-	-	71.803.356
	1.504.364	29.651.653	185.073.882	52.770.024	7.457.945	988.299	-	3.489.121	280.935.286



	2016								
	Ratings								
	AA	A	BBB	BB	B	CCC	C	N.R.	Total
<i>Ativos</i>									
Ativos financeiros detidos para negociação	-	3.850.985	17.278.144	3.320.374	-	-	-	1.120.665	25.570.167
Ativos financeiros disponíveis para venda	1.589.985	3.478.847	57.682.517	4.341.715	1.055.179	-	-	21.211.125	89.359.368
Investimentos detidos até à maturidade	-	4.492.362	54.452.312	17.891.561	9.660.547	-	-	-	86.496.783
Outros créditos e valores titulados	1.545.735	18.620.687	24.907.824	36.244.069	3.552.338	-	-	-	84.870.653
	3.135.719	30.442.882	154.320.797	61.797.719	14.268.064	-	-	22.331.789	286.296.971

N.R. – Not Rated

Na preparação desta divulgação, relativamente aos anos de 2017 e 2016 foi considerado o rating interno atribuído pelo Banco, e rating atribuído por uma sociedade externa especializada em avaliação de risco.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição por país associada à carteira de títulos do Banco, pode ser demonstrada como segue:

	2017				2016			
	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total	Bancos	Dívida Pública	Outros	Total
Portugal	6.613.786	28.405.144	73.565.990	108.584.920	-	29.469.911	80.680.579	110.150.490
Espanha	6.084.605	57.475.896	5.692.496	69.252.997	517.340	58.151.562	12.116.759	70.785.661
Holanda	-	-	41.090.967	41.090.967	523.298	-	40.824.436	41.347.734
Itália	2.141.514	21.437.785	3.760.032	27.339.331	9.342.522	5.201.129	3.806.975	18.350.626
Grã-Bretanha	2.622.098	-	8.225.067	10.847.165	4.114.717	-	7.422.394	11.537.111
E.U.A.	4.435.717	489.522	1.016.357	5.941.596	5.431.642	-	557.143	5.988.785
Alemanha	2.056.018	-	3.124.739	5.180.757	4.449.552	-	1.071.288	5.520.841
Suécia	-	-	2.126.556	2.126.556	-	-	2.596.552	2.596.552
México	-	580.983	1.039.738	1.620.721	-	940.256	970.968	1.911.224
Outros	3.041.995	1.431.250	4.477.030	8.950.276	7.143.446	1.032.842	9.931.662	18.107.950
	26.995.733	109.820.581	144.118.972	280.935.286	31.522.516	94.795.700	159.978.756	286.296.971

Na elaboração deste mapa não foram considerados os instrumentos de capital nem os instrumentos financeiros derivados.

Risco de liquidez

Entende-se por risco de liquidez o risco potencial para a entidade de não poder satisfazer os seus compromissos, dada a incapacidade de aceder aos mercados em quantidade e custo razoáveis.

A política de controlo do risco de liquidez está subordinada à estratégia geral do Banco e tem como objectivo o financiamento adequado dos seus activos e do crescimento orçamentado dos mesmos e a determinação da folga de liquidez.

As políticas e procedimentos que permitem controlar e limitar o risco de liquidez revêm regularmente os limites das posições de liquidez para diferentes horizontes temporais, analisando simulações com base em diversos cenários, o que permite uma efectiva gestão da liquidez.

É o Departamento Financeiro que se encarrega de cumprir e executar, de uma forma efectiva, a estratégia e todas as políticas de risco de liquidez definidas e aprovadas pela Administração.

Prazos residuais



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os prazos residuais contratuais dos instrumentos financeiros apresentam a seguinte composição:

	2017							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	
<i>Ativo</i>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.144.414	-	-	-	-	-	-	9.144.414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.424.253	-	-	-	-	-	-	6.424.253
Activos financeiros detidos para negociação	-	96.200	1.043.255	17.443.630	17.912.277	11.812.080	-	48.307.443
Activos financeiros disponíveis para venda	-	1.437.310	1.014.842	47.214.551	22.941.129	13.577.282	-	86.185.114
Aplicações em instituições de crédito	-	1.000.000	400.000	-	-	-	55	1.400.055
Crédito a clientes:								
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.039.785	8.937.127	9.772.174	41.370.648	183.015.515	10.910.041	-	257.045.291
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	22.225.965	10.528.071	24.974.202	14.075.118	-	-	71.803.356
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.729.769	79.173.093	-	-	101.902.862
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	-	3.892.049	-	3.892.049
	18.608.452	33.696.602	22.758.343	153.732.801	317.117.132	40.191.452	55	586.104.836
<i>Passivo</i>								
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	39.180.000	-	-	-	39.180.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	112.316	204.634	1.521.779	-	-	-	1.838.728
Recursos de outras instituições de crédito	2.951.525	-	-	-	-	-	-	2.951.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	99.078.344	79.899.328	203.312.600	42.437.202	35.680.000	-	2.332.352	462.739.825
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-	-	-
	102.029.869	80.011.644	203.517.234	83.138.981	35.680.000	-	2.332.352	506.710.078
Gap de liquidez	(83.421.417)	(46.315.042)	(180.758.891)	70.593.820	281.437.132	40.191.452	(2.332.297)	79.394.758

	2016							Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Indeterminado	Outros (1)	
<i>Ativo</i>								
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.839.502	-	-	-	-	-	-	3.839.502
Activos financeiros detidos para negociação	-	347.191	1.031.860	14.562.984	11.546.653	8.510.706	-	35.999.394
Activos financeiros disponíveis para venda	-	5.482.230	1.055.179	37.026.923	45.795.036	13.763.732	-	103.123.101
Aplicações em instituições de crédito	-	5.000.000	400.000	-	-	-	123	5.400.123
Crédito a clientes:								
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.281.150	7.026.215	8.365.681	22.584.762	79.364.826	24.536.301	-	144.158.934
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	18.326.641	9.608.365	35.114.338	21.821.311	-	-	84.870.654
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.547.808	63.948.975	-	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	2.196.890	-	2.234.990
	13.600.058	36.182.277	20.461.084	131.836.814	222.514.901	49.007.629	123	473.602.888
<i>Passivo</i>								
Recursos de Bancos Centrais	-	15.000.000	-	14.000.000	-	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	-	154.968	384.152	939.263	521	-	-	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	988.912	-	-	-	-	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	101.770.689	68.873.091	160.801.451	26.735.563	-	-	1.612.905	359.793.699
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	97.270	-	-	-	2.106	99.376
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	105.804	526.966	4.039.726	6.254.790	-	-	10.927.286
	102.759.601	84.133.863	161.809.839	45.714.552	6.255.311	-	1.615.011	402.288.178
Gap de liquidez	(89.159.543)	(47.951.585)	(141.348.755)	86.122.263	216.259.590	49.007.629	(1.614.888)	71.314.710

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos.



Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- não foram considerados os fluxos de caixa contratuais projectados de juros associados aos activos e passivos financeiros;
- a coluna “Outros” corresponde a valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos;
- para os instrumentos de capital foi considerado que a sua maturidade era indeterminada, tendo sido incluídos na coluna “Indeterminado”;
- nos activos financeiros detidos para negociação e disponíveis para venda foi considerado que os instrumentos de dívida apenas eram liquidados na data da sua maturidade; e
- nos créditos a clientes foi considerado que a amortização do capital era efectuada na sua totalidade na data da última prestação do crédito.

O *Gap* de liquidez de curto prazo é financiado com recurso ao mercado interbancário, onde o Banco tem acesso a linhas de crédito que permitem financiar este *Gap*, e através de desconto de títulos no ECB, que lhe permite ter acesso a liquidez imediata.

Depois de um crescimento assinalável dos depósitos em 2015 (aumento de 17% relativamente ao final de 2014), em 2016 a base de depósitos do Banco voltou a crescer, ainda que a um ritmo inferior (4% em relação a Dezembro de 2015).

O *Gap* de liquidez de curto prazo está associado ao financiamento da carteira de obrigações do Banco. O valor total da carteira de títulos é superior ao *Gap* de curto prazo, podendo o Banco em qualquer momento reduzi-lo, realizando vendas de títulos no mercado. O referido *Gap*, resulta assim de uma decisão estratégica do Banco de financiar a sua carteira de títulos de um modo eficiente em termos económicos e não de uma deficiência estrutural de liquidez. A carteira tem sido essencialmente financiada através de operações de reporte junto do Banco Central Europeu, tendo no entanto o Banco Invest contratos de reporte com diferentes instituições bancárias.

Risco de mercado

A actividade do Banco Invest realizada através de instrumentos financeiros pressupõe a assunção ou transferência de um ou vários tipos de riscos.

Riscos de Mercado são os que surgem por manter instrumentos financeiros cujo valor pode ser afectado por variações em condições de mercado. Os riscos de mercado incluem:

- a) Risco de câmbio: surge como consequência de variações nas taxas de câmbio entre as moedas;
- b) Risco de taxa de juro: surge como consequência de variações nas taxas de juro de mercado;
- c) Risco de preço: surge como consequência de alterações nos preços de mercado, quer por factores específicos do próprio instrumento, quer por factores que afectam todos os instrumentos negociados no mercado.

O controlo de risco de mercado tem por objectivo avaliar e monitorizar a perda potencial associada a alterações dos preços dos activos do Banco, da gestão discricionária de carteiras, e a consequente perda de resultados, inerentes a um movimento adverso dos valores de mercado. Esta avaliação é efectuada pela definição prévia de procedimentos e limites relativamente às carteiras globais e por produto. Diariamente são avaliadas as estratégias, posições e limites, que permitem a geração de receitas através das suas actividades de *trading* e gestão de activos e passivos, gerindo simultaneamente a exposição ao risco de mercado.

Risco cambial

O risco cambial surge como consequência de variações nas taxas de câmbio das moedas, sempre que existem “posições abertas” nessas mesmas moedas.

A actividade cambial do Banco Invest é acessória e residual. Os saldos diários em divisas e as transacções efectuadas em moeda estrangeira são diariamente controlados pelo Departamento de Operações e pela Sala de Mercados.

Apenas as operações em dólares norte-americanos e libras têm alguma relevância, sendo praticamente inexistentes as transacções efectuadas noutras divisas.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, os instrumentos financeiros apresentam a seguinte decomposição por moeda:



	2017 Moeda				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	Total
<i>Ativo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.144.414	-	-	-	9.144.414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	4.108.374	2.732.321	(464.901)	48.459	6.424.253
Activos financeiros detidos para negociação	42.806.777	3.645.826	1.533.590	321.249	48.307.443
Activos financeiros disponíveis para venda	85.695.592	489.522	-	-	86.185.114
Aplicações em instituições de crédito	1.400.055	-	-	-	1.400.055
Crédito a clientes	328.574.531	(238.339)	168.394	344.060	328.848.647
Investimentos detidos até à maturidade	89.663.105	8.492.627	3.747.130	-	101.902.862
Devedores e outras aplicações	2.219.157	1.041.058	343.507	288.327	3.892.049
	563.612.005	16.163.016	5.327.720	1.002.096	586.104.836
<i>Passivo</i>					
Recursos de Bancos Centrais	39.180.000	-	-	-	39.180.000
Passivos financeiros detidos para negociação	1.835.861	2.867	-	-	1.838.728
Recursos de outras instituições de crédito	530.441	2.421.084	-	-	2.951.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	452.051.649	10.144.464	374.681	169.032	462.739.825
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-
	493.597.951	12.568.415	374.681	169.032	506.710.078
Exposição líquida (Posição Cambial)	70.014.054	3.594.601	4.953.039	833.064	79.394.758
	2016 Moeda				
	Euros Bruto	Dólares Norte Americanos	Libra	Outros	Total
<i>Ativo</i>					
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	2.966.112	346.249	556.306	(29.164)	3.839.502
Activos financeiros detidos para negociação	32.860.354	1.572.930	1.398.743	167.368	35.999.394
Activos financeiros disponíveis para venda	102.565.352	557.748	-	-	103.123.100
Aplicações em instituições de crédito	5.400.123	-	-	-	5.400.123
Crédito a clientes	229.131.385	(259.511)	-	157.714	229.029.588
Investimentos detidos até à maturidade	72.836.233	9.660.547	4.000.003	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	1.179.206	790.027	53.447	212.310	2.234.990
	454.418.171	12.667.990	6.008.498	508.228	473.602.887
<i>Passivo</i>					
Recursos de Bancos Centrais	29.000.000	-	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação	1.466.581	12.324	-	-	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	887.270	101.642	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	349.441.088	10.230.551	114.986	7.073	359.793.699
Responsabilidades representadas por títulos	99.376	-	-	-	99.376
Passivos financeiros associados a activos transferidos	10.927.286	-	-	-	10.927.286
	391.821.600	10.344.517	114.986	7.073	402.288.178
Exposição líquida (Posição Cambial)	62.596.571	2.323.473	5.893.512	501.155	71.314.710



O Banco considera que o aumento de 5% nas taxas de câmbio de mercado das principais moedas a que o Banco se encontra exposto não teria um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro diz respeito ao impacto que movimentos nas taxas de juro têm nos resultados e no valor patrimonial da entidade. Este risco deriva dos diferentes prazos de vencimento ou de reapreciação dos activos, passivos e posições fora de balanço da entidade, face a alterações na inclinação da curva de taxas de juro. Desta forma, o risco de taxa de juro corresponde ao risco do valor actual dos *cash-flows* futuros de um instrumento financeiro sofrer flutuações em virtude de alterações nas taxas de juro de mercado.

A gestão do risco de taxa de juro subordina-se à estratégia geral do Banco e tem como objectivo minimizar o impacto das variações das taxas de juro nos resultados globais do Banco.

O risco de taxa de juro de curto prazo resulta fundamentalmente do *mismatch* de pagamentos entre os passivos da instituição e os seus activos de crédito.

Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o tipo de exposição ao risco de taxa de juro pode ser resumida como segue:

	2017			
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<i>Activo</i>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	1.129.861	-	8.014.553	9.144.414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	1.330.501	-	5.093.752	6.424.253
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	11.812.080	33.488.686	1.132.549	46.433.315
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.874.128	1.874.128
Activos financeiros disponíveis para venda	13.577.282	65.097.968	7.509.864	86.185.114
Aplicações em instituições de crédito	-	-	1.400.055	1.400.055
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	257.045.291	257.045.291
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	40.636.006	31.167.350	71.803.356
Investimentos detidos até à maturidade	-	101.902.862	-	101.902.862
Devedores e outras aplicações	-	-	3.892.049	3.892.049
	23.579.729	226.059.778	252.729.901	502.369.408
<i>Passivo</i>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	39.180.000	39.180.000
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.838.728	1.838.728
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	2.951.525	2.951.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	78.117.202	384.622.623	462.739.825
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-
	-	78.117.202	428.592.876	506.710.078
	23.579.729	147.942.576	(175.862.975)	(4.340.671)
<i>Extrapatrimoniais</i>				
Instrumentos financeiros derivados (valor nocional)				
- Swaps	-	-	117.398.409	117.398.409
- Opções	51.493.509	-	-	51.493.509
- Futuros	6.371.713	-	82.175.822	88.547.536
	57.865.222	-	199.574.231	257.439.453



	2016			
	Não sujeito a risco de taxa de juro	Taxa fixa	Taxa variável	Total
<i>Activo</i>				
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	464.074	-	7.015.332	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	841.218	-	2.998.285	3.839.502
Activos financeiros detidos para negociação:				
- Títulos	8.510.706	20.121.911	5.448.256	34.080.873
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.918.521	1.918.521
Activos financeiros disponíveis para venda	13.763.732	86.600.927	2.758.441	103.123.101
Aplicações em instituições de crédito	-	-	5.400.123	5.400.123
Crédito a clientes:				
- Crédito não representado por valores mobiliários	-	-	144.158.934	144.158.934
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	32.840.157	52.030.497	84.870.654
Investimentos detidos até à maturidade	-	86.496.783	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	2.234.990	2.234.990
	23.579.729	226.059.778	223.963.381	473.602.887
<i>Passivo</i>				
Recursos de Bancos Centrais	-	-	29.000.000	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação				
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.478.904	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	-	-	988.912	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	-	26.735.563	333.058.136	359.793.699
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	99.376	99.376
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	10.927.286	10.927.286
	-	26.735.563	375.552.615	402.288.177
	23.579.729	199.324.215	(151.589.234)	71.314.710
<i>Extrapatrimoniais</i>				
Instrumentos financeiros derivados (valor nominal)				
- Swaps	-	-	140.066.531	140.066.531
- Opções	40.434.536	-	-	40.434.536
- Futuros	4.798.236	-	90.009.255	94.807.491
	45.232.772	-	230.075.786	275.308.557

No conceito de taxa variável estão incluídas todas as operações com prazo de vencimento residual inferior a um ano, bem como todas as outras cuja taxa possa ser redefinida em função de indicadores de mercado, incluindo os *swaps* cuja remuneração esteja indexada ao comportamento de determinados activos subjacentes (acções, índices bolsistas, entre outros).



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a exposição ao risco de taxa de juro pode ser decomposta nos seguintes intervalos temporais:

	2017						Total
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	
<i>Activo</i>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	9.144.414	-	-	-	-	-	9.144.414
Disponibilidades em outras instituições de crédito	6.424.253	-	-	-	-	-	6.424.253
Activos financeiros detidos para negociação							
- Títulos	11.812.080	96.200	1.036.349	17.184.869	16.303.817	-	46.433.315
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.874.128	-	-	-	-	1.874.128
Activos financeiros disponíveis para venda	13.577.282	6.495.023	1.014.842	42.156.838	22.941.128	-	86.185.114
Aplicações em instituições de crédito	-	1.000.000	400.000	-	-	55	1.400.055
Crédito a clientes							
- Crédito não representado por valores mobiliários	3.039.785	8.937.127	9.772.174	41.370.648	183.015.515	10.910.041	257.045.291
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	31.920.545	26.346.099	7.327.103	6.209.609	-	71.803.356
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.729.768	79.173.094	-	101.902.862
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	-	3.892.049	3.892.049
	43.997.813	50.323.023	38.569.465	130.769.226	307.643.163	14.802.145	586.104.836
<i>Passivo</i>							
Recursos de Bancos Centrais	-	-	-	39.180.000	-	-	39.180.000
Passivos financeiros detidos para negociação							
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.838.728	-	-	-	-	1.838.728
Recursos de outras instituições de crédito	2.951.525	-	-	-	-	-	2.951.525
Recursos de clientes e outros empréstimos	99.078.344	79.899.328	203.312.600	42.437.202	35.680.000	2.332.352	462.739.825
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	-	-	-	-	-
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	-	-	-	-	-	-
	102.029.869	81.738.056	203.312.600	81.617.202	35.680.000	2.332.352	506.710.078
	(58.032.055)	(31.415.033)	(164.743.135)	49.152.024	271.963.163	12.469.793	79.394.758
2016							
	À vista	Até 3 meses	De 3 meses a 1 ano	De 1 a 5 anos	Mais de 5 anos	Outros (1)	Total
<i>Activo</i>							
Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais	7.479.406	-	-	-	-	-	7.479.406
Disponibilidades em outras instituições de crédito	3.839.502	-	-	-	-	-	3.839.502
Activos financeiros detidos para negociação							
- Títulos	8.510.706	5.560.756	-	11.083.937	8.925.474	-	34.080.873
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.273.273	-	645.248	-	-	1.918.521
Activos financeiros disponíveis para venda	13.763.732	8.005.671	1.055.179	34.503.482	45.795.036	-	103.123.100
Aplicações em instituições de crédito	-	5.000.000	400.000	-	-	123	5.400.123
Crédito a clientes							
- Crédito não representado por valores mobiliários	2.281.150	80.219.373	37.409.952	-	-	24.248.460	144.158.935
- Outros créditos e valores a receber (titulados)	-	46.721.807	23.631.527	4.992.700	9.524.620	-	84.870.654
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	-	22.547.808	63.948.975	-	86.496.783
Devedores e outras aplicações	-	-	-	-	38.100	2.196.890	2.234.990
	35.874.496	146.780.879	62.496.658	73.773.175	128.232.205	26.445.473	473.602.886
<i>Passivo</i>							
Recursos de Bancos Centrais	-	14.000.000	-	15.000.000	-	-	29.000.000
Passivos financeiros detidos para negociação							
- Instrumentos financeiros derivados	-	1.478.904	-	-	-	-	1.478.904
Recursos de outras instituições de crédito	988.912	-	-	-	-	-	988.912
Recursos de clientes e outros empréstimos	101.770.689	68.873.091	160.801.451	26.735.563	-	1.612.905	359.793.699
Responsabilidades representadas por títulos	-	-	97.270	-	-	2.106	99.376
Passivos financeiros associados a activos transferidos	-	11.723.357	1.333.279	-	-	-	13.056.636
	102.759.601	96.075.352	162.232.000	41.735.563	-	1.615.011	404.417.527
	(66.885.105)	50.705.527	(99.735.343)	32.037.612	128.232.205	24.830.462	69.185.358

(1) - A Coluna "Outros" inclui juros a receber e a pagar e valores já recebidos ou pagos que estão a ser diferidos e ainda crédito vencido.

O Banco considera que o impacto do aumento de 0,5% nas taxas de juro de mercado não tem um impacto significativo nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 2017 e 2016.



Justo valor

Na determinação do justo valor dos instrumentos financeiros o Banco tem por base os preços de mercado. Nos casos em que não existe preço de mercado, o justo valor é calculado com recurso a modelos internos baseados em determinados pressupostos que variam consoante os instrumentos financeiros a valorizar. Em situações excepcionais, quando não é possível determinar de forma fiável o justo valor, os activos são valorizados ao custo histórico.

As principais considerações na determinação do justo valor dos activos e passivos financeiros são as seguintes:

- “Caixa e disponibilidades em Bancos Centrais” e “Disponibilidades em outras instituições de crédito”: Dado o prazo curto destes activos, entende-se que o valor contabilístico é uma razoável estimativa do seu justo valor;
- “Aplicações e recursos de outras instituições de crédito” e “Recursos de Bancos Centrais”: O apuramento do justo valor pressupõe que as operações são liquidadas nas datas de vencimento e são actualizados os “*cash-flows*”, utilizando a curva de taxas formada nos últimos dias do ano. Tendo em conta as maturidades das operações e o tipo de taxa de juro, o Banco Invest estima que a diferença entre o justo valor e o valor contabilístico não seja significativa;
- “Crédito a clientes”. O crédito a clientes é quase na sua totalidade remunerado a taxas indexadas à taxa Euribor, tendo na sua maioria refixação no curto prazo. No que se refere aos spreads em vigor na carteira, o Banco considera que actualmente a actividade de crédito se desenrola a um ritmo e valores residuais face à dimensão da carteira, e que as operações realizadas, bem como os respectivos spreads atribuídos, estão afectadas pelas características específicas de cada uma das operações, não sendo representativo da restante carteira de crédito.
- De qualquer forma, atendendo a que os spreads actualmente em vigor são superiores ao spread médio da carteira de crédito, o Banco calculou o justo valor da carteira considerando um spread adicional de 1%. Desta análise resultou que a aplicação do justo valor na rubrica de “Crédito a clientes” implica uma diminuição da mesma em cerca de 4.329.341 Euros (4.863.732 Euros em 31 de Dezembro de 2016).

De realçar que nesta análise não foram incluídas operações de crédito com penhores de activos financeiros, e créditos atribuídos a colaboradores e a Empresas do Grupo.

Adicionalmente, na rubrica “Crédito a clientes” encontram-se registados títulos de dívida, cujo justo valor é apurado de acordo com a metodologia definida para os “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” (ver abaixo).

- “Recursos de clientes e outros empréstimos”: Para os depósitos com prazo inferior a um ano, assume-se o valor contabilístico como uma razoável estimativa do justo valor. Para os restantes consideramos que os *spreads* contratualizados não diferem muito dos que estão a ser praticados nas operações mais recentes;
- “Activos e passivos financeiros detidos para negociação” e “Activos financeiros disponíveis para venda”: Tratam-se de instrumentos já registados na contabilidade ao justo valor, determinado de acordo com:
 - Preços de um mercado activo;
 - Preços indicativos fornecidos por meios de difusão financeira, nomeadamente a Bloomberg, maioritariamente através do índice denominado Bloomberg Generic.
 - Métodos e técnicas de avaliação, nos casos em que não existe mercado activo, que tenham subjacente:
 - cálculos matemáticos baseados em teorias financeiras reconhecidas; ou,
 - preços calculados com base em activos semelhantes transaccionados em mercados activos ou com base em estimativas estatísticas ou outros métodos quantitativos;
 - Preços indicativos fornecidos por emitentes, essencialmente para os casos em que atendendo às características específicas do título, não era possível a utilização dos métodos de avaliação descritos anteriormente; ou
 - Custo de aquisição quando se considera que este se aproxima do justo valor.

Um mercado é considerado activo, e portanto líquido, se transacciona de uma forma regular.



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, a forma de apuramento do justo valor dos activos e passivos financeiros do Banco pode ser resumida como se segue:

2017						
Activos	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total	Valor contabilístico
	valorizados ao custo de aquisição	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
<i>Activo</i>						
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	-	11.448.401	34.621.235	363.679	46.433.315	46.433.315
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.874.128	-	1.874.128	1.874.128
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	72.333.867	13.851.247	86.185.114	86.185.114
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	114.595.970	-	114.595.970	101.902.862
Créditos a clientes - títulos de dívida	17.710.283	-	55.285.107	-	72.995.390	72.102.703
	17.710.283	11.448.401	278.710.308	14.214.926	322.083.917	308.498.122
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação						
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.838.728	-	1.838.728	1.838.728

2016						
Activos	Instrumentos financeiros valorizados ao justo valor				Total	Valor contabilístico
	valorizados ao custo de aquisição	Cotações em mercado activo (Nível 1)	Técnicas de valorização baseadas em: Dados de mercado (Nível 2)	Outros (Nível 3)		
<i>Activo</i>						
Activos financeiros detidos para negociação						
- Títulos	-	8.278.353	25.570.167	232.352	34.080.874	34.080.872
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.918.521	-	1.918.521	1.918.521
Activos financeiros disponíveis para venda	9.921.029	812.801	83.233.013	12.950.931	106.917.774	106.917.774
Investimentos detidos até à maturidade	-	-	98.305.584	-	98.305.584	86.496.783
Créditos a clientes - títulos de dívida	17.947.418	-	66.923.235	-	84.870.653	85.224.449
	27.866.447	9.091.154	275.950.519	13.183.284	326.093.403	314.638.399
<i>Passivo</i>						
Passivos financeiros detidos para negociação						
- Instrumentos financeiros derivados	-	-	1.478.904	-	1.478.904	1.478.904

Os principais pressupostos utilizados na construção dos quadros acima apresentados são os seguintes:

- Os valores relativos a cotações em mercado activo correspondem a instrumentos de capital cotados em Bolsa (Nível 1);
- Os títulos em carteira cuja valorização corresponde a bids indicativos fornecidos por contribuidores externos ao Banco ou cotações difundidas através de meios de difusão de informação financeira, nomeadamente *Bloomberg*, foram também considerados em "Técnicas de valorização – Dados de mercado" (Nível 2);
- Os títulos valorizados com base em modelos internos do Banco são apresentados em "Técnicas de valorização – Outros" (Nível 3). Adicionalmente, os activos e passivos financeiros são classificados no Nível 3 caso se entenda que uma proporção significativa do seu valor de balanço resulta de *inputs* não observáveis em mercado, nomeadamente:
 - Acções não cotadas, obrigações e instrumentos financeiros derivados que são valorizados com recurso a modelos internos, não existindo no mercado um consenso geralmente aceite sobre os parâmetros a utilizar; e
 - Obrigações valorizadas através de bids indicativos divulgados por terceiros, baseados em modelos teóricos;
 - Fundos de Investimento Imobiliário Fechados valorizados com base no valor patrimonial divulgado pela respectiva Sociedade Gestora;
 - Instrumentos financeiros derivados não valorizados pelo mercado.



Relativamente aos títulos valorizados através de Modelo interno foram utilizados os pressupostos que o Banco considerou serem adequados para reflectir o valor de mercado desses activos financeiros à data de balanço, incluindo a taxa de juro de base de mercado, um *spread* reflectindo o risco de cada título determinado com base no *rating* e uma data esperada de reembolso.

Os investimentos em papel comercial, de curto prazo, registados na carteira de negociação encontram-se valorizados ao custo amortizado, o qual não difere significativamente do justo valor.

41. RECLASSIFICAÇÃO DE ACTIVOS FINANCEIROS

Em 13 de Outubro de 2008, foi aprovada pelo IASB a IAS 39 (Emenda) e IFRS 7 (Emenda) – “Reclassificação de activos financeiros”, com base nas quais passou a ser permitida a reclassificação de alguns activos financeiros classificados como activos financeiros detidos para negociação ou disponíveis para venda para outras categorias. As reclassificações de activos financeiros efectuadas até 31 de Outubro de 2008 beneficiaram de um regime transitório, no âmbito do qual foi permitida a sua aplicação com efeitos retroactivos a 1 de Julho de 2008.

Decorrente das alterações ao IAS 39 descritas acima, o Banco Invest procedeu à reclassificação de obrigações, com referência a 1 de Julho de 2008 (data de reclassificação), de “Activos financeiros detidos para negociação”, “Activos financeiros disponíveis para venda”, “Crédito a clientes” e “Investimentos detidos até a maturidade”, de acordo com o seguinte detalhe:

	Valor de Balanço antes da reclassificação	Reclassificações		Valor de Balanço após reclassificação
		Aumentos	Diminuições	
Activos financeiros detidos para negociação	106.016.910	-	(75.830.272)	30.186.638
Activos financeiros disponíveis para venda	206.991.461	18.822.059	(106.921.893)	118.891.628
Crédito a clientes - títulos de dívida	-	59.946.307	-	59.946.307
Investimentos detidos até a maturidade	10.278.861	103.983.798	-	114.262.659
	323.287.233	182.752.165	(182.752.165)	323.287.233



Em 31 de Dezembro de 2017 e 2016 o valor de Balanço e justo valor dos activos financeiros reclassificados com referência a 1 de Julho de 2008 apresentam o seguinte detalhe:

2017			
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2017	Justo Valor em 31-12-2017
Activos financeiros disponíveis para venda	-	-	-
Crédito a clientes - títulos de dívida	327.701	328.303	330.371
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	-
	327.701	328.303	330.371
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2016	1.029.264	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2017	29.146	n.a.	n.a.
	182.752.165	328.303	330.371

2016			
	Valor de Balanço na data da reclassificação	Valor de Balanço em 31-12-2016	Justo Valor em 31-12-2016
Crédito a clientes - títulos de dívida	356.846	357.600	328.977
	356.846	357.600	328.977
Títulos alienados até 31 de Dezembro de 2008	1.046.135	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2009	31.918.772	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2010	53.293.236	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2011	28.197.278	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2012	13.574.736	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2013	23.660.808	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2014	17.089.211	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2015	12.585.879	n.a.	n.a.
Títulos alienados no exercício de 2016	1.029.264	n.a.	n.a.
	182.752.165	357.600	328.977

O justo valor foi determinado com base nas metodologias descritas na Nota 41.



Após a data de reclassificação realizada com referência a 1 de Julho de 2008, os ganhos / (perdas) acumulados associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados e os outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e em resultados dos exercícios de 2017 e 2016, apresentam o seguinte detalhe:

	2017				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.840.580)	-	-	-	99.236
Crédito a clientes - títulos de dívida	(78.644)	-	(78.644)	-	6.182
Investimentos detidos até a maturidade	-	-	-	-	-
	(1.919.224)	-	(78.644)	-	105.418

	2016				
	Ganhos / (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em:			Outros ganhos/ (perdas) reconhecidos em:	
	Resultados transitados	Resultados do exercício	Reservas	Reservas	Resultados
Activos financeiros disponíveis para venda	(1.065.439)	(1.039.500)	-	(31.189)	45.726
Crédito a clientes - títulos de dívida	-	408.531	-	-	-
	(1.065.439)	(630.969)	-	(31.189)	45.726

Os valores referentes a ganhos/ (perdas) associados à variação no justo valor não reconhecidos em resultados do exercício ou em reservas correspondem aos ganhos / (perdas) que afectariam resultados ou reservas caso as obrigações se mantivessem na carteira de Activos financeiros detidos para negociação ou Activos financeiros disponíveis para venda, respectivamente.

Os valores apresentados em Outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas e resultados do exercício incluem os montantes relativos a juros, prémios / descontos e outras despesas. Os valores apresentados em outros ganhos / (perdas) reconhecidos em reservas referem-se à variação no justo valor dos activos financeiros disponíveis para venda após a data de reclassificação.

42. FUNDOS PRÓPRIOS

O Banco na gestão dos fundos próprios mantém uma política conservadora, mantendo um rácio de solvabilidade acima dos mínimos requeridos pelas entidades reguladoras. O Banco mantém a base de capital constituída exclusivamente por capital próprio, tendo ainda a faculdade de emitir diversos instrumentos de dívida.

Os fundos próprios do Banco são monitorizados mensalmente para se aferir sobre o grau de solvabilidade da instituição, sendo analisado as variações face a períodos anteriores e a margem existente entre as posições reais e os requisitos mínimos de capital.

Os procedimentos adoptados para o cálculo dos rácios e limites prudenciais do Banco são os que resultam das disposições emanadas do Banco de Portugal, de modo semelhante ao que se verifica para todas as questões que se insiram no âmbito das funções de supervisão do sistema bancário. Essas normas representam o enquadramento legal e regulamentar das diversas matérias de natureza prudencial.

De acordo com o método de apuramento acima indicado, e considerando o resultado líquido do exercício em 31 de Dezembro de 2017 e 2016, o Banco apresenta um rácio de solvabilidade de 19,97% e 22,80%, respectivamente.



43. IFRS 9

Instrumentos Financeiros IFRS 9

Em Julho de 2014, a IASB emitiu a versão final da IFRS 9 - Instrumentos Financeiros. A IFRS 9 entra em vigor para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, com permissão para adopção antecipada, e vem substituir a IAS 39 Instrumentos Financeiros: Reconhecimento e Mensuração.

Em Outubro de 2017, a IASB emitiu “Pagamentos Antecipados com Compensação Negativa” (modificações à IFRS 9). As modificações são efectivas para períodos anuais que se iniciem em 1 de Janeiro de 2019, com adopção antecipada permitida.

O Banco irá aplicar a IFRS 9, como emitida a Julho de 2014, no período que se inicia em 1 de Janeiro de 2018, e irá adoptar antecipadamente as modificações da IFRS 9 efectuadas na mesma data. De acordo com as avaliações efectuadas à data, o impacto total estimado (líquido de impostos) da adopção da IFRS 9 nos resultados transitados do Banco com referência a 1 de Janeiro de 2018 é aproximadamente €335.000 milhões, representando:

- Redução de, aproximadamente, €208.000 relacionados com requisitos de imparidade (ver (ii));
- Redução de, aproximadamente, €127.000 relacionado com as alterações na classificação e mensuração, que não estejam relacionados com imparidade (ver (i) e (ii));

Esta avaliação é preliminar uma vez que a transição ainda não se encontra finalizado. O impacto actual da adopção da IFRS 9 a 1 de Janeiro de 2018 pode ainda alterar pelos seguintes motivos:

- A IFRS 9 requer que o Banco reveja os seus processos contabilísticos e de controlo interno e esses processos não se encontram finalizados;
- As alterações nos sistemas e controlos associados ainda não atingiram um estado de maturidade avançado;
- O Banco não finalizou ainda o período de testes, a avaliação dos controlos existentes no seu sistema de IT bem como as mudanças na sua estrutura de Governo;
- O Banco encontra-se a afinar e finalizar os modelos de cálculo da ECL; e
- As novas políticas, pressupostos, decisões e métodos de cálculo aplicados estão sujeitos a modificações até que o Banco finalize as suas primeiras demonstrações financeiras que incluam a data inicial de aplicação.

Classificação – Instrumentos Financeiros

A IFRS 9 contém uma nova abordagem de classificação e mensuração para activos financeiros que reflecte o modelo de negócio utilizado na gestão do activo bem como as características dos seus *cash flows*.

A IFRS 9 inclui 3 categorias principais de classificação de activos financeiros: mensurados ao custo amortizado, mensurados ao justo valor com alterações no rendimento integral (FVOCI) e mensurados ao justo valor com alterações em resultados (FVTPL). Como consequência as categorias existentes na IAS 39 “*Held to Maturity*”, “*Loans and Receivables*” e “*Available for Sale*”, são eliminadas.

Um activo financeiro é mensurado ao custo amortizado se cumprir com as seguintes características, e não for designado ao FVTPL (utilização da *Fair Value Option*):

- É detido num modelo de negócio cujo objectivo principal é a detenção de activos para recolha dos seus *cash flows* contratuais; e
- Os *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro (SPPI) do montante em dívida.

Um activo financeiro é mensurado ao FVOCI apenas se cumpre com as seguintes características, e não é designado ao FVTPL (utilização da *Fair Value Option*):

- É detido num modelo de negócio em que o objectivo é a recolha dos seus *cash flows* contratuais e a venda de activos financeiros; e
- Os *cash flows* contratuais ocorrem em datas específicas e correspondem apenas a pagamentos de capital e juro (SPPI) do montante em dívida.

No reconhecimento inicial de um instrumento de capital que não é detido para negociação, o Banco pode irrevogavelmente designá-lo ao FVOCI. Esta designação é efectuada instrumento a instrumento.



Todos os activos financeiros não que sejam mensurados ao Custo Amortizado ou FVOCI são mensurados ao FVTPL. Adicionalmente, no reconhecimento inicial, o Banco pode designar irrevogavelmente um activo financeiro que de outra forma cumpre os requisitos para ser mensurado ao custo amortizado ou ao FVOCI, como FVTPL se a designação eliminar significativamente o mismatch contabilístico que de outra forma existiria (*Fair Value Option*).

No âmbito da IFRS 9, os derivados embutidos em activos financeiros não são separados para efeitos de classificação, e o instrumento híbrido é avaliado como um todo.

Avaliação do Modelo de Negócio

O Banco fez uma avaliação do modelo de negócio ao nível de portfolio, o que reflecte a forma como os activos são geridos e de como a informação é disponibilizada aos órgãos de gestão. A informação a considerar nesta avaliação inclui:

- As políticas e objectivos estabelecidos para o portfolio e a operacionalidade prática dessas políticas, incluindo a forma como a estratégia da gestão foca-se no recebimento de juros contratualizados, na manutenção de perfil específico de taxa de juro, no match entre os activos e os passivos que os financiam ou na realização de *cash flows* através da venda de activos;
- A forma como a performance do portfolio é avaliada e reportada ao Conselho de Administração;
- A avaliação dos riscos que afectam a performance do modelo de negócio (e dos activos financeiros geridos no âmbito desse modelo de negócio) e a forma como estes riscos são geridos;
- A remuneração dos gestores do negócio – ex. em que medida a compensação depende do justo valor dos activos sob gestão ou dos *cash flows* contractuais recebidos; e
- A frequência, volume e *timing* das vendas nos períodos anteriores, os motivos para as referidas vendas, e as expectativas sobre vendas futuras. Contudo, a informação sobre as vendas deverá ser considerada isoladamente, mas como parte de uma avaliação global da forma como o Banco estabelece objectivos de gestão dos activos financeiros e de como os *cash flows* são obtidos.

Activos financeiros que são detidos para negociação, e aqueles que são geridos e avaliados ao justo valor (*Fair Value Option*), serão mensurados ao FVTPL, por não serem detidos nem para a recolha de *cash flows* contractuais ou para recolha de *cash flows* contractuais e venda de activos financeiros.

Avaliação dos *cash flows* contractuais no que respeita ao recebimento exclusivo de capital e juros (SPPI)

Nesta avaliação, “capital” é definido como o justo valor do activo financeiro no reconhecimento inicial. “Juro” é definido como a contrapartida pelo valor temporal do dinheiro, o risco de crédito associado ao montante em dívida, outros riscos e custos associados à actividade (ex. risco de liquidez e custos administrativos), bem como uma margem de lucro.

Aquando da avaliação dos *cash flows* contractuais no que respeita ao recebimento de capital e juro, o Banco considera os termos contractuais do instrumento, o que inclui a análise da existência de situações em que estes podem modificar o *timing* e o montante dos *cash flows* para que não cumpram esta condição.

Na avaliação, o Banco irá considerar:

- Eventos contingentes que irão modificar o *timing* e montante dos *cash flows*;
- Características que resultam em alavancagem;
- Cláusulas de pagamento antecipado e de extensão da maturidade;
- Cláusulas que possam limitar o direito de reclamar os *Cash Flows* em relação a activos específicos – ex. contratos com cláusulas que impedem o acesso a activos em caso de *default*; e
- Características que podem modificar a compensação pelo valor temporal do dinheiro – ex. reinicialização periódica das taxas de juro.

Um contracto com possibilidade de pagamento antecipado é consistente com o critério SPPI, se o montante de pagamento antecipado representar montantes de principal e juro não pagos do montante de capital em dívida, que poderão incluir uma compensação razoável pela antecipação de pagamento.

Avaliação do Impacto

Foram analisados todos os títulos da carteira própria quanto ao cumprimento do critério SPPI, e realocados alguns títulos cujo critério não era cumprido para a carteira a justo valor. O impacto apurado não foi materialmente relevante.



II – Imparidade – Activos Financeiros, Empréstimos e Contractos de Garantias Financeiras

O IFRS 9 substitui o modelo de “perda incorrida” da IAS 39 por um modelo de antecipação “perda esperada”.

Isto irá requerer decisões consideráveis na forma como as alterações nos factores económicos irão afectar os “ECLs”, que irão ser determinados numa base de ponderação de probabilidade.

O novo modelo de imparidade aplica-se ao seguinte conjunto de instrumentos financeiros que não se encontra mensurado ao FVTPL:

- Instrumentos Financeiros que são Instrumentos de Dívida;
- Empréstimos e Contractos com Garantias Financeiras emitidos (anteriormente, imparidade era estabelecida de acordo com a IAS 37 – Provisões, Passivos e Activos Contingentes).

No âmbito da IFRS 9, nenhuma imparidade é reconhecida em investimentos de capital.

A IFRS 9 requer que as perdas sejam reconhecidas num montante de “ECLs” de 12 meses ou “ECLs” para a totalidade da duração do contracto. ECLs para a totalidade do contracto, são os “ECLs” que resultam de todos os possíveis incumprimentos (defaults) durante a vida esperada de um instrumento financeiro, enquanto “ECLs” de 12 meses são a porção de “ECLs” que resultam dos eventos de incumprimento que são possíveis dentro dos 12 meses após a data de reporte.

Os requisitos para imparidade da IFRS 9 são complexos e requerem julgamento pela gestão, estimativas e assunções, particularmente nas seguintes áreas, que são discutidas em detalhe mais abaixo:

- Verificação de quando o risco de crédito de um instrumento aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial;
- e
- Incorporação de informação prospectiva na mensuração dos ECLs.

Mensuração dos ECLs

Os ECLs são uma estimativa de probabilidade das perdas de crédito e serão mensuradas da seguinte forma:

- Activos financeiros que não detêm imparidade de crédito na data de reporte: o valor actual (*present value*) de todos os fluxos não cumpridos – isto é a diferença entre os *cash flows* devidos à entidade de acordo com o contracto e os *cash flows* que o Banco espera receber;
- Activos financeiros que detêm imparidade de crédito à data de reporte: a diferença entre o valor bruto devido e o valor actual (*present value*) dos *cash flows* estimados futuros;
- Disponibilidades de crédito não utilizadas: o valor actual (*present value*) da diferença entre os *cash flows* contractuais que são devidos ao Banco se o empréstimo for pago na sua totalidade, e os *cash flows* que o Banco espera efectivamente receber.

Definição de Default

No âmbito da IFRS 9, o Banco irá considerar os seus activos financeiros como estando em *default* quando:

- O devedor não irá ser capaz de pagar as suas obrigações de crédito na totalidade, sem recurso pelo Banco ao accionar das garantias detidas (no caso de existência das mesmas); ou
- O devedor encontra-se em incumprimento de pelo menos 90 dias de alguma obrigação material do contracto a realizar junto do Banco. Descobertos bancários são considerados em incumprimento assim que o cliente se encontre em quebra de um limite comunicado, ou se foi comunicado de um limite que é inferior que o actual montante detido.

Na verificação de quando o devedor se encontra em incumprimento (*default*), o Banco irá considerar indicadores que são:

- Qualitativos: ex. quebras de cláusulas ou *covenants* contractuais;
- Quantitativos: ex. estado de incumprimento e o não pagamento de outra obrigação do mesmo emissor ao Banco;
- Baseados nos dados desenvolvidos internamente e obtido de recursos externos.

Os *inputs* da avaliação de quando um instrumento financeiro se encontra em *default*, e da sua significância, podem variar ao longo do tempo para reflectir modificações nas circunstâncias.



Aumento significativo do Risco de Crédito

No âmbito da IFRS 9, na determinação de que o risco de crédito (isto é risco de incumprimento) aumentou consideravelmente num instrumento financeiro desde o seu reconhecimento inicial, o Banco irá considerar informação razoável e suportável que é relevante e disponível sem grande custo ou esforço, incluindo tanto informação qualitativa como quantitativa, e a análise baseada na experiência histórica do Banco, análise técnica do crédito e informação prospectiva.

O Banco irá primeiramente identificar de que forma um aumento significativo do risco de crédito ocorreu para uma exposição comparando:

- A probabilidade de incumprimento (PD) para a restante vida do contracto à data de reporte; com
- A PD da restante vida do contracto para este ponto no tempo que foi estimado no reconhecimento inicial da exposição.

Avaliar se o risco de crédito aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial de um instrumento financeiro requer a identificação da data de reconhecimento inicial do instrumento. Para certos instrumentos de crédito de carácter renovável (exemplo cartões de crédito e descobertos bancários), a data em que o crédito foi concedido pode ter sido há muito tempo atrás. A modificação dos termos contractuais de instrumento financeiro pode também afectar a avaliação, que é discutida abaixo.

Determinação de aumento significativo de risco de crédito

O Banco estabeleceu uma estrutura de abordagem que incorpora informação qualitativa e quantitativa para determinar quando o risco de crédito do instrumento financeiro particular aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial. A estruturação é alinhada com a gestão do risco de crédito interno do Banco. O critério para determinar quando o risco de crédito aumentou significativamente variará entre portfolios e incluirá uma barreira baseada na delinquência do mesmo.

Em certas circunstâncias, utilizando o julgamento de especialistas e, quando possível, experiência histórica relevante, o Banco deverá determinar que uma exposição terá sofrido um aumento significativo do risco de crédito se os factores qualitativos particulares assim o indicarem e se esses indicadores não puderem ser totalmente abrangidos pela análise quantitativa realizada numa base periódica. Como barreira, e de acordo com o requerido pela IFRS 9, o Banco irá presumivelmente considerar que um aumento significativo no risco de crédito ocorre no máximo quando um activo se encontra em incumprimento após 30 dias de atraso. O Banco determinará os dias de atraso contando o número de dias decorridos desde a data de vencimento, em respeito da qual o pagamento total não se encontra recebido:

- O critério é capaz de identificar aumentos significativos no risco de crédito antes que uma exposição se encontre em incumprimento;
- O critério não se encontra alinhado com o momento do tempo em que o activo se verifica em atraso à 30 dias;
- O tempo médio entre a identificação e o aumento significativo no risco de crédito e incumprimento parece razoável;
- As exposições não são geralmente transferidas de forma directa da mensuração de ECL de 12 meses para imparidade de crédito;
- Não existem volatilidades indesejadas no ajustamento de perda, nas transferências de ECL de 12 meses para ECLs pela remanescente vida útil.

Inputs na mensuração dos ECLs

Os inputs chave para a mensuração dos ECLs são previsivelmente as seguintes variáveis:

- PD;
- Perda dado o Incumprimento (*Loss Given Default – LGD*); e
- Exposição em Incumprimento (*Exposure at Default – EAD*).

Estes parâmetros derivarão de modelos internos desenvolvidos, e outros dados históricos que derivam de modelos regulatórios. Serão ajustados para reflectir informação prospectiva como descrito abaixo.

Informação Prospectiva

No âmbito da IFRS 9, o Banco incorpora informação prospectiva tanto na avaliação de se o risco de crédito de um instrumento aumentou significativamente desde o reconhecimento inicial, como na mensuração dos ECLs.



O cenário base representará o resultado mais provável e será alinhado com a informação utilizada pelo Banco para outros efeitos, tais como planeamento estratégico e orçamentação. Os restantes cenários representarão cenários de resultados mais optimistas ou pessimistas. O Banco irá levar a cabo testes de stress periódicos com choques mais extremos para calibrar e determinar outros cenários representativos.

iv. Modificação e Desreconhecimento de contractos

A IFRS 9 incorpora os requisitos da IAS 39 para o desreconhecimento de activos e passivos financeiros sem alterações significativas.

No entanto, contém orientação específica para a contabilização quando a modificação de um instrumento financeiro não mensurado ao FVTPL não resulta em desreconhecimento. No âmbito da IFRS 9, o Banco irá recalculer o valor bruto contabilístico do activo financeiro (ou o custo amortizado do passivo financeiro), descontando os cash flows contratuais modificados à taxa de juro efectiva original, e reconhecer qualquer ajustamento como ganho ou perda em resultados resultante da modificação. De acordo com a IAS 39, o Banco não reconhecia qualquer ganho ou perda em resultados na modificação de passivos financeiros e de activos financeiros sem sinais de incumprimento que não resultassem desreconhecimento.

O Banco estima um impacto imaterial decorrente da adopção destes novos requisitos.

Durante o ano de 2017, o Banco constituiu grupos de trabalho transversais à instituição, contando também com a envolvimento de consultores externos, para desenvolvimento de novas metodologias de cálculo, implementação de novos procedimentos, e análise de impactos nas duas grandes vertentes da IFRS 9: Reclassificação de Carteiras e Imparidades de Crédito.

Reclassificação de Carteiras

Desenvolveram-se as seguintes actividades ao nível da carteira própria:

- Impacto nas demonstrações financeiras da reclassificação de títulos para a carteira de custo amortizado, tanto no momento da reclassificação como ao nível do impacto nas imparidades;
- Desenvolvimento de metodologia para cálculo de imparidades ao nível da carteira contabilizada ao custo amortizado e justo valor através de reservas.

Foram analisados todos os títulos da carteira própria quanto ao cumprimento do critério SPPI, e realocados alguns títulos cujo critério não era cumprido para a carteira a justo valor. O impacto apurado não foi materialmente relevante.

Imparidades de Crédito

Face às alterações profundas decorrentes da IFRS9, decidiu-se desenvolver de raiz um novo modelo para calcular a imparidade de crédito. Para tal, foi constituído um grupo de trabalho, para desenvolverem as seguintes tarefas:

- Novo algoritmo de cálculo de probabilidades lifetime;
- Aplicação automática de *PD lifetime* a classes de risco sujeitos a análise colectiva com atrasos superiores a 30 dias;
- Determinação automática de aumento significativo de risco;
- Definição de cenários económicos para estimativa de perda esperada numa perspectiva *forward looking* (ao nível de PD's e LGD's).

Apesar de não se encontrar ainda disponível uma avaliação do impacto da adopção das normas e interpretações acima referidas na preparação das demonstrações financeiras do Banco, o Conselho de Administração entende que a sua aplicação não apresentará um impacto materialmente relevante para as mesmas.

O impacto na transição para a IFRS 9, corresponde a um aumento de imparidades num montante total de 208.485 euros e a uma perda de 127.478 euros, resultante das reclassificações das carteiras, conforme quadro abaixo:



Impacto IFRS 9 - Imparidades	Dez-2017 (IAS 39)	Dez-2017 (IFRS 9)	Impacto IFRS 9
Crédito Geral	25.540.059,00	25.640.252,00	(100.193,00)
Crédito com Garantia Metais Preciosos	819.432,00	824.849,00	(5.417,00)
Crédito Automóvel	1.797.135,00	1.797.135,00	-
Outros Devedores	327.054,00	327.054,00	-
Carteira Custo Amortizado	299.347,00	347.911,49	(48.564,49)
Carteira Justo Valor por Reservas	-	54.310,52	(54.310,52)
			(208.485,01)

Impacto IFRS 9 - Reclassificação	Dez-2017	Dez-2017 (IFRS 9)	Impacto IFRS 9
Reservas Carteira Justo Valor por Reservas	2.493.558,04	1.685.045,32	(808.512,72)
Transf. Títulos Maturidade p/ <i>fair value</i> (não cumprem SPPPI)			681.034,87
			(127.477,85)

44. NOTAS RECENTEMENTE EMITIDAS

As normas contabilísticas e interpretações recentemente emitidas que entraram em vigor e que o Grupo aplicou na elaboração das suas demonstrações financeiras, são as seguintes:

Foram emitidas pelo IASB:

- Em 19 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 12 que visaram clarificar os requisitos de reconhecimento de activos por impostos diferidos para perdas não realizadas para resolver divergências praticadas (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1989/2017, de 6 de Novembro).
- Em 29 de Janeiro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2017, alterações à IAS 7, iniciativa de divulgações, exigindo às empresas prestação de informação sobre alterações nos seus passivos financeiros proporcionando informação que auxilie os investidores na compreensão do endividamento das empresas (adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 1990/2017, de 6 de Novembro).
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações à norma IFRS 12 (clarificação do âmbito de aplicação da norma), com data efectiva em, ou após, 1 de Janeiro de 2017.

Nenhuma destas modificações tiveram impacto nas demonstrações financeiras do Grupo.

IFRS 9 - Instrumentos Financeiros (emitida em 2009 e alterada em 2010, 2013 e 2014)

A IFRS 9 foi adoptada pelo Regulamento da Comissão Europeia n.º 2067/2016, de 22 de Novembro de 2016 (definindo a entrada em vigor o mais tardar a partir da data de início do primeiro exercício financeiro que começa em ou após de 1 de Janeiro de 2018).

A IFRS 9 (2009) introduziu novos requisitos para a classificação e mensuração de activos financeiros. A IFRS 9 (2010) introduziu requisitos adicionais relacionados com passivos financeiros. A IFRS 9 (2013) introduziu a metodologia da cobertura. A IFRS 9 (2014) procedeu a alterações limitadas à classificação e mensuração contidas na IFRS 9 e novos requisitos para lidar com a imparidade de activos financeiros.



Os requisitos da IFRS 9 representam uma mudança significativa dos actuais requisitos previstos na IAS 39, no que respeita aos activos financeiros. A norma contém três categorias de mensuração de activos financeiros: custo amortizado, justo valor por contrapartida em outro rendimento integral (OCI) e justo valor por contrapartida em resultados. Um activo financeiro será mensurado ao custo amortizado caso seja detido no âmbito do modelo de negócio cujo objectivo é deter o activo por forma a receber os fluxos de caixa contratuais e os termos dos seus fluxos de caixa dão lugar a recebimentos, em datas especificadas, relacionadas apenas com o montante nominal e juro em vigor. Se o instrumento de dívida for detido no âmbito de um modelo de negócio que tanto capte os fluxos de caixa contratuais do instrumento como capte por vendas, a mensuração será ao justo valor com a contrapartida em outro rendimento integral (OCI), mantendo-se o rendimento de juros a afectar os resultados.

Para um investimento em instrumentos de capital próprio que não seja detido para negociação, a norma permite uma eleição irrevogável, no reconhecimento inicial, numa base individual por cada acção, de apresentação das alterações de justo valor em OCI. Nenhuma desta quantia reconhecida em OCI será reclassificada para resultados em qualquer data futura. No entanto, dividendos gerados, por tais investimentos, são reconhecidos em resultados em vez de OCI, a não ser que claramente representem uma recuperação parcial do custo do investimento.

Nas restantes situações, quer os casos em que os activos financeiros sejam detidos no âmbito de um modelo de negócio de trading, quer outros instrumentos que não tenham apenas o propósito de receber juro e amortização e capital, são mensurados ao justo valor por contrapartida de resultados.

Nesta situação incluem-se igualmente investimentos em instrumentos de capital próprio, os quais a entidade não designe a apresentação das alterações do justo valor em OCI, sendo assim mensurados ao justo valor com as alterações reconhecidas em resultados.

A norma exige que derivados embutidos em contratos cujo contrato base seja um activo financeiro, abrangido pelo âmbito de aplicação da norma, não sejam separados; ao invés, o instrumento financeiro híbrido é aferido na íntegra e, verificando-se os derivados embutidos, terão de ser mensurados ao justo valor através de resultados.

A norma elimina as categorias actualmente existentes na IAS 39 de “detido até à maturidade”, “disponível para venda” e “contas a receber e pagar”.

A IFRS 9 (2010) introduz um novo requisito aplicável a passivos financeiros designados ao justo valor, por opção, passando a impor a separação da componente de alteração de justo valor que seja atribuível ao risco de crédito da entidade e a sua apresentação em OCI, ao invés de resultados. Com excepção desta alteração, a IFRS 9 na sua generalidade transpõe as orientações de classificação e mensuração, previstas na IAS 39 para passivos financeiros, sem alterações substanciais.

A IFRS 9 (2013) introduziu novos requisitos para a contabilidade de cobertura que alinha esta de forma mais próxima com a gestão de risco. Os requisitos também estabelecem uma maior abordagem de princípios à contabilidade de cobertura resolvendo alguns pontos fracos contidos no modelo de cobertura da IAS 39.

A IFRS 9 (2014) estabelece um novo modelo de imparidade baseado em “perdas esperadas” que substituirá o actual modelo baseado em “perdas incorridas” previsto na IAS 39.

Assim, o evento de perda não mais necessita de vir a ser verificado antes de se constituir uma imparidade. Este novo modelo pretende acelerar o reconhecimento de perdas por via de imparidade aplicável aos instrumentos de dívida detidos, cuja mensuração seja ao custo amortizado ou ao justo valor por contrapartida em OCI.

No caso de o risco de crédito de um activo financeiro não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer nos próximos 12 meses.

No caso de o risco de crédito tiver aumentado significativamente, o activo financeiro gerará uma imparidade acumulada igual à expectativa de perda que se estime poder ocorrer até à respectiva maturidade, aumentando assim a quantia de imparidade reconhecida.

Uma vez verificando-se o evento de perda (o que actualmente se designa por “prova objectiva de imparidade”), a imparidade acumulada é afectada directamente ao instrumento em causa, ficando o seu tratamento contabilístico similar ao previsto na IAS 39, incluindo o tratamento do respectivo juro.

A IFRS 9 será aplicável em ou após 1 de Janeiro de 2018.



IFRS 15 - R dito de contratos com clientes

O IASB, emitiu, em 28 de Maio de 2014, a norma IFRS 15 - R dito de contratos com clientes. A IFRS 15 foi adoptada pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  1905/2016, de 22 de Setembro de 2016. Com aplica o obrigat ria em per odos que se iniciem em, ou ap s, 1 de Janeiro de 2018.

A sua adop o antecipada   permitida. Esta norma revoga as normas IAS 11 - Contratos de constru o, IAS 18 - R dito, IFRIC 13 - Programas de Fidelidade do Cliente, IFRIC 15 - Acordos para a Constru o de Im veis, IFRIC 18 - Transfer ncias de Activos Provenientes de Clientes e SIC 31 R dito - Transac es de Troca Directa Envolvendo Servi os de Publicidade.

A IFRS 15 determina um modelo baseado em 5 passos de an lise por forma a determinar quando o r dito deve ser reconhecido e qual o montante. O modelo especifica que o r dito deve ser reconhecido quando uma entidade transfere bens ou servi os ao cliente, mensurado pelo montante que a entidade espera ter direito a receber. Dependendo do cumprimento de alguns crit rios, o r dito   reconhecido:

- i) No momento preciso, quando o controlo dos bens ou servi os   transferido para o cliente; ou
- ii) Ao longo do per odo, na medida em que retracta a performance da entidade.

IFRS 16 - Loca es

O IASB, emitiu, em 13 de Janeiro de 2016, a norma IFRS 16 - Loca es, de aplica o obrigat ria em per odos que se iniciem em, ou ap s, 1 de Janeiro de 2019. A norma foi endossada na Uni o Europeia pelo Regulamento da Comiss o Europeia n.  1986/2017, de 31 de Outubro. A sua adop o antecipada   permitida desde que adoptada igualmente a IFRS 15. Esta norma revoga a norma IAS 17 – Loca es.

A IFRS 16 retira a classifica o das loca es como operacionais ou financeiras (para o locador – o cliente do *leasing*), tratando todas as loca es como financeiras.

Loca es de curto-prazo (menos de 12 meses) e loca es de activos de baixo valor (como computadores pessoais) s o isentos de aplica o dos requisitos da norma.

O Grupo ainda n o procedeu a uma an lise completa sobre os impactos da aplica o desta norma.

Normas, altera es e interpreta es emitidas mas ainda n o efectivas para o Grupo.

IFRS 14 – Contas Diferidas Regulat rias

O IASB emitiu em 30 de Janeiro de 2014 uma norma que define medidas provis rias para quem adopta pela primeira vez as IFRS e tem actividade com tarifa regulada.

A Comiss o Europeia decidiu n o iniciar o processo de adop o desta norma interina e esperar pela norma final.

A presente norma n o   aplic vel ao Grupo.

IFRIC 22 – Transac es em moeda estrangeira e contrapresta o de adiantamentos

Foi emitida em 8 de Dezembro de 2016 a interpreta o IFRIC 22, com data de aplica o obrigat ria para per odos que se iniciem em, ou ap s, 1 de Janeiro de 2018.

A nova IFRIC 22 vem definir que, tendo existido adiantamentos em moeda estrangeira para efeitos de aquisi o de activos, suporte de gastos ou gera o de rendimentos, ao aplicar os par grafos 21 a 22 da IAS 21, a data considerada de transac o para efeitos da determina o da taxa de c mbio a utilizar no reconhecimento do activo, gasto ou rendimento (ou parte dele) inerente   a data em que a entidade reconhece inicialmente o activo ou passivo n o monet rio resultante do pagamento ou recebimento do adiantamento na moeda estrangeira (ou havendo m ltiplos adiantamentos, as taxas que vigorarem em cada adiantamento).

O Grupo n o espera que ocorra altera es significativas na adop o da presente interpreta o.



IFRIC 23 – Incerteza sobre tratamento fiscal de imposto sobre rendimentos

Foi emitida em 7 de Junho de 2017 uma interpretação sobre como lidar, contabilisticamente, com incertezas sobre o tratamento fiscal de impostos sobre o rendimento, especialmente quando a legislação fiscal impõe que seja feito um pagamento às Autoridades no âmbito de uma disputa fiscal e a entidade tenciona recorrer do entendimento em questão que levou a fazer tal pagamento.

A interpretação veio definir que o pagamento pode ser considerado um activo de imposto, caso seja relativo a impostos sobre o rendimento, nos termos da IAS 12 aplicando-se o critério da probabilidade definido pela norma quanto ao desfecho favorável em favor da entidade sobre a matéria de disputa em causa.

Nesse contexto a entidade pode utilizar o método do montante mais provável ou, caso a resolução possa ditar intervalos de valores em causa, utilizar o método do valor esperado.

IFRIC 23 é aplicada para os exercícios que se iniciem em, ou após, 1 de Janeiro de 2019 podendo ser adoptada antecipadamente.

O Grupo não espera que ocorra alterações significativas na adopção da presente interpretação.

Outras alterações

- Em 20 de Junho de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após, 1 de Janeiro de 2018, alterações à IFRS 2 – Classificação e Mensuração de transacções com pagamentos baseados em acções.
- Em 8 de Dezembro de 2016 e aplicável aos períodos que se iniciam em, ou após 1 de Janeiro de 2018, alterações à IAS 40 – Transferência de propriedades de investimento clarificando o momento em que a entidade deve transferir propriedades em construção ou desenvolvimento de, ou para, propriedades de investimento quando ocorra alteração no uso de tais propriedades que seja suportado por evidência (além do listado no parágrafo 57 da IAS 40)
- Os melhoramentos anuais do ciclo 2014-2016, emitidos pelo IASB em 8 de Dezembro de 2016 introduzem alterações, com data efectiva de aplicação para períodos que se iniciem em, ou após, 1 de Julho de 2018 às normas IFRS 1 (eliminação da excepção de curto prazo para aplicantes das IFRS pela primeira vez) e IAS 28 (mensuração de uma associada ou joint venture ao justo valor).
- Os melhoramentos do ciclo 2015-2017, emitidos pelo IASB em 12 de Dezembro de 2017 introduzem alterações, com data efectiva para períodos que se iniciem em, ou após 1 de Janeiro de 2019, às normas IFRS 3 (remensuração da participação anteriormente detida como operação conjunta quando obtém controlo sobre o negócio), IFRS 11 (não remensuração da participação anteriormente detida na operação conjunta quando obtém controlo conjunto sobre o negócio), IAS 12 (contabilização de todas as consequências fiscais do pagamento de dividendos de forma consistente), IAS 23 (tratamento como empréstimos geral qualquer empréstimo originalmente efectuado para desenvolver um activo quando este se torna apto para utilização ou venda).

O Grupo não antecipa qualquer impacto na aplicação desta alteração nas suas demonstrações financeiras.

6. Certificação Legal de Contas ✦





KPMG & Associados - Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A.
Edifício Monumental - Av. Praia da Vitória, 71 - A, 8º
1069-006 Lisboa - Portugal
+351 210 110 000 | www.kpmg.pt

CERTIFICAÇÃO LEGAL DAS CONTAS

RELATO SOBRE A AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Opinião

Auditámos as demonstrações financeiras anexas do **Banco Invest, S.A.** (o Banco), que compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 2017 que evidencia um total de 620.093.985 euros e um total de capitais próprios de 98.302.657 euros, incluindo um resultado líquido de 5.000.697 euros, a demonstração dos resultados, a demonstração do outro rendimento integral, a demonstração das alterações no capital próprio e a demonstração dos fluxos de caixa relativas ao ano findo naquela data, e as notas anexas às demonstrações financeiras que incluem um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materiais, a posição financeira do **Banco Invest, S.A.** em 31 de Dezembro de 2017 e o seu desempenho financeiro e fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia.

Bases para a opinião

A nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes do Banco nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

Matérias relevantes de auditoria

As matérias relevantes de auditoria são as que, no nosso julgamento profissional, tiveram maior importância na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente. Essas matérias foram consideradas no contexto da auditoria das demonstrações financeiras como um todo, e na formação da opinião, e não emitimos uma opinião separada sobre essas matérias.

Imparidade para o risco de crédito a clientes

Em 31 de Dezembro de 2017, as perdas por imparidade para o risco de crédito a clientes e as provisões para garantias e compromissos assumidos ascendem a 28.783.027 euros, tal como referido na nota 8 anexa às demonstrações financeiras.

O risco

O Banco avalia regularmente a existência de evidência objectiva de imparidade na sua carteira de crédito, seguindo, tal como referido na nota 2.3 d) anexa às demonstrações financeiras, dois métodos: (i) análise individual e, (ii) análise colectiva.

A análise individual é baseada na avaliação da existência de perdas por imparidade por análise caso a caso, considerando a exposição total de um determinado cliente. Relativamente aos créditos para os quais não é identificada evidência objectiva de imparidade são agrupados tendo por base características de risco semelhantes com o objectivo de determinar perdas por imparidade em termos colectivos. A análise colectiva é baseada em estimativas e pressupostos que têm em consideração (i) a experiência histórica de perdas em carteiras de crédito com risco semelhante, (ii) o conhecimento das envolventes económica e creditícia e da sua influência sobre o nível de perdas históricas e, (iii) o período estimado entre a ocorrência da perda e a sua identificação.

Face às características da carteira de crédito e à metodologia de determinação de imparidade que utiliza, uma parte significativa dos clientes é sujeita a análise individual da imparidade.

A nossa resposta ao risco identificado

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos definidos pelo Banco ao nível do processo de identificação e apuramento de perdas por imparidade;
- Análise dos créditos individuais, para um conjunto de créditos seleccionados sendo avaliados os pressupostos subjacentes à identificação e quantificação de imparidade, incluindo (i) a avaliação de colaterais existentes e, (ii) as estimativas de recuperação em caso de incumprimento;
- Para os créditos cujas perdas por imparidade são determinadas em base colectiva, testámos, com o apoio dos nossos especialistas nesta área, os modelos subjacentes, incluindo o processo de aprovação e validação dos mesmos. Adicionalmente, testámos a adequação e a precisão dos pressupostos significativos utilizados pelo modelo incluindo os atributos chave para a sua classificação;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Banco, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Imparidade para o risco de crédito a clientes (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

O processo de avaliação da imparidade inclui diversas estimativas e julgamentos por parte do Banco. Este processo tem em consideração factores como a probabilidade de incumprimento, as notações de risco, o valor dos colaterais associado a cada operação, as taxas de recuperação e as estimativas quer dos fluxos de caixa futuros, quer do momento do seu recebimento.

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em níveis diferentes de perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados do Banco.

Mensuração da carteira de títulos (incluindo reconhecimento de imparidade)

Em 31 de Dezembro de 2017, as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda, investimentos detidos até à maturidade e activos financeiros detidos para negociação totalizam 33.185.114 euros, 101.902.862 euros e 48.307.443 euros, respectivamente, conforme notas 6, 9 e 5 anexas às demonstrações financeiras.

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

A mensuração dos activos registados nas carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e detidos para negociação encontra-se ao justo valor de acordo com as respectivas políticas contabilísticas conforme referido nas alíneas i) e iii) da nota 2.3.a) anexa às demonstrações financeiras. Os activos financeiros da carteira de investimentos detidos até à maturidade está registada ao custo amortizado. Para as carteiras de activos financeiros disponíveis para venda e investimentos detidos até à maturidade, a Entidade determina que existe imparidade quando existe uma desvalorização continuada ou de valor significativo no seu justo valor conforme parágrafo d) da nota 2.3 anexa às demonstrações financeiras.

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Avaliação do desenho e implementação dos principais controlos efectuados pela Entidade ao nível da mensuração da sua carteira de investimentos. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional;
- Teste à valorização da carteira de investimentos, com vista a aferir da razoabilidade do justo valor reconhecido pela Entidade;
- Testes para avaliar perdas por imparidade; e,
- Revisão das divulgações efectuadas pela Entidade, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração da carteira de títulos (incluindo reconhecimento de imparidade) (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

O justo valor para a maioria dos activos que compõem as carteiras é determinado directamente com referência a um mercado oficial activo ou através de *price providers*. Conforme referido na nota 2.3 anexa às demonstrações financeiras as avaliações são obtidas através de preços de mercado ou de modelos de avaliação os quais requerem a utilização de determinados pressupostos ou julgamento no estabelecimento de estimativas de justo valor.

Mensuração de activos não correntes detidos para venda

Em 31 de Dezembro de 2017, os activos não correntes detidos para venda líquidos de imparidade ascendem a 18.588.411 euros, tal como referido na nota 10 anexa às demonstrações financeiras.

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Os activos não correntes detidos para venda são assim classificados quando existe a intenção de alienação, esses activos estão disponíveis para venda imediata e a sua venda é muito provável.

De acordo com a política contabilística referida na nota 2.4 anexa às demonstrações financeiras, os activos não correntes detidos para venda são mensurados ao menor entre o seu custo e o seu justo valor deduzido dos custos de venda.

O justo valor é baseado no valor de mercado, sendo este determinado com base no preço expectável de venda obtido através de avaliações periódicas efectuadas por peritos avaliadores independentes e incorporando diversos pressupostos sobre a evolução do mercado imobiliário e as orientações estratégicas do Banco para esses activos.

Esta área envolve um grau de julgamento significativo por parte do Conselho de Administração do Banco.

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise do desenho e implementação dos controlos chave definidos pelo Banco associados ao processo de mensuração dos activos não correntes detidos para venda. Foi também avaliada para um conjunto de controlos-chave a sua eficácia operacional;
- Verificação, para um conjunto de *items* seleccionados, da razoabilidade da valorização atribuída aos activos não correntes detidos para venda com base nas avaliações efectuadas incluindo pressupostos utilizados por peritos independentes, e análise da respectiva perda por imparidade reconhecida;
- Confirmação, para um conjunto de *items* seleccionados, da titularidade dos activos não correntes detidos para venda;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Banco, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Mensuração de activos não correntes detidos para venda (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

A utilização de metodologias alternativas e de outros pressupostos e estimativas poderia resultar em avaliações distintas e consequentemente na sua mensuração e níveis diferentes das perdas por imparidade reconhecidas, com o consequente impacto nos resultados e capitais próprios do Banco.

Fundo de resolução

Em 31 de Dezembro de 2017 o Banco está exposto aos riscos resultantes da sua participação no Fundo de Resolução ('FR').

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Em 2013 e no âmbito das alterações legislativas resultantes do Decreto-lei nº 24/2013 foi criado o Fundo de Resolução ('FR').

Em resultado das medidas de resolução aprovadas em 3 de Agosto de 2014 e 19 de Dezembro de 2015 relativamente ao Banco Espírito Santo, S.A. ('BES') e ao Banco Internacional do Funchal, S.A. ('BANIF'), respectivamente, o FR passou a ser o detentor de 100% do capital social das entidades que resultaram das referidas medidas (Novo Banco, S.A. e Oitante, S.A.).

Para proceder à realização da entrada de capital e assunção de outras responsabilidades e passivos contingentes o FR contraiu junto do Estado Português e de um sindicato bancário (onde se inclui o Grupo) financiamentos (i) no montante de euros 3.900.000 e euros 700.000, respectivamente para o Novo Banco, S.A. e (ii) euros 489.000 para a Oitante, S.A.

No âmbito da nossa auditoria efectuámos, entre outros, os seguintes procedimentos:

- Análise das comunicações públicas do Fundo de Resolução e Gabinete do Ministro das Finanças relativa às alterações ocorridas em 2017 na situação do FR nomeadamente em resultado da venda do Novo Banco;
- Leitura do Relatório e Contas do FR relativo ao exercício de 2016;
- Revisão do enquadramento contabilístico das contribuições para o FR;
- Revisão das divulgações efectuadas pelo Grupo, de acordo com o normativo contabilístico aplicável.

Fundo de resolução (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Os financiamentos para fazer face à resolução do BES tinham sido contraídos inicialmente com um prazo de maturidade até 4 de Agosto de 2016 com extensão posterior para Dezembro de 2017. O financiamento para fazer face à resolução do BANIF tinha sido contraído inicialmente com um prazo de maturidade até 2020.

Em 21 de Março de 2017 foi concluída a renegociação das condições dos financiamentos concedidos pelo Estado Português e pelo sindicato bancário, tendo sido determinada uma nova data de vencimento de Dezembro de 2046 e actualizadas as condições. Esta alteração teve como objectivo garantir que o FR poderia cumprir com as suas responsabilidades com base nas contribuições anuais efectuadas pelos seus participantes e mitigando o risco de ser necessário recorrer a contribuições extraordinárias. De acordo com os novos contratos as responsabilidades do FR perante o Estado Português e o sindicato bancário serão tratadas *pari passu*.

Apesar do ajustamento de prazos com vista a mitigar o risco de serem necessárias contribuições extraordinárias, deve ser tido em consideração que o FR tem fontes de rendimento limitadas, estando as mesmas restritas às contribuições periódicas dos participantes e contribuição para o sector bancário, as quais são igualmente utilizadas para fazer face a quaisquer outras responsabilidades que o FR possa assumir.

No final de 2017, o FR alienou à Lone Star 75% da participação no Novo Banco, S.A.

Não existe, nesta data informação adicional que permita estimar eventuais impactos adicionais futuros desta operação no FR.

Fundo de resolução (continuação)

O risco

A nossa resposta ao risco identificado

Com base na informação disponível e nos entendimentos existentes, para efeitos da preparação das demonstrações financeiras de 31 de Dezembro de 2017 foi considerado que não serão exigidas ao Banco quaisquer outras contribuições extraordinárias para este efeito, para financiar as respectivas responsabilidades, para além daquelas que resultam das contribuições ordinárias contabilizadas nos termos do normativo aplicável (IFRIC 21).

Outras matérias

As demonstrações financeiras referentes ao ano findo em 31 de Dezembro de 2016, apresentadas para fins comparativos foram examinadas por outra Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, que emitiu uma Certificação Legal das Contas datada de 16 de Maio de 2017 sem reservas e sem ênfases. A nossa aceitação como revisores ocorreu a 8 de Novembro de 2017 para efectuarmos a revisão legal das contas do ano findo em 31 de Dezembro de 2017.

Responsabilidades do órgão de gestão e do órgão de fiscalização pelas demonstrações financeiras

O órgão de gestão é responsável pela:

- preparação de demonstrações financeiras que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do Banco de acordo com as Normas Internacionais de Relato Financeiro (IFRS), tal como adoptadas na União Europeia;
- elaboração do relatório de gestão, incluindo o relatório do governo societário, nos termos legais e regulamentares, aplicáveis;
- criação e manutenção de um sistema de controlo interno apropriado para permitir a preparação de demonstrações financeiras isentas de distorção material devido a fraude ou erro;
- adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados nas circunstâncias; e
- avaliação da capacidade do Banco de se manter em continuidade, divulgando, quando aplicável, as matérias que possam suscitar dúvidas significativas sobre a continuidade das actividades.

O órgão de fiscalização é responsável pela supervisão do processo de preparação e divulgação da informação financeira do Banco.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras

A nossa responsabilidade consiste em obter segurança razoável sobre se as demonstrações financeiras como um todo estão isentas de distorções materiais devido a fraude ou erro, e emitir um relatório onde conste a nossa opinião. Segurança razoável é um nível elevado de segurança mas não é uma garantia de que uma auditoria executada de acordo com as ISA detectará sempre uma distorção material quando exista. As distorções podem ter origem em fraude ou erro e são consideradas materiais se, isoladas ou conjuntamente, se possa razoavelmente esperar que influenciem decisões económicas dos utilizadores tomadas com base nessas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria de acordo com as ISA, fazemos julgamentos profissionais e mantemos cepticismo profissional durante a auditoria e também:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção material das demonstrações financeiras, devido a fraude ou a erro, concebemos e executamos procedimentos de auditoria que respondam a esses riscos, e obtemos prova de auditoria que seja suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião. O risco de não detectar uma distorção material devido a fraude é maior do que o risco de não detectar uma distorção material devido a erro, dado que a fraude pode envolver conluio, falsificação, omissões intencionais, falsas declarações ou sobreposição ao controlo interno;
- obtemos uma compreensão do controlo interno relevante para a auditoria com o objectivo de conceber procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para expressar uma opinião sobre a eficácia do controlo interno do Banco;
- avaliamos a adequação das políticas contabilísticas usadas e a razoabilidade das estimativas contabilísticas e respectivas divulgações feitas pelo órgão de gestão;
- concluímos sobre a apropriação do uso, pelo órgão de gestão, do pressuposto da continuidade e, com base na prova de auditoria obtida, se existe qualquer incerteza material relacionada com acontecimentos ou condições que possam suscitar dúvidas significativas sobre a capacidade do Banco para dar continuidade às suas actividades. Se concluirmos que existe uma incerteza material, devemos chamar a atenção no nosso relatório para as divulgações relacionadas incluídas nas demonstrações financeiras ou, caso essas divulgações não sejam adequadas, modificar a nossa opinião. As nossas conclusões são baseadas na prova de auditoria obtida até à data do nosso relatório. Porém, acontecimentos ou condições futuras podem levar a que o Banco descontinue as suas actividades;
- avaliamos a apresentação, estrutura e conteúdo global das demonstrações financeiras, incluindo as divulgações, e se essas demonstrações financeiras representam as transacções e acontecimentos subjacentes de forma a atingir uma apresentação apropriada;

- comunicamos com os encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, entre outros assuntos, o âmbito e o calendário planeado da auditoria, e as conclusões significativas da auditoria incluindo qualquer deficiência significativa de controlo interno identificada durante a auditoria;
- das matérias que comunicamos aos encarregados da governação, incluindo o órgão de fiscalização, determinamos as que foram as mais importantes na auditoria das demonstrações financeiras do ano corrente e que são as matérias relevantes de auditoria. Descrevemos essas matérias no nosso relatório, excepto quando a lei ou regulamento proibir a sua divulgação pública; e
- declaramos ao órgão de fiscalização que cumprimos os requisitos éticos relevantes relativos à independência e comunicamos todos os relacionamentos e outras matérias que possam ser percebidas como ameaças à nossa independência e, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

A nossa responsabilidade inclui ainda a verificação da concordância da informação constante do relatório de gestão com as demonstrações financeiras.

RELATO SOBRE OUTROS REQUISITOS LEGAIS E REGULAMENTARES

Sobre o relatório de gestão

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 3, al. e) do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor, a informação nele constante é concordante com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e apreciação sobre o Banco, não identificámos incorrecções materiais. Conforme previsto no artigo 451.º, n.º 7 do Código das Sociedades Comerciais este parecer não é aplicável à demonstração não financeira incluída no relatório de gestão.

Sobre o relatório de governo societário

Dando cumprimento ao artigo 451.º, n.º 4, do Código das Sociedades Comerciais, somos de parecer que o relatório de governo societário inclui os elementos exigíveis ao Banco nos termos do artigo 245º-A do Código dos Valores Mobiliários, não tendo sido identificadas incorrecções materiais na informação divulgada no mesmo, cumprindo o disposto nas alíneas c), d), f), h), i) e m) do referido artigo.

Sobre os elementos adicionais previstos no artigo 10º do Regulamento (UE) n.º 537/2014

Dando cumprimento ao artigo 10.º do Regulamento (UE) n.º 537/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Abril de 2014, e para além das matérias relevantes de auditoria acima indicadas, relatamos ainda o seguinte:

- Fomos nomeados auditores do Banco pela primeira vez na assembleia geral realizada em Setembro de 2017 para um mandato de 4 anos compreendido entre 2017 e 2020.

- O órgão de gestão confirmou-nos que não tem conhecimento da ocorrência de qualquer fraude ou suspeita de fraude com efeito material nas demonstrações financeiras. No planeamento e execução da nossa auditoria de acordo com as ISA mantivemos o cepticismo profissional e concebemos procedimentos de auditoria para responder à possibilidade de distorção material das demonstrações financeiras devido a fraude. Em resultado do nosso trabalho não identificámos qualquer distorção material nas demonstrações financeiras devido a fraude.
- Confirmamos que a opinião de auditoria que emitimos é consistente com o relatório adicional que preparámos e entregámos ao órgão de fiscalização do Banco em 10 de Maio de 2018.
- Declaramos que não prestámos quaisquer serviços proibidos nos termos do artigo 77.º, n.º 8, do Estatuto da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas e que mantivemos a nossa independência face ao Banco durante a realização da auditoria.

10 de Maio de 2018



KPMG & Associados
Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, S.A. (n.º 189)
representada por
Miguel Pintó Douradinha Afonso (ROC n.º 1454)

7. Relatório e Parecer do Conselho Fiscal



RELATÓRIO E PARECER DO CONSELHO FISCAL
CONTAS INDIVIDUAIS

Aos Accionistas do
Banco Invest, S.A.

Em conformidade com a legislação em vigor e com o mandato que nos foi confiado, vimos submeter à Vossa apreciação o nosso Relatório e Parecer, que abrange a actividade por nós desenvolvida e os documentos de prestação de contas da actividade individual do Banco Invest, S.A. (Banco) relativos ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2017, os quais são da responsabilidade do Conselho de Administração.

Acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a evolução da actividade do Banco, os actos de gestão do Conselho de Administração, a regularidade dos seus registos contabilísticos e o cumprimento do normativo legal e estatutário em vigor e das instruções emanadas pelo Banco de Portugal, tendo recebido do Conselho de Administração e dos diversos serviços do Banco as informações e os esclarecimentos solicitados. Apreciamos ainda a eficácia dos sistemas de gestão de risco, de controlo interno e de auditoria interna em vigor.

No âmbito das nossas funções, apreciamos as demonstrações financeiras individuais do Banco em 31 de Dezembro de 2017, que incluem o balanço, as demonstrações de resultados, dos resultados e do outro rendimento integral, dos fluxos de caixa e das alterações nos capitais próprios para o exercício findo naquela data e os correspondentes anexos, incluindo as políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados. Adicionalmente, procedemos a uma análise do Relatório de Gestão do exercício de 2017, preparado pelo Conselho de Administração e da proposta de aplicação de resultados nele incluída, o qual, no nosso entender, esclarece sobre os principais aspectos da actividade do Banco no exercício de 2017.

Acompanhámos os trabalhos da Sociedade de Revisores Oficiais de Contas ao longo do ano e apreciamos igualmente o conteúdo da Certificação Legal das Contas, com data de 10 de Maio de 2018, a qual não contém reservas ou ênfases e que mereceu o nosso acordo.

Face ao exposto, somos de opinião que as demonstrações financeiras supra referidas e o Relatório de Gestão, bem como a proposta de aplicação de resultados nele expressa, estão de acordo com as disposições contabilísticas, legais e estatutárias aplicáveis, pelo que poderão ser aprovados em Assembleia Geral de Accionistas.

Desejamos ainda manifestar ao Conselho de Administração e aos serviços do Banco o nosso apreço pela colaboração prestada.

Lisboa, 11 de Maio de 2018

O Conselho Fiscal



Artur Carmo Barreto
Presidente



Rosendo José
Vogal



Vítor Hugo Moreira Figueira Lemos Sousa
Vogal